



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 307, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado, impõe-se-me o dever de informar a Vossas Excelências, que vetei parcialmente o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2013”.

Analisado e ponderado o texto autografado pertinente à LOA 2013, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, manifestou-se pelos vetos que seguem abaixo transcritos e justificados:

Preliminarmente, insta esclarecer que consoante o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, a lei orçamentária anual não pode conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Feita essa consideração inicial, é pertinente esclarecer que o § 2º do artigo 14 da proposta autografada é de flagrante inconstitucionalidade, *in verbis*:

Art. 14

§ 2º. A Execução de despesas na área de saúde decorrentes de emendas parlamentares independe de deliberação do Conselho Estadual de Saúde, em conformidade com o artigo 136-A da Constituição Estadual.

A LOA estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro, e como tal, seu fim é específico, não trata de execução orçamentária, matéria essa insculpida na LDO, além do que, a execução de despesas na área de saúde é tratada pela lei estadual n. 2.212/2009, a qual consigna que o Conselho Estadual de Saúde de Rondônia - CES/RO é o órgão competente para atuar na formulação de estratégia e no controle da execução das Políticas de Saúde, na esfera do Governo Estadual, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, na elaboração dos PPAs na área de saúde, aprovação do Plano Estadual de Saúde, além de propor critérios para programação e execução financeira.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Dessa feita, é de causar espécie, o órgão competente não opinar em matéria de sua alçada, além de que, na LOA, não é o momento oportuno e legal para se tratar da matéria, motivos pelos quais, veto o § 2º do artigo 14 do presente Autógrafo.

No que se refere às Emendas de n. 167 e 171- EMENDAS COLETIVA - e 168, 169, - EMENDA DE BLOCO/BANCADA, estão em dissonância com a política de Governo, bem como os projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos - PPA-2012/2015, eis que, alteraram o corpo do Projeto de Lei, descaracterizando-se, desse modo, a propositura inicial.

O conteúdo das referidas Emendas, fere a harmonia entre os Poderes, por interferir em matéria do Poder Executivo, sendo de iniciativa exclusiva deste Poder, conforme dispõe o § 9º do artigo 165 da Constituição Federal, a saber:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

[...]

§ 9º Cabe à lei complementar:

I- dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do Plano Plurianual, da lei de Diretrizes Orçamentárias e da **Lei Orçamentária Anual;** (negritamos).

Desse modo, a competência para propositura da Lei Orçamentária é de iniciativa exclusiva do Executivo e a apresentação de Emendas que ultrapassem o valor originalmente previsto na LDO, pelos parlamentares descaracterizando o projeto inicial, é de flagrante inconstitucionalidade.

Vale conferir que o artigo 167 da Constituição Federal trata das matérias e condutas que são vedadas na elaboração dos orçamentos, e é extremamente temerário o remanejamento de recursos que estão alocados em projetos prioritários do governo, em suas unidades orçamentárias e previstas no Plano Plurianual de Investimentos - PPA-2012-2015, objetos de estudos técnicos e com diversas ações em adiantado estado de execução, que certamente causará graves transtornos à Administração Pública.

Além dos transtornos administrativos que certamente causaria a manutenção dessas Emendas ao orçamento e que contraria o artigo 47 da Lei n. 2.799, de 18 de julho de 2012 -



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LDO/2013, na qual ficou estabelecido um quantitativo de 108 milhões de reais para fazerem frente às Emendas dos Deputados, sendo divididos em 54 milhões de reais para emendas individuais e 54 milhões de reais para emendas coletivas, essas Emendas que extrapolaram o valor original, acabaram por retirar recursos destinados a cobrir gastos com programas prioritários, abaixo discriminados:

EMENDA: 167 – UO REDUZIDAS:

– **SEPLAN - R\$ 5.000.000,00** – Esses recursos são destinados ao pagamento de valores correspondentes a contrapartida de convênios, que tem como objeto implantação de sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de água, em Porto Velho, como em outros Municípios do Estado, que foram contemplados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC I e II.

- **SEAS - R\$ 15.000.000,00** – Desse valor R\$ 4.000.000,00 é destinado ao pagamento do Programa Bolsa Futuro, onde estão sendo contempladas milhares de famílias no Estado de Rondônia, quem vivem na pobreza e extrema pobreza, esses recursos estão dando dignidade aos rondonienses; outros R\$ 4.000.000,00 são destinados a despesa com o acompanhamento de famílias que estão em fase de assentamento em todo o Estado, que vão assegurar a permanência do homem no campo, aumento o emprego e renda da população, fazendo com que, no futuro, essas pessoas passem a contribuir com o PIB de Rondônia; os R\$ 7.000.000,00 restantes, são recursos extremamente necessário para a manutenção e custeio da Unidade Orçamentária durante o exercício de 2013, onde existem diversos programas em andamento.

CONTEMPLADA - SEAGRI - R\$ 20.000.000,00 - EMATER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

EMENDA: 168 – UO REDUZIDA - SEPLAN R\$ 1.000.000,00 - Esses recursos são destinados ao pagamento de valores correspondentes a contrapartida de convênios, que tem como objeto implantação de sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de água, em Porto Velho, como em outros Municípios do Estado, que foram contemplados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC I e II.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CONTEMPLADA: SECEL - R\$ 1.000.000,00 - FLOR MARACUJÁ - PT

EMENDA: 169 - UO REDUZIDA - SEPLAN R\$ 3.832.526,00 - Esses recursos são destinados ao pagamento de valores correspondentes a contrapartida de convênios, que tem como objeto implantação de sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de água, em Porto Velho, como em outros Municípios do Estado, que foram contemplados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC I e II.

CONTEMPLADA - MINISTÉRIO PÚBLICO - R\$ 3.832.526,00

EMENDA: 171 - UO REDUZIDA - SEAGRI - R\$ 4.000.000,00 – Esses recursos são destinados a implantação de Agroindústrias no Estado de Rondônia, e que vão fomentar o setor produtivo, possibilitando ao pequeno e médio produtor a industrialização de sua produção, agregando valor aos produtos, gerando mais emprego e renda a população de nosso Estado, que, com o fomento das atividades relacionadas à transformação de matérias-primas provenientes da agricultura, pecuária, aquicultura ou silvicultura, também vai beneficiar toda a cadeia, desde o fornecimento de insumos agrícolas até o consumidor, programa de extrema importância para nosso povo.

CONTEMPLADA - SEAGRI - R\$ 4.000.000,00 - CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ

Registre-se que ao se retirar R\$ 3.832.526,00 de reais de recursos destinadas a contrapartida de convênios - PAC e se repassar ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL- MPRO, tal medida fere a harmonia que deve existir entre os Órgãos e Poderes que possuem participação no orçamento estadual; os demais órgãos e poderes não foram agraciados com o AUMENTO NA PARTICIPAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL, e ao contrário, o Executivo, que cuida da execução das Políticas Públicas voltadas para o atendimento da população, pode ficar sem atender outras ações prioritárias nas áreas de saúde, educação e segurança,

Sem olvidar que o artigo 166 da CF, § 8º, que dispõe:

Art. 166. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utili-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

zados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Por fim, com a apresentação das Emendas que excederam aos 108 milhões de reais, observamos nítida interferência do Poder Legislativo em assuntos exclusivos do Executivo, caracterizando ofensa ao princípio da separação, independência e harmonia dos poderes, além de conter inconstitucionalidade formal. Resta claro que, as referidas Emendas encontram-se em flagrante violação aos princípios norteadores que regem as elaborações dos orçamentos, motivos, pelos quais, veto, tanto o § 2º do artigo 14 do presente Autógrafo de Lei, bem como as Emendas de n. 167, 168, 169 e 171.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado veto parcial, antecipo sinceros agradecimentos por tão expressiva colaboração e apoio e subscrevo-me com especial consideração e estima.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.961 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 6.561.152.894,00 (seis bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Receitas Correntes	6.326.704.245,00
Receita Tributária	3.295.022.677,00
Receitas de Contribuições	192.123.310,00
Receita Patrimonial	152.249.129,00
Receita de Serviços	145.591.074,00
Transferências Correntes	2.994.940.498,00
Outras Receitas Correntes	427.459.649,00
Deduções da Receita Corrente	880.682.092,00)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Receitas de Capital	59.879.677,00
Operações de Crédito	32.701.322,00
Amortização de Empréstimos	15.000,00
Transferências de Capital	27.163.355,00
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	174.568.972,00
Contribuição Patronal do Servidor - Ativo Civil	145.571.000,00
Contribuição Patronal do Servidor - Ativo Militar	23.801.000,00
Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento de débito	5.196.972,00
RECEITA TOTAL	6.561.152.894,00

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 6.561.152.894,00 (seis bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais), sendo:

I – R\$ 5.218.234.329,00 (cinco bilhões, duzentos e dezoito milhões, duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais) o montante da despesa do Orçamento Fiscal; e **(com vetos de emendas)**

II – R\$ 1.342.918.565 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e dezoito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) o montante do Orçamento da Seguridade Social. **(com vetos de emendas)**

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em R\$ 1,00

PODER / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	283.829.456,00
Assembleia Legislativa	186.349.501,00
Tribunal de Contas	97.189.955,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	290.000,00
PODER JUDICIÁRIO	572.859.180,00
Tribunal de Justiça	496.080.840,00
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	76.778.340,00
MINISTERIO PÚBLICO	174.348.096,00 (com veto da emenda)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Ministério Público do Estado	172.898.096,00 (com veto da emenda)
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público	1.450.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA	38.498.247,00
Defensoria Pública do Estado	38.227.247,00
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado	271.000,00
PODER EXECUTIVO	5.491.617.915,00 (com vetos de emendas)
Administração Direta	3.668.987.004,00 (com vetos de emendas)
Procuradoria Geral do Estado	29.597.836,00
Controladoria Geral do Estado	9.372.960,00
Superintendência Estadual de Licitação	6.073.127,00
Coordenadoria de Apoio à Governadoria	81.483.937,00
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	193.568.211,00 (com vetos de emendas)
Secretaria de Estado de Finanças	179.082.579,00
Recursos sob Supervisão da Sefin	893.000.000,00
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	673.237.420,00
Secretaria de Estado da Educação	961.698.648,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	36.758.816,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social	42.459.525,00
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer	17.961.878,00 (com veto da emenda)
Secretaria de Estado de Justiça	233.208.020,00
Secretaria de Estado de Administração	64.946.931,00
Secretaria de Estado de Assistência Social	142.960.352,00 (com veto da emenda)
Secretaria de Estado da Agricultura	93.336.764,00
Secretaria de Estado de Promoção da Paz	10.240.000,00
Fundos	1.344.666.399,00
Fundo Estadual de Assistência Social	10.000.638,00
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repreensão a Entorpecentes	500.000,00
Fundo para InfraEstrutura de Transporte e Habitação	135.838.123,00
Fundo Especial de Reequipamento Policial	3.968.389,00
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	467.086,00
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	7.812.940,00
Fundo Estadual de Saúde	733.486.764,00
Fundo Especial de Proteção Ambiental	7.550.000,00
Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado	5.311.062,00
Fundo Penitenciário	1.965.363,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.064.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia	303.496.444,00
Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	120.729.000,00
Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	230.000,00
Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal	3.892.480,00
Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado	5.354.110,00
Fundações e Autarquias	477.964.512,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado	148.039.342,00
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado	34.049.948,00
Departamento Estadual de Trânsito	140.621.797,00
Fundação Rond. de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Estado	8.000.000,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	24.906.010,00
Centro de Educação Técnico e Profissional da Área de Saúde	2.575.537,00
Agencia Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde	17.912.219,00
Instituto de Pesos e Medidas	2.415.395,00
Junta Comercial do Estado de Rondônia	6.916.420,00
Instituto de Previdência do Servidor Público do Estado de Rondônia	28.570.134,00
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	63.957.710,00
TOTAL GERAL	6.561.152.894,00

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 3º. De acordo com o desdobramento fixado no caput deste artigo, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral fará os ajustes necessários nos valores constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do orçamento do exercício, para adequá-lo às emendas de despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 6º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

Art. 7º. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 5º da Lei Estadual nº 2.799, de 18 de julho de 2012, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a SEPLAN, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º. Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.

Art. 8º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação da unidade orçamentária, devendo ser preservada as dotações para execução das despesas decorrente de emendas parlamentares.

§ 1º. O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º. Inclui-se na autorização disposta no *caput* deste artigo, o uso pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON e de seus fundos, na forma da Legislação Previdenciária, da reserva própria do regime previdenciário.

§ 3º. Incluem-se na autorização disposta no *caput* deste artigo, os remanejamentos entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.

Art. 9º. As alterações orçamentárias autorizada nesta Lei, quando realizados pelos demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente ao da alteração realizada.

Art. 10. Todas as alterações orçamentárias autorizada nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registradas no Sistema de Administração Financeira pra Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 11. A reserva de contingência, fixada no valor de R\$ 43.281.982,00 (quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Art. 12. Na forma do disposto no art. 2º, § 4º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedidos pelos Tribunais serão alocados no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Se verificado, em 1º de dezembro de 2013, que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma do artigo 2º, § 1º e 2º da emenda à Constituição Federal nº 62, de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários alocados no Tribunal de Justiça para cobertura de possíveis déficits orçamentários para pagamentos de despesa com pessoal do Poder Executivo até o limite da diferença apurada.

Art. 13. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos correspondente às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciários, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública serão repassados, em duodécimos, até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. Durante o exercício de financeiro de 2013, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar as despesas desta Lei Orçamentária para adequações de emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante ofício do autor da emenda à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

§ 1º. A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN comunicará ao Deputado sobre a reprogramação efetuada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da solicitação.

§ 2º. VETADO.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	7.207.386.337,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S	3.295.022.677,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	S	3.223.575.941,00
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S	345.128.004,00
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	189.631.921,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	189.631.921,00
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	149.360.760,00
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	A	6.135.323,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	2.878.447.937,00
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	A	2.878.447.937,00
1.1.2.0.00.00	Taxas	S	71.446.736,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	8.602.797,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	458.241,00
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	7.250.402,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	894.154,00
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	894.154,00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S	62.843.939,00
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	22.618.400,00
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX	A	10.850.367,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	45.913,00
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	14.028.400,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S	15.300.859,00
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	493.989,00
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	7.456.129,00
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	4.470.900,00
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	2.836.200,00
1.1.2.2.99.05	Outras Taxas de por Prestação de Serviços - Imprensa Oficial	A	42.940,00
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	701,00
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	S	192.123.310,00
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S	192.123.310,00
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S	166.005.412,00
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Servidor ativo civil	A	525.619,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	133.031.314,00
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor - Ativo Militar	A	27.361.479,00
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	3.152.000,00
1.2.1.0.29.10	Contribuição de Servidor - Inativo Militar	A	1.040.000,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	A	836.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Demonstrativo da Receita****R\$ 1,00**

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	59.000,00
1.2.1.0.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	A	26.117.898,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S	152.249.129,00
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S	151.989.129,00
1.3.2.2.00.00	Dividendos	A	3.892,00
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S	81.057.307,00
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S	80.407.322,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - FUNDEB	A	3.631.147,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	4.512.499,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	72.263.676,00
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso Não Vinculados	S	649.985,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	649.985,00
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Serv	S	70.927.930,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos investimentos regime próprio prev. servidor	A	70.130.152,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração de Investimento de Renda Variável	A	797.778,00
1.3.6.1.01.00	Receita de Cessão do Direito Operac. Folha Pgto Pessoal	S	260.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S	145.591.074,00
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S	1.278.573,00
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	1.278.573,00
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S	124.888.017,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	41.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	1.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	124.846.017,00
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	12.454.491,00
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	6.674.648,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S	295.345,00
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	53.058,00
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	242.287,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	2.994.940.498,00
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S	2.959.271.306,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S	2.295.135.480,00
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S	2.035.566.640,00
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - F	A	2.019.919.176,00
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI	A	9.357.811,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenções no Domicílio Econômico	A	6.142.207,00
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Cambial e Seg. com Ou	A	147.446,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	A	1.246.946,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na	S	2.246.851,00
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Hídricos	A	1.497.835,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Minerais	A	749.016,00
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F	S	138.537.697,00
1.7.2.1.33.02	Transferências de Recursos do SUS	A	138.537.697,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	A	1.093.865,00
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	S	21.942.778,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	A	12.049.774,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE- PDDE	A	14.987,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	A	7.520.332,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	A	1.350.624,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	A	1.007.061,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	A	2.883.799,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	91.616.904,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S	664.135.826,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	A	664.135.826,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	35.669.192,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	35.008.845,00
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	A	250.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educaçã	A	4.963.398,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	29.795.447,00
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	619.974,00
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S	619.974,00
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	619.974,00
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	40.373,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S	427.459.649,00
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	S	59.410.945,00
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora de outros Tributos	A	45.480,00
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S	59.365.465,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	10.240.030,00
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	4.747.479,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	A	44.377.956,00
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	S	68.782.185,00
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S	86.000,00
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	15.660,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	70.340,00
1.9.2.2.00.00	Restituições	S	68.696.185,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	1.086.661,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	67.609.524,00
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	S	52.219.141,00
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S	50.941.518,00
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Aut	A	1.963.486,00
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e P	A	48.978.032,00
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S	1.277.623,00
1.9.3.2.99.01	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	A	979.753,00
1.9.3.2.99.10	Dívida Ativa Custas	A	137.650,00
1.9.3.2.99.11	Receita de Dívida Ativa - Multa Contratual TJRO	A	24.490,00
1.9.3.2.99.12	Receita de Dívida Ativa - Ressarcimento TJRO	A	119.410,00
1.9.3.2.99.13	Dívida Ativa - Custas Extrajudicial	A	16.320,00
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S	247.047.378,00
1.9.9.0.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	S	39.972,00
1.9.9.0.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	A	39.972,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	247.007.406,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	59.879.677,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S	32.701.322,00
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S	32.701.322,00
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	32.701.322,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	S	15.000,00
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	S	15.000,00
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	15.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	27.163.355,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	27.163.355,00
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	27.163.355,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	27.163.355,00
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentária Correntes	S	174.568.972,00
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S	174.566.000,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil	A	145.571.000,00
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar	A	23.801.000,00
7.2.1.0.29.15	Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento de débito	A	5.194.000,00
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intraorçamentárias	A	2.972,00
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S	880.682.092,00
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	13.934.352,00
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	1.002.669,00
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	451.206.114,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S	413.850.217,00
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	412.376.641,00
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	1.473.576,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	A	688.740,00
RECEITA TOTAL			6.561.152.894



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Em R\$ 1,00

Receita		Despesa	
Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Dotação Inicial
RECEITAS CORRENTES	6.326.704.245,00	DESPESAS CORRENTES	5.744.390.932,00
Receita Tributária	3.295.022.677,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.956.219.874,00
Receitas de Contribuições	192.123.310,00	Juros e Encargos da Dívida	69.276.000,00
Receita Patrimonial	152.249.129,00	Outras Despesas Correntes	2.718.895.058,00
Receita de Serviços	145.591.074,00		
Transferências Correntes	2.994.940.498,00		
Outras Receitas Correntes	427.459.649,00		
Deduções da Receita Corrente	(880.682.092,00)		
RECEITAS DE CAPITAL	59.879.677,00	DESPESAS DE CAPITAL	653.060.980,00
Operações de Crédito	32.701.322,00	Investimentos	581.917.343,00
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	4.257.637,00
Amortização de Empréstimos	15.000,00	Amortização da Dívida	66.886.000,00
Transferências de Capital	27.163.355,00		
Outras Receitas de Capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	174.568.972,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.700.982,00
RECEITA TOTAL	6.561.152.894,00	DESPESA TOTAL	6.561.152.894,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	6.326.704.245,00	DESPESAS CORRENTES	5.744.390.932,00
RECEITAS DE CAPITAL	59.879.677,00	DESPESAS DE CAPITAL	653.060.980,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	174.568.972,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.700.982,00
RECEITA TOTAL	6.561.152.894,00	DESPESA TOTAL	6.561.152.894,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
3221 - COTA-PARTE FES		503.862	503.862
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.071.476	1.071.476
0100 - RECURSOS DO TESOURO	3.921.484.917	724.411.253	4.645.896.170
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	95.207.545	1.587.000	96.794.545
0118 - FUNDEB RECURSOS DO TESOURO	667.769.945		667.769.945
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	76.778.340		76.778.340
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	3.968.389		3.968.389
0203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	71.429		71.429
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	7.550.000		7.550.000
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	7.812.940		7.812.940
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	1.450.000		1.450.000
0228 - COTA-PARTE FITHA	135.838.123	15.093.125	150.931.248
0230 - COTA-PARTE FUNDEP	271.000		271.000
3208 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.343.782		12.343.782
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	159.000	143.556.328	143.715.328
3212 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	69.135.475	3.484.000	72.619.475
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	32.711.261		32.711.261
3220 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90 0615-98	1.510.833		1.510.833
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	10.183.114		10.183.114
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	171.646.579	452.795.578	624.442.157
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA INDIRETA	2.341.657	415.943	2.757.600
Total Geral	5.218.234.329	1.342.918.565	6.561.152.894

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	276.135.456	290.000	276.425.456
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	496.830.840	76.778.340	573.609.180
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	207.235.343	5.521.000	212.756.343
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	731.067.261	142.964.955	874.032.216
	SEGURIDADE	23.075.065		23.075.065
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	851.179.617	74.663.832	925.843.449
	SEGURIDADE	7.113.468	879.943	7.993.411
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	63.289.382	16.884.601	80.173.983
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		332.376.578	332.376.578
10 - SAÚDE	FISCAL	10.034.432	310.000	10.344.432
	SEGURIDADE	632.520.338	145.360.190	777.880.528
26 - TRANSPORTE	FISCAL	42.130.416	139.317.004	181.447.420
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	299.615.853	696.831.841	996.447.694
	SEGURIDADE		1.000.000	1.000.000
13 - CULTURA	FISCAL	4.183.000	1.720.000	5.903.000
15 - URBANISMO	FISCAL	550.000		550.000
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	4.950.000	1.364.000	6.314.000
17 - SANEAMENTO	FISCAL	300.000	310.000	610.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	1.499.160	8.050.000	9.549.160
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	9.185.000	470.000	9.655.000
20 - AGRICULTURA	FISCAL	132.378.660	27.809.300	160.187.960
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	FISCAL	914.200	3.270.560	4.184.760
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	2.029.700	11.483.686	13.513.386
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	6.600.541	7.249.579	13.850.120
11 - TRABALHO	FISCAL	3.165.000	1.336.937	4.501.937
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	7.212.000	310.833	7.522.833
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	886.214.000	1.490.000	887.704.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	43.281.982		43.281.982
	SEGURIDADE		120.419.000	120.419.000
Total Geral		4.742.690.715	1.818.462.179	6.561.152.894
Total Fiscal		4.016.692.462	1.201.541.867	5.218.234.329
Total Seguridade		725.998.253	616.920.312	1.342.918.565

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	1.947.678.249	617.261.595	2.564.939.844
	SEGURIDADE	376.459.930	14.820.100	391.280.030
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	69.246.000		69.246.000
	SEGURIDADE	30.000		30.000
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.627.415.809	310.006.598	1.937.422.407
	SEGURIDADE	331.427.681	450.044.970	781.472.651
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	262.183.422	270.517.037	532.700.459
	SEGURIDADE	17.580.642	31.636.242	49.216.884
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.000	3.756.637	3.757.637
	SEGURIDADE	500.000		500.000
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	66.886.000		66.886.000
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	43.281.982		43.281.982
	SEGURIDADE		120.419.000	120.419.000
Total Geral		4.742.690.715	1.818.462.179	6.561.152.894
Total Fiscal		4.016.692.462	1.201.541.867	5.218.234.329
Total Seguridade		725.998.253	616.920.312	1.342.918.565

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	FISCAL	42.876.202	2.882.237	45.758.439
	SEGURIDADE	25.102	15.093.129	15.118.231
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	789.232.822	37.795.555	827.028.377
	SEGURIDADE	20.956.601	2.240.001	23.196.602
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	101.649.938	22.396.538	124.046.476
	SEGURIDADE	33.931.588	10.075.000	44.006.588
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL		132.000	132.000
	SEGURIDADE	1.000		1.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	1.113.040	300.000	1.413.040
	SEGURIDADE	50.000		50.000
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	2.934.592.672	1.099.618.209	4.034.210.881
	SEGURIDADE	636.708.574	468.363.182	1.105.071.756
99 - A DEFINIR	FISCAL	43.281.982		43.281.982
	SEGURIDADE		120.419.000	120.419.000
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL EDA SEGURIDAD E SOCIAL	FISCAL	103.545.807	38.417.328	141.963.135
	SEGURIDADE	34.325.388	730.000	35.055.388
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	FISCAL	400.000		400.000
Total Geral		4.742.690.715	1.818.462.179	6.561.152.894
Total Fiscal		4.016.692.462	1.201.541.867	5.218.234.329
Total Seguridade		725.998.253	616.920.312	1.342.918.565

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	168.733.096	3.506.000	79.673.955	30.030.405	0	1.886.000	0	283.829.456
	FIS	168.733.096	3.506.000	79.673.955	30.030.405	0	1.886.000	0	283.829.456
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	102.508.096	3.506.000	53.736.500	24.712.905	0	1.886.000	0	186.349.501
	FIS	102.508.096	3.506.000	53.736.500	24.712.905	0	1.886.000	0	186.349.501
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	66.225.000	0	25.937.455	5.317.500	0	0	0	97.479.955
	FIS	66.225.000	0	25.937.455	5.317.500	0	0	0	97.479.955
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	TOT	405.604.660	0	145.652.100	21.601.420	1.000	0	0	572.859.180
	FIS	405.604.660	0	145.652.100	21.601.420	1.000	0	0	572.859.180
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	405.604.660	0	145.652.100	21.601.420	1.000	0	0	572.859.180
	FIS	405.604.660	0	145.652.100	21.601.420	1.000	0	0	572.859.180
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUTIVO	TOT	2.230.089.149	65.770.000	2.442.253.629	520.547.518	4.256.637	65.000.000	163.700.982	5.491.617.915
	FIS	1.838.809.119	65.740.000	1.660.780.978	471.330.634	3.756.637	65.000.000	43.281.982	4.148.699.350
	SEG	391.280.030	30.000	781.472.651	49.216.884	500.000	0	120.419.000	1.342.918.565
11.000 GOVERNADORIA	TOT	58.191.136	0	70.187.176	6.649.548	0	0	0	135.027.860
	FIS	58.040.136	0	69.927.176	6.560.548	0	0	0	134.527.860
	SEG	151.000	0	260.000	89.000	0	0	0	500.000
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	TOT	8.568.644	0	76.129.521	65.588.064	0	0	43.281.982	193.568.211
	FIS	8.568.644	0	76.129.521	65.588.064	0	0	43.281.982	193.568.211
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	207.053.996	65.720.000	854.617.392	197.618.604	0	65.000.000	0	1.390.009.992
	FIS	207.053.996	65.720.000	854.617.392	197.618.604	0	65.000.000	0	1.390.009.992
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	618.681.770	0	172.291.915	35.123.937	10.010	0	0	826.107.632
	FIS	618.681.770	0	172.291.915	35.123.937	10.010	0	0	826.107.632
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	675.811.030	0	248.665.782	37.221.836	0	0	0	961.698.648
	FIS	675.811.030	0	248.665.782	37.221.836	0	0	0	961.698.648
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	365.370.054	0	389.147.271	24.363.205	0	0	0	778.880.530
	FIS	0	0	1	1	0	0	0	2
	SEG	365.370.054	0	389.147.270	24.363.204	0	0	0	778.880.528
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	TOT	28.818.855	0	13.984.961	1.505.000	0	0	0	44.308.816
	FIS	28.818.855	0	13.984.961	1.505.000	0	0	0	44.308.816
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
19.000 SEC. EST DESV. ECON E SOCIAL	TOT	17.079.703	0	27.853.833	8.422.239	3.746.627	0	0	57.102.402
	FIS	17.079.703	0	27.853.833	8.422.239	3.746.627	0	0	57.102.402
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LAZER	TOT	3.087.101	20.000	11.798.944	3.055.833	0	0	0	17.961.878
	FIS	3.087.101	20.000	11.798.944	3.055.833	0	0	0	17.961.878
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	122.580.896	0	82.087.204	30.505.283	0	0	0	235.173.383
	FIS	122.580.896	0	78.731.793	29.931.283	0	0	0	231.243.972
	SEG	0	0	3.355.411	574.000	0	0	0	3.929.411
22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	TOT	67.001.206	0	328.839.336	1.482.967	0	0	120.419.000	517.742.509
	FIS	52.181.106	0	11.741.958	1.023.867	0	0	0	64.946.931
	SEG	14.820.100	0	317.097.378	459.100	0	0	120.419.000	452.795.578
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	7.099.876	0	65.961.592	83.463.522	500.000	0	0	157.024.990
	FIS	0	0	0	60.451.942	0	0	0	60.451.942
	SEG	7.099.876	0	65.961.592	23.011.580	500.000	0	0	96.573.048
24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	TOT	46.905.882	0	95.037.702	24.827.480	0	0	0	166.771.064
	FIS	46.905.882	0	95.037.702	24.827.480	0	0	0	166.771.064
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
25.000 SECRETARIA DA PAZ	TOT	3.839.000	30.000	5.651.000	720.000	0	0	0	10.240.000
	FIS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SEG	3.839.000	30.000	5.651.000	720.000	0	0	0	10.240.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	125.799.121	0	40.008.975	8.540.000	0	0	0	174.348.096
	FIS	125.799.121	0	40.008.975	8.540.000	0	0	0	174.348.096
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	125.799.121	0	40.008.975	8.540.000	0	0	0	174.348.096
	FIS	125.799.121	0	40.008.975	8.540.000	0	0	0	174.348.096
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	25.993.848	0	11.306.399	1.198.000	0	0	0	38.498.247
	FIS	25.993.848	0	11.306.399	1.198.000	0	0	0	38.498.247
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	25.993.848	0	11.306.399	1.198.000	0	0	0	38.498.247
	FIS	25.993.848	0	11.306.399	1.198.000	0	0	0	38.498.247
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	TOT	2.956.219.874	69.276.000	2.718.895.058	581.917.343	4.257.637	66.886.000	163.700.982	6.561.152.894
TOTAL FISCAL	FIS	2.564.939.844	69.246.000	1.937.422.407	532.700.459	3.757.637	66.886.000	43.281.982	5.218.234.329
TOTAL SEGURIDADE	SEG	391.280.030	30.000	781.472.651	49.216.884	500.000	0	120.419.000	1.342.918.565

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária****R\$ 1,00**

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01. 0001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE	186.349.501	0	186.349.501
02. 0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	97.189.955	0	97.189.955
02. 0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC	0	290.000	290.000
03. 0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	496.080.840	0	496.080.840
03. 0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	0	76.778.340	76.778.340
11. 0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	29.597.836	0	29.597.836
11. 0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	9.372.960	0	9.372.960
11. 0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	6.073.127	0	6.073.127
11. 0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	81.483.937	0	81.483.937
11. 0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	500.000	0	500.000
11. 0031 FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA	8.000.000	0	8.000.000
13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	180.912.147	12.656.064	193.568.211
14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	177.325.823	1.756.756	179.082.579
14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	893.000.000	0	893.000.000
14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	0	135.838.123	135.838.123
14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	144.020.461	4.018.881	148.039.342
14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	33.585.948	464.000	34.049.948
15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	665.518.260	7.719.160	673.237.420
15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	0	3.968.389	3.968.389
15. 0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	0	7.812.940	7.812.940
15. 0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	0	467.086	467.086
15. 0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	0	140.621.797	140.621.797
16. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	266.006.807	695.691.841	961.698.648
17. 0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	595.170.000	138.316.764	733.486.764
17. 0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON	22.606.010	2.300.000	24.906.010
17. 0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	1.575.537	1.000.000	2.575.537
17. 0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	13.168.793	4.743.426	17.912.219
18. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	36.258.816	500.000	36.758.816
18. 0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	0	7.550.000	7.550.000
19. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES	40.046.071	2.413.454	42.459.525
19. 0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	0	5.311.062	5.311.062
19. 0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.085.395	1.330.000	2.415.395
19. 0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	0	6.916.420	6.916.420
20. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	16.451.045	1.510.833	17.961.878
21. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	209.500.623	23.707.397	233.208.020

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária****R\$ 1,00**

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
21. 0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	1.549.420	415.943	1.965.363
22. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	64.166.931	780.000	64.946.931
22. 0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	303.496.444	303.496.444
22. 0012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	0	120.729.000	120.729.000
22. 0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	0	28.570.134	28.570.134
23. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	99.358.763	43.601.589	142.960.352
23. 0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	8.829.162	1.171.476	10.000.638
23. 0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	3.600.000	464.000	4.064.000
24. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	89.166.204	4.170.560	93.336.764
24. 0011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO	0	230.000	230.000
24. 0013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO	0	3.892.480	3.892.480
24. 0017 FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE	0	5.354.110	5.354.110
24. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	47.575.000	16.382.710	63.957.710
25. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ	10.240.000	0	10.240.000
29. 0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	170.898.096	2.000.000	172.898.096
29. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	0	1.450.000	1.450.000
30. 0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE	36.427.247	1.800.000	38.227.247
30. 0011 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	0	271.000	271.000
Total Geral	4.742.690.715	1.818.462.179	6.561.152.894



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
01. 0001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE		
	100	186.349.501
		186.349.501
02. 0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE		
	100	97.189.955
		97.189.955
02. 0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC		
	3240	290.000
		290.000
03. 0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ		
	100	496.080.840
		496.080.840
03. 0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU		
	201	76.778.340
		76.778.340
11. 0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE		
	100	29.597.836
		29.597.836
11. 0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE		
	100	9.372.960
		9.372.960
11. 0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL		
	100	6.073.127
		6.073.127
11. 0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG		
	100	81.483.937
		81.483.937
11. 0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN		
	100	500.000
		500.000
11. 0031 FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA		
	100	7.250.000
	116	750.000
		8.000.000
13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN		
	100	122.032.147



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
	116	58.880.000
	3212	11.649.064
	3215	1.007.000
		193.568.211
14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN		
	100	177.325.823
	3215	1.756.756
		179.082.579
14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN		
	100	893.000.000
		893.000.000
14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA		
	228	135.838.123
		135.838.123
14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO		
	100	143.865.461
	116	155.000
	3212	2.400.000
	3215	1.078.881
	3240	540.000
		148.039.342
14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP		
	100	33.585.948
	3212	403.000
	3215	61.000
		34.049.948
15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC		
	100	665.518.260
	116	
	3212	7.700.000
	3215	19.160
		673.237.420
15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL		
	202	3.968.389
		3.968.389
15. 0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM		
	226	7.812.940



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
		7.812.940
15. 0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM		
	203	71.429
	3243	395.657
		467.086
15. 0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
	3240	138.675.797
	3243	1.946.000
		140.621.797
16. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
	100	265.906.807
	116	100.000
	118	667.769.945
	3208	12.343.782
	3212	5.095.000
	3215	300.000
	3222	10.183.114
		961.698.648
17. 0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
	100	593.770.000
	116	1.400.000
	3209	136.316.764
	3212	2.000.000
		733.486.764
17. 0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON		
	100	22.456.010
	116	150.000
	3209	2.000.000
	3212	300.000
		24.906.010
17. 0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS		
	100	1.575.537
	3209	1.000.000
		2.575.537
17. 0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA		
	100	13.168.793
	3209	4.239.564
	3221	503.862



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
		17.912.219
18. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM		
	100	36.258.816
	3215	500.000
		36.758.816
18. 0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM		
	205	7.550.000
		7.550.000
19. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES		
	100	39.900.371
	116	145.700
	3212	2.413.454
		42.459.525
19. 0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER		
	3240	5.311.062
		5.311.062
19. 0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM		
	100	1.085.395
	3240	1.330.000
		2.415.395
19. 0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER		
	3240	6.916.420
		6.916.420
20. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL		
	100	16.450.045
	116	1.000
	3220	1.510.833
		17.961.878
21. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS		
	100	208.045.856
	116	1.454.767
	3209	159.000
	3212	23.448.397
	3215	100.000
		233.208.020
21. 0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN		
	100	1.549.420



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
	3243	415.943
		1.965.363
22. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
	100	64.166.931
	3212	780.000
		64.946.931
22. 0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON		
	3240	303.496.444
		303.496.444
22. 0012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON		
	3240	120.729.000
		120.729.000
22. 0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON		
	3240	28.570.134
		28.570.134
23. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS		
	100	66.768.285
	116	32.590.478
	228	15.093.125
	3212	620.000
	3215	27.888.464
		142.960.352
23. 0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		
	100	8.819.162
	116	10.000
	3212	100.000
	3223	1.071.476
		10.000.638
23. 0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA		
	100	3.600.000
	3212	464.000
		4.064.000
24. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI		
	100	88.471.604
	116	694.600
	3212	4.170.560
		93.336.764



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte	Valor da Despesa
24. 0011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO		
	3240	230.000
		230.000
24. 0013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO		
	3240	3.892.480
		3.892.480
24. 0017 FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE		
	3240	5.354.110
		5.354.110
24. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON		
	100	47.292.000
	116	283.000
	3212	7.276.000
	3240	9.106.710
		63.957.710
25. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ		
	100	10.240.000
		10.240.000
29. 0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP		
	100	170.898.096
	3212	2.000.000
		172.898.096
29. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA		
	227	1.450.000
		1.450.000
30. 0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE		
	100	36.247.247
	116	180.000
	3212	1.800.000
		38.227.247
30. 0011 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
	230	271.000
		271.000
Total Geral		6.561.152.894



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01. 0001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
1027 AÇÃO PARLAMENTAR.									
2664 IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA	Fiscal			50.000	50.000				100.000,00
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia									
2665 EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES	Fiscal			9.200.000					9.200.000,00
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública									
2666 REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE	Fiscal			425.000					425.000,00
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	Fiscal	1.641.000							1.641.000,00
Efetuar pagamento de Pensionistas									
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO									
2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			21.191.500	550.000				21.741.500,00
Operacionalizacao e manutencao da Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia.									

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

2063 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC ARGOS SOCIAIS	Fiscal	97.076.796		97.076.796,00
Pagamento de vencimento e vantagens Fixas - pessoal Civil, obrigações Patronais, outras despesas variáveis - pessoal civil, salário família, indenizações trabalhistas, ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, bem como as despesas de que trata o art. 4º, § 8º, da Lei Estadual n.º 2507, de 04 de julho de 2011.				
2563 CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES	Fiscal	9.580.000		9.580.000,00
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gastos com despesas médicas e de transporte dos parlamentares desta Casa de Leis.				
2641 CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Fiscal	50.000		50.000,00
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais				
2958 CONCEDER AUXÍLIO MORADIA	Fiscal	1.044.000		1.044.000,00
Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.				
1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO				
2667 IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	Fiscal	2.045.000	400.000	2.445.000,00
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				
1052 MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal	1.180.000	1.000.000	2.180.000,00
Fortalecer os mecanismos administrativos, das práticas legislativas e da gestão de pessoas, possibilitando maior controle dos custos operacionais, assim como a eficiência e transparência dos serviços, tais como pareceres, processos e atos deliberativos, viabilizando o grande				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

desafio de mostrar à Rondônia que a Assembléia Legislativa está à altura do novo momento de desenvolvimento que o Estado de Rondônia vem passando.

1204 CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fiscal

20.862.905

20.862.905,00

Construir a nova sede do Poder Legislativo Estadual.

126 Tecnologia da Informação

2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1050 FORTALECER A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fiscal

475.000

1.500.000

1.975.000,00

Dotar as unidades administrativas da Assembleia dos equipamentos necessários para inserção na Tecnologia da Informação.

128 Formação de Recursos Humanos

1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO

2065 REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES

Fiscal

120.000

120.000,00

Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.

301 Atenção Básica

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2067 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA

Fiscal

3.036.300

718.000

200.000

3.954.300,00

Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

306 Alimentação e Nutrição



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2519 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fiscal

6.550.000

6.550.000,00

Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação

02 Judiciária

126 Tecnologia da Informação

2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1156 FORTALECER A ESTRUTURA DE DADOS E INFORMAÇÃO

Fiscal

700.000

50.000

750.000,00

Fortalecer a tecnologia da informação, através da modernização e atualização da rede; integração interna para a comunicação e transmissão de dados entre parlamentares, dirigentes e técnicos; e da utilização da internet como mecanismo de interatividade, ampliando o acesso a informações sobre as políticas, desenvolvimento de sistemas, banco de dados e aplicativos voltados aos projetos e as ações de interesse da Assembléia, assim como a tramitação de informações de interesse do cidadão.

04 Administração

122 Administração Geral

2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1155 IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE QUALIDADE

Fiscal

350.000

100.000

450.000,00

Dotar a Assembléia Legislativa das condições necessárias para adesão e certificação em programa reconhecido de qualidade.

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0097 REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON

Fiscal

3.506.000

1.886.000

5.392.000,00

Atender o parcelamento de dívida com o Iperon -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0213 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Fiscal

754.000

58.000

812.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais

R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02. 0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
032 Controle Externo									
1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO									
1201 EDIFICAR E APARELHAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS DE JÍ PARANÁ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Fiscal				1.200.000				1.200.000,00
Assegurar a implantação das Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé com o objetivo de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.									
2523 CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Fiscal			50.000					50.000,00
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.									
2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS	Fiscal			1.700.000					1.700.000,00
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0162 REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS	Fiscal	8.625.000							8.625.000,00
Garantir o pagamento mensal dos aposentados, pensionistas e membros do TCE-RO									
0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS	Fiscal	3.600.000							3.600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.

1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

1150 PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS

Fiscal

217.500

217.500,00

Projetar, edificar e aparelhar a Escola de Contas do TCE-RO, que se encontra definida como uma das prioridades da administração pública estadual para o período de 2012 a 2015 (Plano Plurianual) de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2799, de 18 de julho de 2012, publicada no DOE nº 2.017 de 18.07.12.

1420 MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO EDIFÍCIO

Fiscal

1.000.000

1.000.000,00

SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Modernizar a estrutura do sistema de ar condicionado do prédio sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.

1421 REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal

1.000.000

1.000.000,00

Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fiscal

54.000.000

54.000.000,00

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO, incluindo as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.

2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO

Fiscal

8.000.000

8.000.000,00

AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.

2971 INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO

Fiscal

850.000

850.000,00

Assegurar o pagamento do auxílio moradia previsto em lei aos membros do TCE-RO.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	Fiscal	10.057.455	1.100.000	11.157.455,00
---	--------	------------	-----------	---------------

Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.

126 Tecnologia da Informação**1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

1422 MODERNIZAR A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS	Fiscal		100.000	100.000,00
---	--------	--	---------	------------

Modernizar, reestruturar e equipar os recursos computacionais com vista na gestão de ativos de processamento de dados, evitando a obsolescência com foco na sustentabilidade.

1423 IMPLANTAR O TRIBUNAL DE CONTAS DIGITAL	Fiscal	890.000	700.000	1.590.000,00
--	--------	---------	---------	--------------

Adequar a infraestrutura física, tecnológica e intensificar o uso de tecnologia da informação para simplificar a burocracia e os processos de trabalho visando agilizar à apreciação dos processos.

2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Fiscal	150.000		150.000,00
---	--------	---------	--	------------

Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, propiciando a coleta de dados, seu processamento e veiculação de informações prestadas pelo TCE-RO a seus jurisdicionados e sociedade em geral.

128 Formação de Recursos Humanos**1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS**

2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	1.600.000		1.600.000,00
---	--------	-----------	--	--------------

Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.

1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS

2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	2.350.000		2.350.000,00
--	--------	-----------	--	--------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02. 0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
122 Administração Geral									
1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI									
2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	Fiscal			190.000					190.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar trinta mil pessoas no horizonte 2012 a 2015.									
2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS	Fiscal			100.000					100.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
122 Administração Geral									
1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO									
2308 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			4.176.000					4.176.000,00
Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional									
2309 REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CAR ATER INDENIZATÓRIO	Fiscal			40.360.550					40.360.550,00
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores									
2310 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	324.106.850							324.106.850,00
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0219 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Fiscal	39.683.600							39.683.600,00
EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA.									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Fiscal	41.814.210		45.938.630		1.000			87.753.840,00
CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS EM FAVOR DE TERCEIROS.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03. 0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO									
2190 RESSARCIR ATOS, SELOS E COMPLEMENTAR RENDA MÍNIMA	Fiscal			3.267.980					3.267.980,00
Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas e tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010									
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL									
1600 GERIR A CORREGEDORIA E REALIZAR CORREIÇÕES NOS PRO CEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	Fiscal			1.594.770	295.910				1.890.680,00
Realizar correções para promover a melhoria dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais para assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional.									
2059 JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS									
1601 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS	Fiscal			654.700	202.020				856.720,00
Promover o desenvolvimento de políticas judiciárias visando à melhoria da prestação jurisdicional.									
121 Planejamento e Orçamento									
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL									
1599 PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS DO PJR O	Fiscal			250.750					250.750,00
Promover ações para eficiência na gestão dos recursos.									
122 Administração Geral									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1203 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	Fiscal	488.130	18.151.380	18.639.510,00
-------------	--	--------	---------	------------	---------------

Executar as obras de construção, reforma e ampliação de imóveis do PJRO

1604	PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Fiscal	1.682.200	1.072.000	2.754.200,00
-------------	---	--------	-----------	-----------	--------------

Implementar as ações de proteção patrimonial e pessoal no âmbito do Poder Judiciário de Rondônia.

1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO

2577	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E DE ATIVIDADES AUXILIARES A JUSTIÇA	Fiscal	8.476.800		8.476.800,00
-------------	--	--------	-----------	--	--------------

Dar suporte ao programa de estágio do Tribunal de Justiça de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional; bem como assegurar o pagamento de despesas com atividades auxiliares à justiça.

2998	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal	32.206.800	339.310	32.546.110,00
-------------	--	--------	------------	---------	---------------

Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional

2059 JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS

1603	PROMOVER A EXPANSÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Fiscal	900.000		900.000,00
-------------	--	--------	---------	--	------------

Promover a expansão do Poder Judiciário por meio da criação e instalação de unidades administrativas e judiciárias.

126 Tecnologia da Informação

1203 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

1023	APERFEIÇOAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	Fiscal	739.750	1.440.800	2.180.550,00
-------------	--	--------	---------	-----------	--------------

Disponibilizar tecnologia da informação e comunicação (TIC)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

128 Formação de Recursos Humanos

2060 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

1605 PROMOVER A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	Fiscal	1.834.750		1.834.750,00
Desenvolver ações que garantam aos servidores conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao alcance dos objetivos institucionais.				
1606 PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA A MAGISTRADOS E SERVIDORES	Fiscal	816.150		816.150,00
Promover a saúde dos magistrados e servidores do PJRO.				
1607 PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS	Fiscal	2.035.000		2.035.000,00
Formar e aprimorar magistrados de modo a contribuir para uma prestação jurisdicional acessível, humana, célere e efetiva				

131 Comunicação Social

2059 JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS

1602 PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Fiscal	169.140	100.000	269.140,00
Melhorar a comunicação institucional				

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal	60.000		60.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11. 0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal			4.500					4.500,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			3.111.518					3.111.518,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			470.453					470.453,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	25.310.365							25.310.365,00
1210 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS Representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e exercer a função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral.	Fiscal				661.000				661.000,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal				10.000				10.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Realizar obras de melhorias na estrutura física dos prédios da PGE.

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 GESTÃO DE PESSOAS

Fiscal

30.000

30.000,00

Prover aos servidores da PGE condições para capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos e potencializando as ações inerentes a sua função.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11. 0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			1.915.000	930.000				2.845.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			398.310					398.310,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	5.974.650							5.974.650,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
124 Controle Interno									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal			155.000					155.000,00
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da CGE, com objetivo de melhor qualifica-los para exercícios de suas atividades.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal			5.000					5.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			224.944	263.548				488.492,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			209.113					209.113,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	5.064.014							5.064.014,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2070 GESTÃO DE PESSOAS Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades.	Fiscal			306.508					306.508,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11. 0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	760		532.680					533.440,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			19.366.560	2.800.000				22.166.560,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			697.043					697.043,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	19.586.894							19.586.894,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1020 GESTÃO DE PROCESSOS	Fiscal			1.500.000					1.500.000,00
Padronizar e simplificar os trâmites processuais, previsto no projeto de redesenho institucional do Governo, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do Estado									
2064 GESTÃO DE T.I.	Fiscal			8.590.000					8.590.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2070	GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal	1.080.000	120.000	1.200.000,00
------	-------------------	--------	-----------	---------	--------------

Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da CGAG, com objetivo de melhor qualifica-los para exercícios de suas atividades.

2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	Fiscal	1.110.000	390.000	1.500.000,00
------	---	--------	-----------	---------	--------------

Monitorar, avaliar e atualizar o planejamento estratégico do Estado, as políticas setoriais e as políticas programáticas das unidades administrativas, visando o alcance das metas.

2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS	Fiscal	1.200.000	300.000	1.500.000,00
------	---	--------	-----------	---------	--------------

Criar mecanismos e meios de assessorar, implementar e atualizar os planos, projetos e as políticas integradas do Governo com qualidade e eficiência

2095	APOIAR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR BANCO DE INDICADORES DO ESTADO	Fiscal	390.000	110.000	500.000,00
------	---	--------	---------	---------	------------

Apoiar, assessorar e implementar estudos e pesquisas para a consolidação de banco de indicadores sociais, econômicos e ambientais para respaldar e subsidiar os formuladores e executores de políticas públicas.

128 Formação de Recursos Humanos

2040 POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	1.810.000		1.810.000,00
------	---	--------	-----------	--	--------------

Formar, qualificar e capacitar recursos humanos com foco em resultados

2097	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	900.000		900.000,00
------	---	--------	---------	--	------------

Desenvolver, implementar e monitorar o Plano de Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

131 Comunicação Social

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Fiscal	10.000.000	10.000.000,00
--	--------	------------	---------------

Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.

2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	Fiscal	6.500.000	6.500.000,00
---	--------	-----------	--------------

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	Fiscal	4.000.000	4.000.000,00
--	--------	-----------	--------------

Informar e avisar a sociedade das ações governamentais, através de veiculação impressa da publicidade legal do Governo do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, convocações, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual.

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2098 PROMOVER AÇÕES DE DIFUSÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	Fiscal	400.000	100.000	500.000,00
--	--------	---------	---------	------------

Difundir o conhecimento técnico-científico por meio da comunicação e articulação inter e intrainstitucional.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11. 0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

303 Suporte Profilático e Terapêutico

2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS

4014 COMBATER O USO DE DROGAS	Seguridad	151.000		260.000	89.000				500.000,00
--------------------------------------	-----------	---------	--	---------	--------	--	--	--	------------

Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0031 FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Ciência e Tecnologia									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			713.920	100.000				813.920,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			62.662					62.662,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.103.453							2.103.452,61
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									
1119 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2086 FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	Fiscal			4.243.965	776.000				5.019.965,39
Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1020 GESTÃO DE PROCESSOS	Fiscal			350.000	260.000				610.000,00
Modernizar a capacidade de planejamento e gestão estadual e executar ações do Programa PNAGE em Rondônia									
2015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL									
2079 DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	Fiscal			1.624.000	125.000				1.749.000,00
Desenvolver, coordenar, elaborar, fortalecer, avaliar e promover estratégias de políticas públicas em consonância com as diretrizes do governo.									
2170 GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	Fiscal			239.000	20.000				259.000,00
Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento Estadual fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.									
xxxx									
Gerenciar de forma Coordenada a consolidação e elaboração dos instrumentos de planejamento institucional de forma integrada, estruturado em programas, projetos e/ou atividades a serem executados; voltado para o controle dos resultados obtidos, metas alcançadas, estratégias de execução e qualidade do gasto; fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.									
2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	Fiscal			758.000	35.000				793.000,00
Atender às demandas informacionais para subsidiar para direcionamento e definições de políticas públicas.									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			8.195.000	1.000.000				9.195.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal

348.521

348.521,00

Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

8.568.644

8.568.644,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

2015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

2077 APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS

Fiscal

5.600.000

5.600.000,00

Apoiar a gestão de convênios com ações de monitoramento, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios com entes públicos e entidades sem fins lucrativos.

4013 COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO

Fiscal

6.400.000

3.000.000

9.400.000,00

Implantação de gestão descentralizada no âmbito das Secretarias; coordenar e implementar ações e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional.

2050 GESTÃO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO

1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

Fiscal

39.700.000

27.006.064

66.706.064,00

Executar ações de planejamento, elaboração, coordenação e execução de serviços na área de saneamento básico, infraestruturas, e outras ações governamentais com recursos provenientes de convênios com governo federal e outras entidades públicas e privadas e de parcerias.

126 Tecnologia da Informação

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2064 GESTÃO DE T.I.

Fiscal

195.000

677.000

872.000,00

Atender a SEPLAN com desenvolvimento de tecnologias de informação, desenvolvimento de sistemas, visando a otimização de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

tempo, custo e qualidade, bem como, manutenção e melhorias de sistemas e suporte técnico.

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

2015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

2978 APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO

Fiscal

1.370.000

265.000

1.635.000,00

Estruturar e consolidar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação aumentando a produção, a difusão e aplicação de Ciência, Tecnologia e Inovação para contribuir com o desenvolvimento sustentável de Rondônia

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

2015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fiscal

43.281.982

43.281.982,00

Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.500		4.386.100					4.388.600,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal				1.000.000				1.000.000,00
Modernizar o sistema de Informatização da SEFIN, buscando atender as Unidades e usuários com maior agilidade e efetividade; adquirir equipamentos e reestruturar o parque tecnológico com bens de qualidade e baixo custo									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			25.263.700					25.263.700,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			2.091.128					2.091.128,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	133.234.695							133.234.695,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
1221 EQUILÍBRIO FISCAL									
1059 GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	Fiscal			1.052.472	704.284				1.756.756,00
Garantir o incremento da Receita Estadual de ICMS									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2035	PROMOVER EDUCAÇÃO FISCAL COM CIDADANIA	Fiscal	20.000	20.000,00
	Promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno êxito da cidadania			
1277	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal	999.900	999.900,00
	Realizar obras e melhorias de infraestrutura.			
2064	GESTÃO DE T.I.	Fiscal	4.000.000	4.000.000,00
	Modernizar o sistema de Informatização da SEFIN, buscando atender as Unidades e usuários com maior agilidade e efetividade			
2070	GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal	300.000	300.000,00
	Promover e institucionalizar a política de fomentação de Gestão por Méritos e Resultados, buscando proporcionar qualidade dos serviços aos usuários e motivação aos servidores públicos da SEFIN			
123	Administração Financeira			
1221	EQUILÍBRIO FISCAL			
2642	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO	Fiscal	50.000	50.000,00
	Incrementar a eficiência da atividade de cobrança de Tributos Estaduais, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos			
2643	APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	Fiscal	4.000.000	4.000.000,00
	Controlar e gerenciar o ingresso de todas as Receitas Estaduais, através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, visando facilitar o pagamento de tributos pelos contribuintes, maior agilidade e segurança nos controles e análises das informações pela Coordenadoria da Receita Estadual			
2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS FISCAIS	Fiscal	577.800	577.800,00
	Dar autenticidade nas notas fiscais, equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no Estado de Rondônia			
2956	ATUALIZAR E MANTER O SISTEMA SINTEGRA	Fiscal	400.000	400.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

Manutenção e ampliação do Sistema SINTEGRA

R\$ 1,00

129 Administração de Receitas

1221 EQUILÍBRIO FISCAL

1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIE

Fiscal

1.000.000

1.000.000,00

NSE

Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0193 ASSEGURAR RECURSOS PARA PARA O PAGAMENTO DO PASEP/ SESAU	Fiscal			4.680.000					4.680.000,00
Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita relativa aos servidores da sesau.									
12 Educação									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0194 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP/SEDUC	Fiscal			8.400.000					8.400.000,00
Efetuar o recolhimento mensalmente ao Fundo que visa a participação na receita relativa aos servidores da Seduc.									
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUN DADA	Fiscal		65.720.000				65.000.000		130.720.000,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna e externa.									
0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal			24.000.000					24.000.000,00
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.									
846 Outros Encargos Especiais									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	Fiscal	25.200.000	25.200.000,00
--	--------	------------	---------------

Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundações mantidas ou supervisionadas pelo poder público, exceto os servidores da sesau e seduc.

0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍ	Fiscal	700.000.000	700.000.000,00
--	--------	-------------	----------------

PIOS

Assegurar os recursos para atender aos repasses constitucionais tributários de icms, ipva, cide comb e ipi-exp.aos municípios de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte									
782 Transporte Rodoviário									
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL									
0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS	Fiscal				26.000.000				26.000.000,00
Dotar as prefeituras com recursos para construir, recuperar e manter a malha viária municipal em boas condições, bem como garantir melhoria na moradia da população de baixa renda proporcionando qualidade de vida, saúde e conforto.									
2948 GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITAÇÃO	Fiscal			10.000.000	99.838.123				109.838.123,00
Gerenciar recursos objetivando o cumprimento das metas estabelecidas em cada ação, garantindo a ampliação da infra-estrutura de transporte.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.984.584	800.000				3.784.584,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			4.480.988					4.480.988,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	63.759.473							63.759.473,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	Fiscal			2.055.000	500.000				2.555.000,00
Disponibilizar recursos para o pleno funcionamento das Residências Regionais do DER.									
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL									
0196 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal			1.300.000	26.430.000				27.730.000,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades e outros.									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal			120.000					120.000,00
Viabilizar ao servidor as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários as ações inerentes à sua função desempenhada e às suas potencialidades.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

26 Transporte

122 Administração Geral

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL

1560 ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE INTERMODAL

Fiscal

100.000

100.000,00

Elaborar o plano diretor de transporte intermodal para integração de meios de transportes rodoviários, aquaviários, aeroviários e ferroviários, visando otimização de fatores econômicos, sociais e ambientais.

452 Serviços Urbanos

2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

1384 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Fiscal

1.078.881

1.078.881,00

Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação de infra-estrutura urbana, visando dotar os municípios contemplados com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações, melhorando as condições de trafegabilidade, salubridade e conforto da população, além de promover a preservação do meio ambiente.

781 Transporte Aéreo

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL

1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMO

Fiscal

75.000

250.000

325.000,00

S

Executar infraestruturas de transporte aeroviário visando atender a população com segurança e conforto.

782 Transporte Rodoviário

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL

**1306 CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E
CORRENTES**

Fiscal

4.500.000

4.500.000,00

Construção e reconstrução de obras de arte especiais e correntes nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.

1311 ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS

Fiscal

2.500.000

2.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Elaboração de projetos, estudos e planos necessários para execução de obras rodoviárias em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes, objetivando dotar as rodovias com melhores condições de tráfego, conforto e segurança aos usuários, bem como contribuir para a redução dos custos de transportes.

1317 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Fiscal

1.900.000

1.900.000,00

Adquirir equipamentos rodoviários para ampliar a frota de cada Residência Regional para promover manutenção preventiva e periódica nas rodovias estaduais.

1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

Fiscal

24.000.000

8.630.416

32.630.416,00

Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.

2936 GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Fiscal

20.000

2.555.000

2.575.000,00

Gerir, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal			20.000					20.000,00
0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o estado.	Fiscal				9.702.000				9.702.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			2.290.000	330.000				2.620.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			796.620					796.620,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	10.057.328							10.057.328,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE Proporcionar avanço, qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do estado	Fiscal			10.000	8.647.000				8.657.000,00
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal			80.000					80.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores,
principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados, etc.

512 Saneamento Básico Urbano

2056 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**1335 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAM
ENTO SANITÁRIO**

Fiscal

3.000

3.000,00

Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene
domiciliar com água e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas
na defesa, no econômico, logístico, segurança pública e urbanística dos
polos beneficiados.

15 Urbanismo

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

2056 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

1337 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

Fiscal

300.000

250.000

550.000,00

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica,
visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia.

16 Habitação

482 Habitação Urbana

2056 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRA
MA HABITAR BEM**

Fiscal

564.000

564.000,00

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica,
visando a execução de obras de conjuntos habitacionais.

**1326 CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMB
ITO DO PROGRAMA HABITAR BEM**

Fiscal

600.000

600.000,00

Viabilizar a construção conjuntos habitacionais populares a família de
baixa renda

17 Saneamento

605 Abastecimento

2056 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1334 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTEC

Fiscal

400.000

400.000,00

IMENTO DE ÁGUA

Promover acesso e melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.909.120	90.880				4.000.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			796.620					796.620,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	16.828.598							16.828.598,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.080.828		465.729					10.546.556,84
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
181 Policiamento									
2020 SEGURANÇA E CIDADANIA									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				7.009.160				7.009.160,00
Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	Fiscal		9.920.000	9.920.000,00
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica				
2052 PROMOVER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal		1.562.000	1.562.000,00
Fomentar a gestão participativa da comunidade na segurança pública.				
2146 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	Fiscal	291.238.709		291.238.709,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
2147 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	Fiscal	205.802.383		205.802.383,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil				
2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	Fiscal		10.057.328	10.057.328,00
Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e pleno de saúde, repectivamente.				
2152 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	Fiscal		22.902.825	22.902.825,00
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal		43.808.326	43.808.325,89
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.				
2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal	214.247	658.871	873.118,27
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, nas áreas urbanas por meio do fortalecimento da fiscalização de trânsito e fortalecimento da polícia comunitária,na área rural e rodovias estaduais, com a atuação conjunta das respectivas forças.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

2148 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS - BM	Fiscal	37.909.154		37.909.154,00
Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	Fiscal		5.974.650	5.974.650,00
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	Fiscal		1.219.824	1.219.824,00
Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
2153 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	Fiscal		2.788.168	2.788.168,00
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o dempenho das funções dos Servidores Militares.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal				3.652.389				3.652.389,00
Reequipamento das Unidades da Polícia Civil e Polícia Técnica.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			216.000					216.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1278 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				100.000				100.000,00
Construir, ampliar e reformar Unidades da Polícia Civil.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
182 Defesa Civil									
1243 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1277 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DA UNIDADE	Fiscal				4.217.890				4.217.890,00
E									
Proporcionar a sociedade um atendimento rápido e eficiente através da aquisição de equipamentos e reaparelhamento das unidades de bombeiro militar.									
1380 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				206.020				206.020,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.389.030					3.389.030,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
2020 SEGURANÇA E CIDADANIA									
1114 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				22.000				22.000,00
Construir e ampliar unidades da policia militar									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			282.086					282.086,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2144 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	Fiscal				163.000				163.000,00
Reequipar as unidades da policia militar									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.000		140.000	10.000				160.000,00
Alocar recursos orçamentários para pagamento de eventuais Processos de Despesas de Pessoal, Correntes e de Capital, de exercícios anteriores.									
0157 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Fiscal			20.000					20.000,00
Alocar recursos orçamentários para repasse de receitas oriundas de multas ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.									
0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	Fiscal			9.000.000					9.000.000,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.									
0231 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	216.999		2.596.000	9.701				2.822.700,00
Alocar recursos orçamentários para o cumprimento de Decisões Judiciais.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			14.054.984					14.054.984,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte às demais ações e programas finalísticos.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			3.856.000					3.856.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	56.595.099	56.595.099,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.			
2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal	17.256.417	17.256.417,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.			
2282 MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS	Fiscal	4.197.737	4.197.737,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.			
2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	Fiscal	1.500.000	1.500.000,00
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.			

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	13.173.000	13.173.000,00
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando a diminuição do número de acidentes e vítimas.			
2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	Fiscal	620.000	620.000,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo; formar agentes (adolescentes) através do projeto Anjos do Trânsito.			
2274 FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	Fiscal	179.999	179.999,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado.

2275 REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS

Fiscal

300.004

300.004,00

Informar a sociedade mediante as atividades relacionadas ao trânsito, que este pode ser transformado com atitudes conscientes de respeito à vida do semelhante e do meio ambiente.

2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS

Fiscal

499.996

499.996,00

Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**1020 GESTÃO DE PROCESSOS**

Fiscal

1.928.655

1.928.655,00

Equipar e reequipar as instalações físicas do DETRAN-RO, visando garantir a agilidade dos serviços e a eficácia e qualidade no atendimento aos usuários no sistema DETRAN.

1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE

Fiscal

50.009

4.939.981

10.010

5.000.000,00

Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.

2064 GESTÃO DE T.I.

Fiscal

5.070.570

2.172.990

7.243.560,00

Modernizar o sistema de informatização do DETRAN, para garantir a eficiência e a eficácia no atendimento e dos serviços prestados aos usuários do sistema DETRAN-RO.

2070 GESTÃO DE PESSOAS

Fiscal

781.246

22.400

803.646,00

Viabilizar ao servidor do DETRAN as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários as ações inerentes à sua função desempenhada e às suas potencialidades.

28 Encargos Especiais**846 Outros Encargos Especiais**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROG
RAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBL
ICOS)**

Fiscal

1.410.000

1.410.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP -
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
2745 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	Fiscal			2.440.000					2.440.000,00
Atender professores da rede pública estadual com o objetivo de alcançar a melhoria de qualidade da educação.									
4017 FORTALECIMENTO DO ENSINO (RE- ALFABETIZAÇÃO)	Fiscal			3.000.000					3.000.000,00
Proporcionar aos educandos do Ensino Fundamental condições necessárias para prosseguimento dos estudos no Ensino Médio.									
362 Ensino Médio									
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1377 FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal			2.000.000	3.800.000				5.800.000,00
Promover a inovação do ensino médio visando garantir a formação integral do Educando.									
363 Ensino Profissional									
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1153 ESCOLA DO EMPREENDEDOR RURAL	Fiscal			1.267.000	2.000.000				3.267.000,00
Efetivar o processo de estruturação física, humana econsolidação pedagógica das escolas do campo que ofertam curso de educação profissional técnicas de nível medio de agroecologia na modalidade da educação do campo na metodologia da pedagogia da alternancia.									
2865 EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Fiscal			1.760.000	4.123.351				5.883.351,00
Ampliar a oferta de vagas da educação profissional nos cursos de formação inicial e continuada, técnica de nível médio e tecnológico de graduação.									
366 Educação de Jovens e Adultos									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2864 PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Fiscal

2.425.000

84.144

2.509.144,00

Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.

367 Educação Especial

1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2742 ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Fiscal

1.182.660

1.000.000

2.182.660,00

Promover o desenvolvimento educacional de alunos com deficiência, TGD e AH/SD matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de RO e a formação continuada de professores na perspectiva inclusiva.

368 Educação Básica

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal

50.000

850.000

150.000

1.050.000,00

Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.

0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Fiscal

50.483.114

967.000

51.450.114,00

Executar ações de Transferências Voluntárias para as Instituições Sem Fins Lucrativos e Prefeituras.

1256 CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE

Fiscal

10.455

10.455,00

Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal

42.500.000

42.500.000,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal

59.981.471

59.981.471,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

Assegurar a execução das ações de pagamentos dos auxílios saúde e transporte para os servidores .

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	118.514.530			118.514.530,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.					
2306 PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal		65.000	3.003.459	3.068.459,00
Assegurar as condições necessárias de apoio aos alunos da rede estadual pública, contribuindo para o provimento e a manutenção dos equipamentos, materiais e utensílios necessários as escolas da Educação Básica.					
2443 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	444.250.000			444.250.000,00
Efetuar o pagamento da remuneração de profissionais do Magistério da Educação Básica.					
2828 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	Fiscal		46.000.000		46.000.000,00
Assegurar a execução de ações de manutenção do Ensino Básico.					
2829 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	112.996.500			112.996.500,00
Assegurar o pagamento da remuneração e encargos sociais de servidores da Educação Básica.					
2868 EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	Fiscal		5.070.000	125.000	5.195.000,00
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos, transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.					
2913 MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal		386.000	6.000	392.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.

1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1033 APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	1.187.194		1.187.194,00
Favorecer a melhoria no funcionamento das unidades escolares, nos aspectos administrativos e pedagógicos, a fim de promover a construção de um ambiente escolar significativo, participativo e solidário, propício ao desenvolvimento de sujeitos pró-ativos.				
1035 DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	Fiscal	850.500	1.500.000	2.350.500,00
Fomentar a inserção de mídias e tecnologias no processo educacional, através da implantação/implementação e manutenção de Laboratórios de Informática Educativa-LIEs e Salas de TV Escola nas escolas urbanas e rurais, promovendo o seu uso como ferramenta pedagógica.				
1036 PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	Fiscal	4.993.403	264.000	5.257.403,00
Promover a valorização e o reconhecimento da diversidade e dos direitos humanos no sistema estadual de educação, a partir de uma perspectiva estratégica que venha a contribuir pra a universalização do acesso e construção de um modelo de qualidade no atendimento pedagógico diferenciado.				
1138 PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	Fiscal	1.862.000	1.943.782	3.805.782,00
Implantar a educação integral no Estado				
2080 FORTALECER A GESTÃO E O CONTROLE DO DESEMPENHO EDUCACIONAL	Fiscal	5.606.941	55.100	5.662.041,00
Garantir a eficácia e eficiência da gestão educacional através do efetivo controle dos resultados censitários e do desempenho acadêmico das escolas da rede estadual				
2722 PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	Fiscal	8.000.000		8.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

1116 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.

Fiscal

0,00

Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.

2070 GESTÃO DE PESSOAS

Fiscal

5.745.044

5.745.044,00

Proporcionar aos docentes e profissionais da educação profissional (gestores, técnico-administrativo, etc), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

4016 ESCOLA DE CARA NOVA

Fiscal

1.000.000

18.200.000

19.200.000,00

Assegurar a manutenção, construção, modernização, ampliação das unidades escolares



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA

17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2064 GESTÃO DE T.I.	Fiscal			1	1				2,00
Implantar recursos de TI (tecnologia da informação) visando a redução dos custos operacionais e de serviços prestados a administração pública, além de acelerar os processo administrativo e possibilitar outras melhorias nas rotinas									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridad	51.999		6.516.764	1				6.568.764,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridad	10.000.000		99.000.000					109.000.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridad			17.121.548					17.121.548,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridad	326.878.452							326.878.452,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1542	MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA D E SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	Seguridad	5.000.000	5.000.000,00
------	--	-----------	-----------	--------------

Construir, ampliar, reformar, equipar e reequipar unidades administrativas e de saúde.

129 Administração de Receitas

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	Seguridad	3.550.000	15.526.000	19.076.000,00
------	--------------------------------------	-----------	-----------	------------	---------------

Executar as ações referentes a convênios, acordos, contratos e repasses fundo a fundo quando não definidos em outras ações.

301 Atenção Básica

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Seguridad	52.249.998	1.520.002	53.770.000,00
------	--	-----------	------------	-----------	---------------

Apoiar entidades públicas e filantrópicas com atuação na área de saúde.

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

1378	MAIS SAÚDE NA FAMÍLIA	Seguridad	1		1,00
------	-----------------------	-----------	---	--	------

Promover e apoiar ações e projetos no âmbito da SESAU voltados a melhoria da saúde na família.

2035 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE

2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS D E SAÚDE	Seguridad	2.400.000		2.400.000,00
------	---	-----------	-----------	--	--------------

Administrar atividades estratégicas de saúde através dos diversos programas da saúde preventiva.

4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	Seguridad	1.368.000		1.368.000,00
------	---	-----------	-----------	--	--------------

Prestar atendimentos ambulatoriais, realizar pesquisas, serviços móveis de saúde e serviços de atendimento médico domiciliar.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	Seguridade	90.147.997	90.147.997,00
	Controlar demandas de serviços e despesa da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública repassando recursos relativos ao teto estadual.			
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITAIS DA CAPITAL	Seguridade	31.560.000	31.560.000,00
	Prestar atendimento de saúde de média e alta complexidade .			
4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITAIS DO INTERIOR	Seguridade	4.160.000	4.160.000,00
	Prestar atendimento de saúde de média e alta complexidade.			
2035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE			
2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	Seguridade	3.200.000	3.200.000,00
	Realizar análises e controle de qualidade laboratoriais.			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
1093	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO	Seguridade	33.196.000	33.196.000,00
	Manutenção da assistência farmacêutica com vistas ao abastecimento e distribuição de medicamentos aos usuários do SUS bem como realizar o abastecimento e distribuição de medicamentos e material penso para Unidades de Saúde do Estado.			
2035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE			
4012	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICA SOCIAL	Seguridade	660.000	660.000,00
	Implementar as atividades do Centro de atenção Psicossocial - CAPS			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

2035 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE SAÚDE

2925 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Seguridad	580.000	580.000,00
---	-----------	---------	------------

Manter o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador - CEREST

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Seguridad	28.000.000	28.000.000,00
---	-----------	------------	---------------

Prestar atendimento em caráter excepcional (tratamento fora domicílio,
decisões judiciais).

4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SA ÚDE	Seguridad	800.000	800.000,00
--	-----------	---------	------------

Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA

17. 0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridad			1.394.085					1.394.085,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores pertencentes a Hemorrede do Estado - FHEMERON.									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridad			24.200					24.200,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores e restituições.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridad	18.212.725							18.212.725,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
301 Atenção Básica									
2032 GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA HEMORREDE									
4003 EXPANDIR A HEMORREDE DE RONDÔNIA	Seguridad			2.000.000	450.000				2.450.000,00
Atender a hemorrede do Estado de Rondônia									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridad			2.675.000	150.000				2.825.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA

17. 0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			460.000	40.000				500.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			149.367					149.367,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	926.170							926.170,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
12 Educação									
363 Ensino Profissional									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Seguridade			770.000	230.000				1.000.000,00
Proporcionar aos servidores da unidade, docentes e servidores - discentes das Unidades de Saúde da esfera do SUS, oportunidade de capacitação visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na área da saúde.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA

17.0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridad			110.000	50.000				160.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Seguridad			2.797.775	500.000				3.297.775,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de Auxílios Saúde e Auxílio Transporte aos Servidores pertencentes a esta Agencia de Vigilância em Saúde - AGEVISA.	Seguridad			398.310					398.310,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais .	Seguridad	9.260.708							9.260.708,00
301 Atenção Básica									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2186 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e ambiental e Sanitária.	Seguridad			294.551					294.551,00
304 Vigilância Sanitária									
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE									
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridad			657.216	233.552				890.768,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Inspecionar, supervisionar e monitorar os estabelecimentos de média e alta complexidade.

305 Vigilância Epidemiológica

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

**2947 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBI
ENTAL**

Seguridad

40.000

2.906.458

663.649

3.610.107,00

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle nas áreas de vigilância epidemiológica e ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.650.840	1.000.000				3.650.840,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2957 REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE CONVÊNIO	Fiscal			100.000	50.000				150.000,00
Promover a descentralização administrativa e operacional das atividades de proteção ambiental, através de convênios com entidades de preservação ambiental, de pesquisas científicas e órgãos públicos das três esferas.									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	28.818.855							28.818.855,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
332 Relação de Trabalho									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			2.139.961					2.139.961,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
18 Gestão Ambiental									
127 Ordenamento Territorial									
1235 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

**1561 PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-
ECOLÓGICO - ZSEE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fiscal

350.000

150.000

500.000,00

Promover atualização do Zoneamento SocioEconômico-Ecológico - ZSEE, do Estado visando a elevação do padrão socioeconômico da população e pleno desenvolvimento de funções sociais com proteção de recursos naturais e de forma sustentável.

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Fiscal

60.000

60.000,00

Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades.

541 Preservação e Conservação Ambiental

1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL

1541 RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS

Fiscal

29.600

10.000

39.600,00

Recuperar áreas degradadas de pequenas e médias propriedades rurais, firmando convênios e/ou acordos de cooperação técnica para a execução da produção de mudas de essências florestais para atender a demanda.

2584 PREVENIR E CONTROLAR INCÊNDIOS FLORESTAIS

Fiscal

38.800

10.000

48.800,00

Manter a cobertura vegetal nativa do território do Estado nos índices atuais; evitar a degradação do solo, reduzir emissão de co2 na atmosfera, melhorando a qualidade de vida da população, assim, melhorando a imagem perante a opinião Pública nacional e internacional.

1235 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

1538 ELABORAR INVENTÁRIO FLORESTAL DO ESTADO

Fiscal

50.000

50.000,00

Subsidiar a formulação de políticas públicas visando o uso e conservação de recursos florestais.

2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Fiscal

39.960

10.000

49.960,00

Promover o gerenciamento dos recursos florestais com vista a disciplinar a exploração de forma sustentável, o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, objetivando o incremento da base florestal, bem como o cadastro de exploradores e consumidores de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

produtos e subprodutos.

2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	16.000	25.000	41.000,00
------	---	--------	--------	--------	-----------

Manter a integridade física dos recursos naturais e da infra-estrutura existentes nas unidades de conservação estaduais.

542 Controle Ambiental

1235 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

2068	DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO	Fiscal	1.100.000		1.100.000,00
------	--	--------	-----------	--	--------------

Promover a descentralização e a desburocratização do licenciamento ambiental.

2026 RONDÔNIA LEGAL

1187	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	Fiscal	29.800	50.000	79.800,00
------	--------------------------	--------	--------	--------	-----------

Exercer o controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando as ferramentas tecnológicas necessárias para agilizar a emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.

2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	Fiscal	30.000		30.000,00
------	--	--------	--------	--	-----------

Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18. 0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
1374 PROJETO REDUÇÃO DO DESMATAMENTO	Fiscal			5.760.000					5.760.000,00
Promover a execução do projeto de desmatamento zero que incentiva a extinção do desmatamento no Estado.									
2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			1.590.000	200.000				1.790.000,00
Proteger o ambiente dos impactos ambientais, cadastrar, ordenar, monitorar e fiscalizar atividades poluidoras e/ou potencialmente poluidoras.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal			72.950	1.062				74.012,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.311.820	53.546				3.365.366,41
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			597.465					597.465,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2315 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA SETUR	Fiscal			360.298	231.900				592.198,00
Dotar à SETUR de condições visando operacionalização nas atividades e ações de sua competência.									
2810 MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	Fiscal	1.145.141							1.145.141,00
Disponibilizar recursos necessários para o apoio à manutenção da CMR.									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	11.700.457							11.700.457,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11 Trabalho

128 Formação de Recursos Humanos

2052 QUALIFICA CIDADÃO

2218 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Fiscal

3.584.458

3.584.458,00

Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e consequentemente melhora a sua qualidade de vida. Difundir novas tecnologias, destinado ao segmento produtivo de Rondônia, viabilizando assim acesso as melhores praticas de gestão, renda e inclusão social.

334 Fomento ao Trabalho

2052 QUALIFICA CIDADÃO

2217 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Fiscal

35.375

613.446

58.658

707.479,00

Contribuir para redução do desemprego da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover com assistência financeira temporário o trabalhador desempregado através de sua habilitação ao benefício seguro desemprego

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1211 PROGRAMA HABITAR BEM

1546 APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Fiscal

3.970.060

179.940

4.150.000,00

Apoiar ações municipais de regularização fundiária de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizadas em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

20 Agricultura

543 Recuperação de Áreas Degradadas

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

2324 EXECUTAR AÇÕES DE INFRAESTRUTURA RURAL

Fiscal

2.666.357

4.967.633

7.633.990,26

Desenvolver ações nas propriedades rurais, visando reincorporação de áreas degradadas ao processo produtivo, para que as mesmas possam



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

contribuir para o aumento da produção no Estado.

2336 REVITALIZAR A USINA DE CALCÁRIO

Fiscal

42.200

42.200,00

Revitalização e modernização da Usina de Calcário de Pimenta Bueno.

22 Indústria

661 Promoção Industrial

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

1548 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS

Fiscal

1.291.100

1.291.100,00

Apoiar o desenvolvimento de pólos industriais visando fortalecimento do setor e viabilizando incremento da receita governamental e geração de emprego e renda.

662 Produção Industrial

2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA

1067 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA

Fiscal

739.600

739.600,00

Implementar o complexo industrial da piscicultura visando aumento da produção e qualidade do pescado.

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

1552 IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO E SOCIAL DE RONDÔNIA

Fiscal

39.600

39.600,00

Desenvolver observatório econômico e social através de ações de implantação e implementação de uma organização técnica sistêmica visando promoção permanente e atualizada de conhecimentos e informações, com base tecnológica de estudos e pesquisas e uma rede institucional de observadores da produção, do trabalho e das vulnerabilidades sociais, capazes de colaborar com instituições públicas e privadas no monitoramento e avaliação das políticas públicas.

212 Cooperação Internacional

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1544 FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Fiscal

496.500

496.500,00

Fomentar a integração e a cooperação internacional visando fomento ao setor produtivo e fortalecimento econômico.

693 Comércio Exterior

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

1547 IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA

Fiscal

39.600

39.600,00

Implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE, visando fortalecer a industrialização e exportação.

1553 PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO

Fiscal

4.093.040

4.093.039,53

Promover a cooperação empresarial e inovação através da capacitação e orientação técnica em comércio exterior, os Arranjos Produtivos Locais e as pequenas empresas em seus processos de internacionalização.

695 Turismo

1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO

Fiscal

1.071.119

96.200

1.167.318,80

Promoção da oferta de turismo, através de investimentos e custeio na estruturação de atrativos turísticos visando melhores produtos.

1218 PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

Fiscal

929.800

70.200

1.000.000,00

Fortalecimento turístico do estado de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
694 Serviços Financeiros									
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA									
2708 ANALISAR PROJETOS DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS	Fiscal			149.443	63.000				212.443,00
Analisar projetos de incentivo tributário a estabelecimentos industriais para atividades: abate e preparação de produtos e pescados, laticínios, confecção de artigos de vestuário, industrialização de artigos de couro; industrialização de madeira. Aquelas que atendam aos objetivos do PRODIC, insituída pela LC nº 61 de junho de 1992.									
2716 CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	Fiscal			769.328	264.000	3.746.627			4.779.955,00
Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental bem como empreendedores do setor informal do Estado.									
2816 ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROG RAMA	Fiscal			223.664	95.000				318.664,00
Operacionalizar o programa de incentivo industrial para os projetos.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal			50.000					50.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			990.000	100.000				1.090.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			79.662					79.662,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	1.005.733							1.005.733,00
125 Normatização e Fiscalização									
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA									
2192 PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS Assegurar a execução e o aprimoramento na fiscalização dos produtos com certificados de qualidade e de mercadorias pré-medidas.	Fiscal			190.000					190.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal	3.500		3.500					7.000,00
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.	Fiscal				500.000				500.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			1.522.161					1.522.161,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			232.942					232.942,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	3.189.497							3.189.497,00
2576 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - JUCER Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia, viabilizando o Auxílio Alimentação.	Fiscal			700.000					700.000,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE

Fiscal

119.900

450.000

569.900,00

Realizar obras e melhorias de infraestruturas com construções, ampliações e reformas de prédios.

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 GESTÃO DE PESSOAS

Fiscal

35.000

35.000,00

Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais, bem como o incentivo às titulações e especializações.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROG
RAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBL
ICOS)**

Fiscal

79.920

79.920,00

Formação do patrimônio do servidor.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

0255 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Fiscal

80.000

80.000,00

Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela Autarquia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

20.000 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal		20.000						20.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			2.340.000	360.000				2.700.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			248.944					248.944,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	3.087.101							3.087.101,00
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
1048 PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL Promover concursos para produção cultural para desenvolvimento cultural e artístico da população.	Fiscal			800.000					800.000,00
1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	Fiscal			900.000					900.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

Apoiar manifestações culturais tradicionais e festas populares para valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.

1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Fiscal	2.528.000	1.256.000	3.784.000,00
--	--------	-----------	-----------	--------------

Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população.

1065 AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	Fiscal		9.000	9.000,00
--	--------	--	-------	----------

Executar infraestruturas para desenvolvimento cultural para implantação, manutenção e preservação de monumentos e espaços culturais.

27 Desporto e Lazer**811 Desporto de Rendimento****1216 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER**

1108 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	Fiscal	3.457.000	980.000	4.437.000,00
--	--------	-----------	---------	--------------

Apoiar entidades desportivas de rendimento e de participação para elevar o grau técnico desportivo.

812 Desporto Comunitário**1216 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER**

1038 REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	Fiscal	1.525.000	50.000	1.575.000,00
--	--------	-----------	--------	--------------

Promover o desporto de rendimento, de participação e de inclusão social no Estado com o escopo de contribuir para a integração geral.

1039 REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	Fiscal		100.833	100.833,00
---	--------	--	---------	------------

Reformar espaços desportivos e de lazer necessárias para atividades desportivas e de lazer.

1525 CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER	Fiscal		300.000	300.000,00
---	--------	--	---------	------------

Construir e reformar espaços desportivos e de lazer.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal			200.000	50.000				250.000,00
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			6.250.423	940.500				7.190.923,27
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			18.919.727					18.919.727,00
Assegurar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e alimentação aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	122.580.896							122.580.896,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Correspondentes.									
2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	Fiscal			38.000.000					38.000.000,00
Prover as necessidades básicas referente a Alimentação da população Carceraria, bem como dos Adolescentes em Conflito com a Lei.									
2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	Fiscal			329.040	20.000				349.040,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados a Sejus, Conedca e Copen, com subsídios necessários para desenvolver suas atividades.

2954 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO

Fiscal

0,00

Assegurar Auxílio Fardamento e Auxílio Alimentação aos Policiais da Reserva Remunerada.

126 Tecnologia da Informação

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2064 GESTÃO DE T.I.

Fiscal

1.000.000

1.000.000,00

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 GESTÃO DE PESSOAS

Fiscal

1.000.000

1.000.000,00

Promover a formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários e Capacitar operadores do sistema sócioeducativo, servidores operacionais para atendimento adequado a adolescentes que cumprem medidas sócioeducativas.

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

2019 ATENDIMENTO A MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS

1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

Fiscal

14.644.587

14.644.586,67

Realizar obras e melhorias de infraestrutura de unidades de internação para atendimento ao adolescente em conflito com a lei em condições adequadas.

2295 PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE

Seguridade

270.048

270.048,00

Promover a ressocialização do adolescente em conflito com a lei para viabilizar a sua reintegração familiar.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2596 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Seguridade	1.200.000	494.000	1.694.000,00
SÓCIOEDUCATIVA				

Assegurar o funcionamento de unidade de internação de medidas sócioeducativas em condições adequadas para os adolescentes internos em conflito com a lei.

2598 PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES E SERVIÇOS DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	Fiscal	610.000		610.000,00
--	--------	---------	--	------------

Prestar assistência médica aos dolescentes em conflito com a lei e aos servidores das unidades de internação visando a prevenção, manutenção e recuperação da saúde.

301 Atenção Básica

1242 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	Fiscal	859.000	652.390	1.511.390,00
---	--------	---------	---------	--------------

Assegurar assistência médica aos apenados em condições adequadas.

421 Custódia e Reintegração Social

1242 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	Fiscal	753.808	758.821	1.512.629,00
---	--------	---------	---------	--------------

Promover a profissionalização e desenvolvimento do apenado com ações para propiciar condições básicas de dignidade humana, preparando para convívio com a sociedade.

1372 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	Fiscal		11.726.392	11.726.391,75
---	--------	--	------------	---------------

Construir e ampliar de unidades prisionais.

1410 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO PRESO PROVISÓRIO	Fiscal	200.867	31.457	232.323,53
--	--------	---------	--------	------------

O projeto objetiva promover a aplicação de penas alternativas aos presos passíveis de substituição de pena, bem como a promoção da



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

cidadania e defesa dos direitos humanos por meio da orientação, conscientização e defesa de direitos, estimulando a inserção dos cidadãos no mercado de trabalho, por meio de parcerias, para resgatar ou fortalecer a dignidade humana, possibilitando assim as pessoas que cometeram delitos modificar sua conduta por meio de medidas de substituição de penas com a implantação de um núcleo de atendimento.

2892 IMPLEMENTAR O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE

Fiscal

1.718.711

30.000

1.748.711,24

Promover a implementação do Projeto Pintando a Liberdade visando ao apenado uma ocupação com oportunidade de aprendizado profissionalizante.

2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS

Fiscal

8.029.113

1.005.000

9.034.112,54

Assegurar o funcionamento das unidades prisionais.

4001 PROMOVER RESSOCIALIZAÇÃO DA MULHER APENADA

Fiscal

861.104

72.137

933.241,00

Promover ressocialização da mulher apenada com ações assistenciais afins a mulheres encarceradas e adolescentes femininas que cumprem medidas de internação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

421 Custódia e Reintegração Social

1242 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

2900 APOIAR A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

Seguridade

1.885.363

80.000

1.965.363,00

Apoiar a ressocialização do apenado visando a sua reintegração social com ações adequadas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal	1.500		1.000					2.500,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Fiscal			6.770.741	756.575				7.527.316,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			2.987.325					2.987.325,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	52.179.606							52.179.606,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE Construção, ampliação e reforma de prédios públicos	Fiscal			20.000					20.000,00
2064 GESTÃO DE T.I. Proporcionar a Modernização da SEAD.	Fiscal			883.892	267.292				1.151.184,00
2014 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1061 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fiscal

780.000

780.000,00

Aquisição de bens, serviços e material para dar suporte ao
funcionamentos da Rede Territorial Rondônia.

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 GESTÃO DE PESSOAS

Fiscal

299.000

299.000,00

Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional
adequados visando a efetividade na execução das atividades e
Executar medidas necessárias para realização de concurso público,
objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder
Executivo
Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
0206 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDIC	Seguridade			5.200.000					5.200.000,00
IÁRIA PREVIDENCIÁRIA									
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.									
0207 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EX	Seguridade			200.000					200.000,00
ERCÍCIOS ANTERIORES									
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade			298.036.444					298.036.444,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.									
2855 REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS	Seguridade			60.000					60.000,00
Pagamento de auxílios previdenciários									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0012 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
0238 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDIC	Seguridade			50.000					50.000,00
IÁRIA PREVIDENCIÁRIA									
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.									
0239 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE	Seguridade			50.000					50.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.									
2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade			200.000					200.000,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.									
2031 REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS	Seguridade			10.000					10.000,00
Pagamento de Auxílios previdenciários									
99 Reserva de Contingência									
997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
9997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	Seguridade							120.419.000	120.419.000,00
OR									
Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA Assegurar o pagamento de sentenças judiciais como RPVs e precatórios.	Seguridad	100.000		5.500.000					5.600.000,00
0113 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores	Seguridad	200.000		200.000					400.000,00
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.	Seguridad			2.300.000					2.300.000,00
2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo do IPERON, comissionados, encargos sociais e outras despesas dela decorrente	Seguridad	14.520.100							14.520.100,00
2812 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Instituto.	Seguridad			4.827.134	300.100				5.127.234,00
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2064 GESTÃO DE T.I.

Seguridad

463.800

159.000

622.800,00

Implantar recursos tecnológicos visando a aquisição do sistema de previdência integrado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Seguridad			80.000					80.000,00
0231 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Pagar sentenças judiciais e administrativas	Seguridad			50.000					50.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	Seguridad			9.639.710	837.591				10.477.301,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Seguridad			497.888					497.888,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Seguridad	7.099.876							7.099.876,00
1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE									
1564 IMPLANTAR CENTRAL DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA DA CIDADANIA Reduzir custos por meio da racionalização do fluxo de abastecimento das Unidades do Estado, com maior controle, melhor distribuição e mais adequado armazenamento de insumos e material bélico (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil) e condições adequadas para	Fiscal				210.000				210.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

conservação de estoque da Secretaria.

**1596 FORTALECER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DA ASSIST
ENCIA SOCIAL**

Fiscal

300.000

300.000,00

Atender a 304.600 pessoas pobres e extremamente pobres pelo Programa de Combate a Pobreza no Estado de Rondônia (Plano FUTURO), com inclusão sócio produtiva e qualificação profissional, contribuindo para a erradicação em 100% da extrema pobreza no Estado de Rondônia (Aprox. 25 mil pessoas) e oferecendo condição de cidadania para aprox. 75% de pessoas pobres.

1598 GERENCIAR E MONITORAR O PIDISE

Fiscal

3.126.432

3.126.431,56

Executar qualitativamente o PIDISE mediante o fortalecimento da capacidade técnica, operacional e de gestão do programa.

126 Tecnologia da Informação**1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE****1592 AMPLIAR E MELHORAR A INFOVIA GOVERNAMENTAL**

Fiscal

2.747.696

2.747.696,31

Modernizar a administração pública, com a integração, via computador, de todas as entidades diretas e indiretas; integração das estruturas tributária, financeira e administrativa; aumento da arrecadação tributária; melhoria da fiscalização; acesso imediato às informações e serviços; comunicação via VoIP.

1593 IMPLANTAR 21 SISTEMAS COOPERATIVOS INTEGRADOS

Fiscal

110.000

110.000,00

Modernizar o gerenciamento das ações do Governo, através de Sistema de monitoramento, controle e avaliação, proporcionando transparência dos Serviços Públicos para a sociedade.

1594 EXPANDIR O ATUAL DATACENTER

Fiscal

30.000

30.000,00

Modernizar a Gestão Governamental, com redução dos custos administrativos e melhoria da qualidade dos serviços prestados a população.

**1597 REALIZAR ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E PRODUÇÃO DE INDIC
ADORES SOCIAIS**

Fiscal

2.998.650

2.998.650,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Modernizar a Gestão Governamental, com redução dos custos administrativos e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

128 Formação de Recursos Humanos

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1589 IMPLANTAR O CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO FAZENDÁRIA	Fiscal	1.210.000	1.210.000,00
--	--------	-----------	--------------

Reduzir em até 20% o custo unitário de capacitação tributária até 2014.

129 Administração de Receitas

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1590 REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR DELEGACIAS REGIONAIS, AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS	Fiscal	210.000	210.000,00
--	--------	---------	------------

Reduzir em pelo menos 50% no tempo de tramitação de processo e melhoria em 70% na qualidade no atendimento ao contribuinte.

1591 CONSTRUIR E INSTALAR NOVAS DELEGACIAS, AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS	Fiscal	110.000	110.000,00
--	--------	---------	------------

Aumentar o controle e a arrecadação do Estado, através da ampliação da infraestrutura de fiscalização tributária, em pelo menos 50%.

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1567 IMPLANTAR UNIDADES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - UNISP'S	Fiscal	300.000	300.000,00
--	--------	---------	------------

Viabilizar a prestação de serviço integrado entre o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil, com compatibilização de atuação no policiamento, controle da criminalidade por região, instalação de plantões em todas as unidades integradas, melhorando o atendimento e proteção da população.

1568 CONSTRUIR O COMPLEXO DE POLÍCIA CÍVEL E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS	Fiscal	110.000	110.000,00
---	--------	---------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Redução de custos operacionais da Polícia Civil, melhoria e eficiência nos serviços especializados, com celeridade no desenvolvimento das investigações e no atendimento à população.

182 Defesa Civil

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1563 CONSTRUIR O PRESÍDIO INDUSTRIAL

Fiscal

210.000

210.000,00

Reduzir os índices de reincidência estimado em presídio tradicional em 70% para 6% no modelo proposto, bem como possibilitar a redução do tempo de encarceramento, mediante a remissão de 01 dia a cada 03 dias trabalhados, com consequente redução de despesa, além de possibilitar profissionalização e geração de renda ao apenado.

183 Informação e Inteligência

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

**1566 CONSTRUIR O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "DR. GUTEM
BERG MENDONÇA GRANJA"**

Fiscal

110.000

110.000,00

Maior resolutividade em face da integração ao Instituto Médico Legal, Instituto de Identificação Civil e Criminal, Instituto Laboratorial Criminal e ao Instituto de DNA Criminal, bem como à Polícia Técnico-Científica;

**1569 IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES CRIMINA
IS E DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Fiscal

300.000

300.000,00

Incrementar a atividade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública, voltada a prestar suporte para as áreas administrativa e operacional mediante a aquisição e desenvolvimento de softwares integrados, enquanto suporte tecnológico às demandas.

571 Desenvolvimento Científico

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

**1565 CONSTRUIR E APARELHAR O INSTITUTO DE DNA CRIMINAL
DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA DA
POLÍCIA CÍVIL**

Fiscal

210.000

210.000,00

Maior celeridade da perícia criminal em crimes contra a vida, cujo esclarecimento da autoria seja de alta complexidade, além de produção de prova pericial consistente; agilidade no atendimento da demanda interna e externa e consequente fortalecimento da Polícia Técnico-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Científica.

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1211 PROGRAMA HABITAR BEM

**2081 IMPLEMENTAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGR
AMAS**

Seguridad

613.000

1.000

614.000,00

Implementar mecanismos e implantar instrumentos para a gestão e execução da política estadual de habitação.

126 Tecnologia da Informação

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2064 GESTÃO DE T.I.

Seguridad

1.300.000

2.000

1.302.000,00

Implantar Sistema Informatizado para apoio à gestão, monitoramento e avaliação das políticas de assistência e desenvolvimento social e superação da pobreza e erradicação da extrema pobreza.

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 GESTÃO DE PESSOAS

Seguridad

383.000

383.000,00

Produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilitação e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

244 Assistência Comunitária

1121 CIDADANIA, SUPERAÇÃO DA POBREZA E ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

1017 IMPLANTAR O PROJETO CNH SOCIAL

Seguridad

650.000

650.000,00

A implantação do Projeto CNH Social tem por objetivo viabilizar a inclusão social e produtiva do indivíduo com baixo poder aquisitivo através do fornecimento gratuito da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A, B e AB e, na hipótese de nova classificação, às categorias C e D.

1145 IMPLANTAR O PROJETO QUALIFICA CIDADÃO

Seguridad

1.000.000

1.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

O projeto Qualifica Cidadão tem como finalidade qualificar 13% da população pobre e extremamente pobre do Estado, com faixa etária entre 18 e 59 anos, e promover a inclusão de pelo menos 30% desse público qualificado no mercado de trabalho. O projeto Qualifica Cidadão visa contribuir para o desenvolvimento do indivíduo, como profissional e como cidadão; capacitar o indivíduo com vistas a eficiência, a eficácia e a qualidade para o exercício das suas atividades, de forma a atender as competências exigidas pelo mercado de trabalho; garantir ações de capacitação, respeitando as normas específicas e conteúdos programáticos compatíveis com o MEC; incluir no mercado de trabalho pessoas pobres e extremamente pobres; gerar renda familiar.

1146 IMPLANTAR BOLSA FUTURO	Seguridad	16.883.322		16.883.322,00
Complementar a renda familiar de famílias que encontram-se em condição de extrema pobreza objetivando tirá-las dessa condição.				
1148 IMPLANTAR BOLSA FUTURO JOVEM	Seguridad	974.400		974.400,00
Oferecer incentivo financeiro para que o jovem ingresse e se mantenha no fluxo regular de ensino concluindo o Ensino Médio; elevar a escolaridade dos jovens rondonienses; gerar oportunidades para esses jovens ocuparem as vagas no mercado de trabalho.				
1151 IMPLANTAR BOLSA GUAPORÉ	Seguridad	1.000		1.000,00
Transferir renda para famílias tradicionais, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas das reservas extrativistas estadual com a finalidade de combater a extrema pobreza que está muito presente nesses três grupos mencionados, emancipação econômica e social desses grupos e o pagamento pela preservação e conservação ambiental nas áreas onde vivem e trabalham.				
2038 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Seguridad	3.021.000	8.000	3.029.000,00
Institucionalizar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para a produção, comercialização e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede valorizando e respeitando as especificações culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Adequada.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

2039 FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridad	1.300.000	1.661.000	2.961.000,00
Apoiar a implantação e implementação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.				
2040 IMPLANTAR REDE DE INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS	Seguridad	6.000		6.000,00
Tem por finalidade a integração e a intersectorialidade entre as secretarias do Estado e suas regionais administrativas através da promoção e divulgação do Plano Futuro no Estado de Rondônia bem como realizar esta integração nos demais Estados.				
2041 PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	Seguridad	978.000	21.000 500.000	1.499.000,00
Garantir o desenvolvimento social, econômico e a inclusão produtiva à população de baixa renda, os empreendedores rurais e urbanos, especificamente aqueles que se encontram na faixa de pobreza e extrema pobreza.				
2042 OPORTUNIZAR PARA A JUVENTUDE UMA TRANSIÇÃO SAUDÁVEL E PRODUTIVA PARA A VIDA ADULTA	Seguridad	1.000.600		1.000.600,00
Esta ação tem por finalidade oportunizar aos adolescentes e jovens, uma transição saudável e produtiva para a vida adulta, através de transferência de renda, de uma melhor qualificação profissional proporcionando uma melhoria no rendimento escolar. Com esta ação, acredita-se que o público-alvo, que são filhos de famílias que estão abaixo da linha de pobreza tenham as mesmas chances de ingressarem no mercado de trabalho promovendo inclusão social e cidadania, tendo como base a emancipação das famílias.				
2043 IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Seguridad	1.400.000	200.000	1.600.000,00
Esta ação visa implementar políticas de proteção à infância e à adolescência com o objetivo de prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como atender os indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.				
2046 PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	Seguridad	8.794.372	200.000	8.994.372,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

Projeto ETA Família, com o objetivo de localizar, identificar e cadastrar as famílias pobres e em situação de risco e vulnerabilidade social nos 52 municípios.

2047 APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	Seguridad	695.000	2.000	697.000,00
Garantir a oferta de serviços públicos priorizando as ações e atividades das políticas de assistência social e desenvolvimento inclusivo às populações tradicionais e ribeirinhas, e uma infraestrutura necessária para este fim				
2048 APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Seguridad	4.720.426	15.600	4.736.026,22
Implantar, implementar, coordenar, apoiar, supervisionar e executar as políticas públicas voltados ao exercício da cidadania, oferecendo espaço fixo e de forma itinerante proporcionando os serviços públicos básicos dos diversos órgãos das esferas municipal, estadual e federal e em cooperação com entidades privadas, capazes de atender a população com eficiência e eficácia com a oferta dos serviços de atendimento ao cidadão (SAC) com conforto, economia de tempo e custo/benefício, facilitando à população carente o acesso aos bens e serviços públicos básicos e garantindo a infraestrutura e adequação de unidades de atendimento ao cidadão.				
1122 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS				
2053 APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridad	210.500	1.000	211.500,00
Prevenir situações de risco e vulnerabilidade por meio do desenvolvimento das potencialidades, aquisições e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.				
2054 APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMILIAS E INDIVÍDUOS	Seguridad		20.000	20.000,00
Desenvolver ações socioassistenciais as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.				
2055 APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Seguridad	468.000	1.000	469.000,00
Apoiar serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00****2056 APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE
GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Seguridad

26.000

55.000

81.000,00

Garantir o atendimento socioassistencial às famílias em vulnerabilidade social.

**2057 APOIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊ
NCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**

Seguridad

150.000

150.000,00

Destinar recursos financeiros aos Municípios a título de pagamento de custeio, com vistas a atender as ações socioassistenciais, de caráter eventual, emergencial e de calamidade pública.

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**1116 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.**

Seguridad

500.000

500.000,00

Garantir a infraestrutura e o fortalecimento das Unidades da SEAS e de atendimento ao público idoso.

**2058 REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, P
ROJETOS E ATIVIDADES**

Seguridad

50.000

50.000,00

Implementar os mecanismos, já existentes, de monitoramento e avaliação de serviços, programas e projeto sob a coordenação e execução da SEAS, contribuindo para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade da política de assistência, desenvolvimento social e superação da pobreza e erradicação da extrema pobreza.

**2060 REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELATIV
O NA ÁREA SOCIAL**

Seguridad

661.000

661.000,00

Assegurar a publicação de estudos, pesquisas e diagnósticos com geração de indicadores relativos à área social

481 Habitação Rural**1211 PROGRAMA HABITAR BEM****2328 PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO RURAL**

Seguridad

1.000

1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Possibilitar o acesso a moradia adequada para agricultores familiares de diversas faixas de renda, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, precárias e insalubres

482 Habitação Urbana

1211 PROGRAMA HABITAR BEM

2050 PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA	Seguridade	729.000	15.098.125	15.827.125,00
--	------------	---------	------------	---------------

Possibilitar o acesso a moradia para famílias de diversas faixas de renda, sem casa própria, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubres e de risco

2051 DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO	Seguridade	1.000	1.000	2.000,00
--	------------	-------	-------	----------

Apoiar financeiramente o municípios na implementação de projetos e ações integrantes da moradia.

10 Saúde

301 Atenção Básica

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1575 IMPLANTAR SERVIÇO DE UNIDADE MÓVEL DE RADIODIAGNÓSTICO	Fiscal		10.000	10.000,00
--	--------	--	--------	-----------

Ampliar a cobertura do diagnóstico precoce de câncer de mama e demais tumores que acometem grande número da população, mediante a descentralização e acessibilidade aos serviços de radiodiagnóstico.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1576 CONSTRUIR E INSTALAR CENTROS DE ACOLHIMENTO E DESINTOXICAÇÃO PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CADUAD	Fiscal		5.654.432	5.654.431,56
---	--------	--	-----------	--------------

Contribuir para diminuição das internações no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, o qual é referência Estadual, além da redução de acidentes e violência, com reequilíbrio familiar

11 Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

334 Fomento ao Trabalho

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1588 CONSTRUIR E INSTALAR CENTROS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Fiscal

210.000

210.000,00

Formar Empreendedores Solidários, para atuação na área de inclusão sócio produtiva, objetivando Geração de Oportunidades de Emprego Direto e Indireto e Geração de Renda.

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1573 CONTRUIR E INSTALAR ESCOLAS INDÍGENAS

Fiscal

710.000

710.000,00

Reduzir os custos de logística com o armazenamento de alimentos (Programa do PNAE), materiais de manutenção (Programa do PROAFI), materiais pedagógicos (Programas: PDDE, PROFIPES, PDE/PME), que atendem as populações indígenas, freqüentemente habitantes em locais de difícil acesso, além da melhoria da Educação Escolar Indígena, valorização de suas tradições étnicas e o acesso aos bens culturais da sociedade, possibilitando a implantação do ensino médio que atenda progressivamente aos 3.563 alunos indígenas atualmente matriculados nas escolas de ensino fundamental;

362 Ensino Médio

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1570 REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Fiscal

3.546.439

3.546.438,89

Crescimento do nível educacional da sociedade rondoniense mediante a expansão da oferta de Educação Integral, com consequente ampliação da jornada escolar de 4 para 10 horas/dia e expansão da oferta de Ensino Médio Inovador com a ampliação de 200 horas na carga horária do 1º ano do ensino médio e gradativa expansão para o 2º e 3º ano em 2013 e 2014, respectivamente, tendo como base a renovação do currículo com atividades práticas, além da ampliação e abertura dos espaços escolares à comunidade local.

1571 IMPLANTAR CENTROS DE EDUCAÇÃO UNIFICADOS - CEU'S

Fiscal

14.672.607

14.672.607,33

Crescimento do nível educacional da sociedade rondoniense mediante a expansão da oferta de Educação Integral, com consequente ampliação da jornada escolar de 4 para 10 horas/dia e expansão da oferta de Ensino Médio Inovador com a ampliação de 200 horas na carga horária do 1º ano do ensino médio e gradativa expansão para o 2º e 3º ano em 2013 e 2014, respectivamente, tendo como base a



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

renovação do currículo com atividades práticas, além da ampliação e abertura dos espaços escolares à comunidade local.

1572 CONTRUIR E INSTALAR ESCOLAS DO CAMPO

Fiscal

7.210.000

7.210.000,00

Possibilitar o aumento do nível de conhecimento dos estudantes, na área do agronegócio, uma das maiores potencialidades para o desenvolvimento socioeconômico do campo o que deverá refletir sobre na redução dos custos com transporte às crianças que habitam regiões distantes das poucas escolas existentes no campo, além da redução do êxodo rural.

366 Educação de Jovens e Adultos

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1574 CONSTRUIR E INSTALAR ESCOLAS PRISIONAIS

Fiscal

210.000

210.000,00

Reduzir a criminalidade, com aumento e melhoria da oferta de mão-de-obra qualificada, contribuindo para o desenvolvimento humano e da ressocialização dos apenados, lhes facultando o direito de desenvolver novas habilidades e conhecimentos para sua recolocação no mercado de trabalho.

13 Cultura

391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1584 REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE GUAJARÁ MIRIM

Fiscal

200.000

200.000,00

Aumentar o fluxo turístico com ampliação não somente do turismo de negócios, mas também do turismo histórico, cultural e ecoturismo.

1585 PRESERVAR E RESTAURAR O ACERVO HISTÓRICO DE RONDÔNIA

Fiscal

110.000

110.000,00

IA

Restaurar/recuperar o acervo do MUSEU ESTADUAL DE RONDONIA e do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA, visando proteger o patrimônio histórico-cultural, como também incentivar a manutenção deste patrimônio.

1586 REGISTRAR A MEMÓRIA E VALORIZAR AS IDENTIDADES CULTURAIS

Fiscal

100.000

100.000,00

Maior valorização da cultura imaterial do Estado face a disponibilização de informações audiovisuais sobre a história e cultura de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

**1595 IMPLANTAR INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

Fiscal

1.000.000

1.000.000,00

Reduzir o déficit habitacional, com consequente criação de novos postos de trabalhos e atividades geradoras de renda, favorecimento da política de distribuição de renda, inclusão social, e o fortalecimento da família melhorando o padrão de vida.

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

**1577 AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ÁGUA DOS DISTRITOS
(POVOADOS) SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO V
ELHO**

Fiscal

200.000

200.000,00

Reduzir o índice de morbidade por doenças de veiculação hídrica mediante o fornecendo água tratada com regularidade, qualidade e em quantidade suficiente para atendimento das necessidades básicas.

**1583 FORTALECER OS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA D
E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA**

Fiscal

10.000

10.000,00

Reaparelhar a CAERD para suporte ao desenvolvimento de suas responsabilidades institucionais.

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

**1552 IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO E SOCIAL DE RON
DÔNIA**

Fiscal

20.000

20.000,00

Fortalecer a capacidade de elaboração de estudos e pesquisas, desenvolvimento, manutenção e divulgação de dados comparáveis, possibilitando o desenvolvimento de cenários embaixadores para a tomada de decisão pública ou privada.

22 Indústria



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

662 Produção Industrial

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1543 IMPLANTAR O COMPLEXO INDUSTRIAL DE PISCICULTURA

Fiscal

9.372.686

9.372.686,13

Aumentar a produção e produtividade (crescimento de 12 mil toneladas/ano para 80 mil toneladas), mediante processamento Industrial, com garantia de comercialização, incremento da exportação, maior internalização de renda para os atores da cadeia produtiva com consequente incremento da receita estadual, além de contribuir com o Programa Estadual de Segurança Alimentar.

663 Mineração

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1587 REVITALIZAR E MODERNIZAR A USINA DE CALCÁRIO

Fiscal

2.110.000

2.110.000,00

Viabilizar o aumento anual da produção de calcário, aproximadamente 17 mil toneladas para 300 mil toneladas/ano, com consequente aumento da capacidade de atendimento à demanda interna e à demanda dos estados vizinhos, Acre e Amazonas, melhor absorção dos nutrientes livres no solo, o que resulta em uma melhor vitalidade dos vegetais e, por consequência, aumento na produção e produtividade;

23 Comércio e Serviços

693 Comércio Exterior

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1547 IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA

Fiscal

1.703.000

1.703.000,00

Potencializar a Hidrovia do Madeira e Rodovia Interoceânica Brasil/Peru, além de possibilitar atrair novas tecnologias e modernizar o Gerenciamento Empresarial, com consequente fortalecimento das cadeias produtivas existentes, além de estimular o surgimento de novas, oportunizando alternativas de empregos e destacando Rondônia como Estado exportador na Amazônia Ocidental;

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECÔMICA - PIDISE

1525 CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER

Fiscal

1.110.000

1.110.000,00

Ampliar a oferta de espaços adequados à prática da atividade física para manutenção da saúde e do bem estar, combate ao sedentarismo,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

descoberta do talento desportivo e redução da vulnerabilidade às drogas e marginalidade infanto-juvenil.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23.0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
128 Formação de Recursos Humanos									
2042 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
2070 GESTÃO DE PESSOAS	Seguridade			1.441.016					1.441.016,00
Produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilitação e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.									
244 Assistência Comunitária									
2042 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
1093 REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS	Seguridade			390.000					390.000,00
Realizar campanhas informativas e preventivas sobre violações de direitos, situações de risco e vulnerabilidade social e dissemina-las nos municípios do Estado.									
2059 MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS	Seguridade			480.000					480.000,00
Implementar os mecanismos já existentes, de monitoramento e avaliação de serviços, programas e projeto da área da política de assistência e desenvolvimento social, contribuindo para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos programas e ações.									
2083 FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	Seguridade			982.358	110.448				1.092.806,00
Apoiar os organismos de controle social vinculados às políticas de assistência e desenvolvimento social.									
2084 APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Seguridade			72.500	489.316				561.816,00
Garantir estruturação e equipamentos dos serviços de proteção social básica para o desenvolvimento de ações, visando a prevenção de situações de risco e desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social nos municípios.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2085 APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Seguridad

577.500

457.500

1.035.000,00

Apoiar na estruturação e manutenção dos serviços de proteção social especial para o desenvolvimento de ações, visando o atendimento de famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos nos municípios.

845 Transferências

2042 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

1025 CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS

Seguridad

1.800.000

3.200.000

5.000.000,00

IS

Conceder apoio financeiro às prefeituras e entidades socioassistenciais para execução de ações, programas e projetos de proteção social aos segmentos da população em vulnerabilidade decorrentes da pobreza e da exclusão social.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23.0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
1240 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2910 IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS (SINA SE)	Seguridade			680.000					680.000,00
Implantar sistemas de medidas socioeducativas (SINASE) para apoio aos que desenvolvam o atendimento na prestação de serviços a comunidade e liberdade assistida.									
2911 COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Seguridade			782.000					782.000,00
Combater violência sexual e intrafamiliar contra crianças com prevenção e atendimento.									
2912 PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS	Seguridade			274.000					274.000,00
Promover a difusão de direitos da população infanto juvenil dos povos tradicionais: indígenas, ribeirinhos, quilombolas e outros.									
2949 COMBATER A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Seguridade			272.000					272.000,00
Combater a drogadição de crianças e adolescentes.									
2995 GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Seguridade			1.926.000	130.000				2.056.000,00
Garantir o cumprimento dos direitos da criança e adolescente do estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			1.861.000	307.080				2.168.080,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			278.817					278.817,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	7.627.637							7.627.637,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
20 Agricultura									
126 Tecnologia da Informação									
2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS									
1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	Fiscal			4.000.000					4.000.000,00
O Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar - FEDAF, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, tem por finalidade dar suporte financeiro atinente ao financiamento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras ações do desenvolvimento rural sustentável.									
304 Vigilância Sanitária									
2055 PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA									
1163 CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Fiscal			105.000	50.000				155.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

Controlar a qualidade dos produtos da agroindústria familiar visando obtenção e manutenção de padrões de qualidade e de sanidade adequada da produção do setor.

334 Fomento ao Trabalho**2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS****1086 APOIO AS AÇÕES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

Fiscal

900.000

900.000,00

Planejar, implantar, coordenar, monitorar e apoiar as Ações dom PRONAT/PRONAF e do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL /CEDRS nos Territórios de Identidade Rural e da Cidadania no Estado de Rondônia Promovendo o Desenvolvimento do Meio Rural através de Políticas Públicas do Governo Federal e Estadual, objetivando a melhoria da qualidade no campo e promovendo aumento da produção/produktividade gerando renda e agregando valor aos produtos da agricultura familiar.

543 Recuperação de Áreas Degradadas**2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS****1178 APROVEITAMENTO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM SISTEMA
DE PRODUÇÃO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSÊNCIA
S FLORESTAIS**

Fiscal

310.000

310.000,00

Diversificar e ampliar a produção buscando promover a fixação do homem no campo através de práticas agroambientais conscientes.

601 Promoção da Produção Vegetal**2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS****1078 APOIAR O USO SUSTENTÁVEL DO SOLO E DA ÁGUA**

Fiscal

60.000

350.000

410.000,00

Adotar medidas que visam proteger o solo, prevenindo-o dos efeitos danosos da erosão aumentando a disponibilidade de água de nutrientes e atividades biológica do solo, criando condições adequadas ao desenvolvimento das plantas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1081 DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	Fiscal	6.750.000	4.925.000	11.675.000,00
Promover inclusão sócio-produtiva das Comunidades Tradicionais viabilizando as Cadeias Produtivas da Biodiversidade e da Agricultura familiar, com geração de renda e emprego				
1082 APOIAR A PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL	Fiscal	205.000		205.000,00
Incentivar a produção de borracha natural através da revitalização de áreas degradadas e implantação de novas áreas com a adoção de novas tecnologias.				
1083 CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	Fiscal	245.000		245.000,00
.Aumentar a produtividade, conciliando a atividade frutícola, com fins de gerar emprego e renda.				
1084 INCENTIVAR A OLERICULTURA	Fiscal	240.000		240.000,00
Incentivar implantação de hortas escolares, comunitárias, familiares e pedagógicas, viabilizando aos beneficiários acesso a uma alimentação saudável e econômica, com aplicação de tecnologias adequadas.				
1159 INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	Fiscal	2.513.669		2.513.669,00
Viabilizar a produção de alimentos básicos visando o atendimento das demandas regionais, contribuindo para a segurança alimentar e geração de trabalho e renda para produtores da agricultura familiar				
1528 CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	Fiscal	150.000	200.000	350.000,00
Melhorar a qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado.				
602 Promoção da Produção Animal				
2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA				
1067 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA	Fiscal	3.192.482		3.192.482,00
Desenvolver a piscicultura com ações de estudos, pesquisas e apoio para aplicação, difusão e inserção de tecnologias adequadas para uma				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

piscicultura sustentável.

1068 FORTALECER A PESCA ARTESANAL	Fiscal	40.000	120.000	160.000,00
Fortaler a pesca artesanal com ações de investimento, capacitação, diagnóstico e apoiar a implantação de uma Política Estadual da Pesca.				
2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS				
1075 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	Fiscal	40.800	110.000	150.800,00
Desenvolver e fortalecer as atividades da cadeia produtiva da apicultura, através do aumento da produção, da produtividade e da melhoria da qualidade dos produtos comercializados.				
1162 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Fiscal	270.000	200.000	470.000,00
Promover e estimular a recuperação de pastagens degradadas visando melhor aproveitamento de áreas disponíveis e exploráveis desestimulando a prática de desmatamento de florestas primárias para formação de pastagens, e, objetivando melhor produção e produtividade.				
1240 GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO	Fiscal	130.000		130.000,00
Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade dos produtos de origem animal; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.				
2983 CADEIA PRODUTIVA DE CARNES	Fiscal	707.519		707.519,00
Desenvolver e fortalecer as atividades da cadeia produtiva da carne, através do aumento da produção, da produtividade e melhoria da qualidade dos produtos comercializados.				
606 Extensão Rural				
2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS				
1172 PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	Fiscal	260.000		260.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

Promover estudos da cadeia produtiva agropecuária com promoção e divulgação da qualidade da produção agropecuária do Estado, viabilizando instrumentos de apoio para gestão governamental.

1176 PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Fiscal

43.383.000

250.000

43.633.000,00

Prestar assistência técnica e extensionista a produtores rurais principalmente para agricultores familiares.

2055 PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA**1177 APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DA PRODUÇÃO**

Fiscal

200.000

200.000,00

Viabilizar a certificação orgânica das unidades produtivas da agricultura familiar.

661 Promoção Industrial**2055 PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA****1164 IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS**

Fiscal

540.000

8.570.000

9.110.000,00

Implantar agroindústrias visando agregar valores aos produtos primários.

752 Energia Elétrica**2054 FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS****2020 IMPLANTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL**

Fiscal

9.600

50.400

60.000,00

Implantar a eletrificação rural em propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, para atendimento as famílias residentes e produtores rurais.

21 Organização Agrária**631 Reforma Agrária****2026 RONDÔNIA LEGAL****1070 FORTALECIMENTO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO**

Fiscal

70.000

70.000,00

Fortalecer e desenvolver o Programa Nacional de Crédito Fundiário.

1532 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO

Fiscal

4.114.760

4.114.760,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

Regularizar imóveis rurais. Revitalizar e Implantar Assentamentos no Estado.

R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
601 Promoção da Produção Vegetal									
1023 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA E CACAUCULTURA									
1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA	Fiscal			200.000	30.000				230.000,00

Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 0013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES	Fiscal				190.000				190.000,00
A presente ação busca proporcionar a melhoria da estrutura de bens permanentes (frota de veículos, barcos/lanchas, e equipamentos diversos) fortalecendo a defesa sanitária animal do Estado de Rondônia.									
451 Infra-Estrutura Urbana									
1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Fiscal				1.640.000				1.640.000,00
Humanizar o ambiente de atendimento aos produtores, proporcionar melhorias nas condições de trabalho aos servidores que trabalham nas Unidades Regionais e ULSAVS, bem como garantir maior segurança aos equipamentos existentes.									
604 Defesa Sanitária Animal									
1218 SISTEMA ÚNICO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA									
0184 GERIR OS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	Fiscal			2.062.480					2.062.480,00
Gerir o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, capitalizando os recursos financeiros arrecadados, de modo a proporcionar lastro financeiro para cobrir eventuais indenizações, abate sanitário e sacrifício de animais atingido de doenças infecto-contagiosa no rebanho contemplado nos programas sanitários do Estado de Rondônia ou convênio com a União, como também destinar percentual de sua receita, definido em lei, para investimentos na infra estrutura de defesa sanitária animal do Estado de Rondônia									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 0017 FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

20 Agricultura

602 Promoção da Produção Animal

1289 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE

1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	Fiscal		5.354.110					5.354.110,00
------	--	--------	--	-----------	--	--	--	--	--------------

Promover a cadeia produtiva do agronegócio leite com inserção mercadológica do leite e derivados garantindo viabilidade do agronegócio leite e desenvolvimento de outras ações afins.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal	257.000		5.000					262.000,00
1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES A presente ação busca proporcionar maior musculatura à estrutura que compõem o patrimônio da IDARON, estrutura essa voltada para o atingimento das metas finalísticas delineadas pela área técnica (animal e vegetal), através de uma política sistemática de modernização, consolidando a posição da IDARON, como referência nacional, na área de sua atuação.	Fiscal				4.887.000				4.887.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins, bem como assegurar recursos para a elaboração de um novo concurso público destinado a suprir carencia de recursos humanos na Agência IDARON.	Fiscal			9.413.630					9.413.630,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.	Fiscal			3.053.755					3.053.755,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	Fiscal	39.021.245							39.021.245,00
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

0224 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR
PÚBLICO

Fiscal

196.000

196.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.

126 Tecnologia da Informação

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2064 GESTÃO DE T.I.

Fiscal

1.651.000

1.008.000

2.659.000,00

Aprimorar a infraestrutura existente da área de TI (Tecnologia da Informação), bem como desenvolver novos recursos da aludida área, com o fito de reduzir os custos operacionais, aliado à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sua clientela. Buscam-se ainda avanços na segurança, quantidade e qualidade das informações, proporcionando celeridade à dinâmica que envolve a administração pública, subsidiando no processo de tomada de decisão.

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 GESTÃO DE PESSOAS

Fiscal

82.920

82.920,00

Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades administrativas, ofertando cursos de capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.

451 Infra-Estrutura Urbana

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE

Fiscal

1.040.000

1.040.000,00

Melhorar o ambiente de atendimento aos produtores, proporcionar melhorias nas condições de trabalho aos servidores da IDARON, bem como garantir maior segurança aos equipamentos existentes.

603 Defesa Sanitária Vegetal

1218 SISTEMA ÚNICO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA
VEGETAL

Fiscal

671.480

671.480,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

604 Defesa Sanitária Animal

1218 SISTEMA ÚNICO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA

Fiscal

2.670.680

2.670.680,00

ANIMAL

Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ

25.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridad	30.000		590.000	250.000				870.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridad			191.000					191.000,00
Realizar pagamento de auxilio saúde e auxilio transporte aos servidores.									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridad	3.809.000							3.809.000,00
Realizar pagamento de Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2049 RONDÔNIA ACOLHE									
1141 APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	Seguridad			1.106.000	200.000				1.306.000,00
Conscentizar e mobilizar a população quanto a promoção da paz, com ações voltada para o convívio pacífico e a qualidade de vida									
452 Serviços Urbanos									
2049 RONDÔNIA ACOLHE									
1142 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	Seguridad		30.000	3.764.000	270.000				4.064.000,00
conscientizar a população quanto aos uso das drogas e todos os males causados por ela. além disso a implantação e estruturação do Centro de Acolhimento de dependente químicos e a disponibilização de vagas para estes nas comunidade terapeuticas.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1001 DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CIDADÃOS									
2961 PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA SOCIEDADE	Fiscal			350.000					350.000,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: a proteção integral às crianças e adolescentes; o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado; a proteção da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado; a reintegração do reeducando a sociedade e a diminuição dos índices de reincidência; a correta aplicação de recursos e bens públicos; o acesso universal a saúde com qualidade; o direito de todos à educação, voltada ao pleno desenvolvimento da pessoa; o exercício da cidadania; a proteção dos direitos humanos fundamentais, voltado para a tutela de todos os direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis na área do consumidor, idoso, deficientes físicos.									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal			100.000	6.270.000				6.370.000,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.									
2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	Fiscal	50.656.756							50.656.756,00
Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.									
2002 MANTER A ADMINISTRAÇÃO	Fiscal			14.244.000					14.244.000,00
Apoiar a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, mantendo o desempenho das									

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.

2025	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	Fiscal	50.791.574	50.791.574,00
------	---	--------	------------	---------------

Assegurar o pagamento mensal da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.

2960	ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DESPESAS INDENIZATÓRIAS	Fiscal	22.109.922	22.109.922,00
------	---	--------	------------	---------------

Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de benefícios assistenciais e indenizatórios.

2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal	1.830.000	1.830.000,00
------	--------------------------------	--------	-----------	--------------

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis

128 Formação de Recursos Humanos**1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

2989	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	Fiscal	1.996.764	1.996.764,00
------	--	--------	-----------	--------------

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

846 Outros Encargos Especiais**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0125	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	18.109.299	198.289	18.307.588,00
------	---	--------	------------	---------	---------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Cumprir setenças e decisões judiciais, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria.

0142 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSION

Fiscal

6.241.492

6.241.492,00

ISTAS

Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2992 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal				100.000				100.000,00
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis									
126 Tecnologia da Informação									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	Fiscal			160.000	340.000				500.000,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.									
128 Formação de Recursos Humanos									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS	Fiscal			500.000					500.000,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.									
2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	Fiscal			350.000					350.000,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30. 0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
2043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA									
1095 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL Preecher e ampliar o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concurso público e de processo seletivo simplificado.	Fiscal			370.000					370.000,00
2182 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA Operacionalização e manutenção das atividades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.	Fiscal			3.083.500	78.000				3.161.500,00
2183 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos servidores técnicos-administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.	Fiscal	10.861.994							10.861.994,00
2184 ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIOS Realizar o pagamento mensal em pecúnia de auxílio-saúde, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros benefícios assistenciais aos servidores técnicos-administrativos efetivos e comissionados.	Fiscal			3.448.051					3.448.051,00
2185 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES E MENORES APRENDIZES	Fiscal			202.596					202.596,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Contratar estudantes de nível médio e superior e menores aprendizes para desenvolver atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.

126 Tecnologia da Informação

2044 MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

**4015 FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÕES**

Fiscal

600.000

100.000

700.000,00

Dotar a Defensoria Pública de recursos de Tecnologia de Informação e de telecomunicações, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades da área meio como nas atividades da área fim, contribuindo para um melhor atendimento à população.

128 Formação de Recursos Humanos

2044 MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

**2108 CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS MEMBROS, OS SERVI
DORES E OS ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Fiscal

200.000

200.000,00

Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e técnica-administrativa.

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2044 MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1096 MODERNIZAR AS UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fiscal

30.000

360.000

390.000,00

Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e contínuo, por meio da reestruturação física com ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, da padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do tempo de espera, de avaliação do atendimento e de acompanhamento processual.

**1098 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DA
DEFENSORIA PÚBLICA**

Fiscal

200.000

650.000

850.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Adequar o espaço físico e as instalações da Sede da Defensoria Pública, dos Núcleos de Comarcas e dos demais postos de atendimentos para o pleno desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a padronização das unidades físicas, a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e o fortalecimento da identidade visual da Instituição. Adquirir terrenos para a construção das sedes dos Núcleos de Comarcas.

2045 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS

2109 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARG

Fiscal

15.041.854

15.041.854,00

OS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos Membros ativos e de novos Defensores Públicos nomeados por meio de concurso público e os respectivos encargos sociais.

2110 ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E

Fiscal

731.252

731.252,00

DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO

Realizar o pagamento em pecúnia de auxílio-saúde, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-deslocamento e outros benefícios assistenciais aos membros da Defensoria Pública.

2130 DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS

Fiscal

2.180.000

2.180.000,00

Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional.
Atender a bairros, distritos e localidades distantes dos núcleos de atendimento.
Criar o Centro de Estudos da Defensoria Pública para possibilitar o acesso rápido e eficaz de informações pertinentes aos Defensores, servidores, sociedade civil e parceiros desta Instituição.
Criar a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública.
Buscar o cumprimento das metas estabelecidas pela Defensoria Pública no Pacto Interinstitucional para Melhoria do Sistema Penitenciário de Rondônia e para observância das medidas provisórias decretadas pela Corte Interamericana.
Prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de apoio de forma a promover a defesa de todas as espécies com o desenvolvimento de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos de grupos socialmente vulneráveis.
Realizar atendimentos complementares de assistência jurídica.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

0102 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DIR

Fiscal

90.000

90.000,00

EITOS PRETERIDOS

Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças judiciais e de direitos preteridos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30.0011 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

03 Essencial à Justiça

128 Formação de Recursos Humanos

2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP

2264 PATROCINAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS MEMBROS	Fiscal			261.000	10.000				271.000,00
--	--------	--	--	---------	--------	--	--	--	------------

E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA

Promover por meio do Centro de Estudos da Defensoria Pública o aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações. Utilizando os recursos provenientes de verbas de sucumbência de ações em que Defensoria Pública tenha funcionado, buscando modos alternativos de financiamento para reforçá-lo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01. 001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
01.001.28.843.0000.0097REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON				5.392.000
Atender o parcelamento de divida com o Iperon -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	FISCAL	3.2. 90	100	3.506.000
		4.6. 90	100	1.886.000
01.001.01.122.0000.0140REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS				1.641.000
Efetuar pagamento de Pensionistas	FISCAL	3.1. 90	100	1.641.000
01.001.28.846.0000.0213REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				812.000
Atender cumprimento de Sentenças Judiciais	FISCAL	3.1. 90	100	754.000
		3.3. 90	100	58.000
01.001.01.122.1020.2062MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				21.741.500
Operacionalizacao e manutencao da Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia.	FISCAL	3.3. 20	100	10.000
		3.3. 90	100	21.031.500
		3.3. 91	100	150.000
		4.4. 90	100	550.000
01.001.01.122.1020.2063ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				97.076.796
Pagamento de vencimento e vantagens Fixas - pessoal Civil, obrigações Patronais,outras despesas variáveis - pessoal civil, salário família, indenizações trabalhistas, ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, bem como as despesas de que trata o art. 4º, § 8º, da Lei Estadual n.º 2507, de 04 de julho de 2011.	FISCAL	3.1. 90	100	94.345.796
		3.1. 91	100	2.731.000
01.001.01.301.1020.2067ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA				3.954.300
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	FISCAL	3.1. 90	100	2.874.300
		3.1. 91	100	162.000
		3.3. 90	100	718.000
		4.4. 90	100	200.000
01.001.01.306.1020.2519ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				6.550.000
Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação	FISCAL	3.3. 90	100	6.550.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

01.001.01.122.1020.2563	CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES				9.580.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gastos com despesas médicas e de transporte dos parlamentares desta Casa de Leis.					
	FISCAL	3.3. 90	100		9.580.000
01.001.01.122.1020.2641	CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				50.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais					
	FISCAL	3.3. 90	100		50.000
01.001.01.122.1020.2958	CONCEDER AUXÍLIO MORADIA				1.044.000
Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.					
	FISCAL	3.3. 90	100		1.044.000
01.001.01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES				120.000
Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.					
	FISCAL	3.3. 90	100		120.000
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO				2.445.000
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.					
	FISCAL	3.3. 90	100		2.045.000
		4.4. 90	100		400.000
01.001.01.126.2013.1050	FORTALECER A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.975.000
Dotar as unidades administrativas da Assembleia dos equipamentos necessários para inserção na Tecnologia da Informação.					
	FISCAL	3.3. 90	100		475.000
		4.4. 90	100		1.500.000
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				2.180.000
Fortalecer os mecanismos administrativos, das práticas legislativas e da gestão de pessoas, possibilitando maior controle dos custos operacionais, assim como a eficiência e transparência dos serviços, tais como pareceres, processos e atos deliberativos, viabilizando o grande desafio de mostrar à Rondônia que a Assembléia Legislativa está à altura do novo momento de desenvolvimento que o Estado de Rondônia vem passando.					
	FISCAL	3.3. 90	100		1.180.000
		4.4. 90	100		1.000.000
01.001.02.126.2013.1156	FORTALECER A ESTRUTURA DE DADOS E INFORMAÇÃO				750.000
Fortalecer a tecnologia da informação, através da modernização e atualização da rede; integração interna para a comunicação e transmissão de dados entre parlamentares, dirigentes e técnicos; e da utilização da internet como mecanismo de interatividade, ampliando o acesso a informações sobre as políticas, desenvolvimento de sistemas, banco de dados e aplicativos voltados aos projetos e as ações de interesse da Assembléia, assim					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

como a tramitação de informações de interesse do cidadão.

	FISCAL	3.3. 90	100	700.000				
		4.4. 90	100	50.000				
01.001.04.122.2013.1155IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE QUALIDADE				450.000				
Dotar a Assembléia Legislativa das condições necessárias para adesão e certificação em programa reconhecido de qualidade.								
	FISCAL	3.3. 90	100	350.000				
		4.4. 90	100	100.000				
01.001.01.031.1027.2664IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA				100.000				
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia								
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000				
		4.4. 90	100	50.000				
01.001.01.031.1027.2665EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES				9.200.000				
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública								
	FISCAL	3.3. 90	100	9.200.000				
01.001.01.031.1027.2666REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE				425.000				
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.								
	FISCAL	3.3. 90	100	425.000				
01.001.01.122.2013.1204CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				20.862.905				
Construir a nova sede do Poder Legislativo Estadual.								
	FISCAL	4.4. 90	100	20.862.905				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
102.508.096	3.506.000	53.736.500	24.712.905	0	1.886.000	0	186.349.501	
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA								
02. 001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
02.001.01.122.1265.2981GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS							11.157.455	
Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.								
	FISCAL	3.3. 90	100	10.057.455				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	100	1.100.000
02.001.01.122.1265.1420MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.000.000
Modernizar a estrutura do sistema de ar condicionado do prédio sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.000.000
02.001.01.122.1265.2101REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				54.000.000
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO, incluindo as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.				
	FISCAL	3.1. 90	100	52.000.000
		3.1. 91	100	2.000.000
02.001.01.122.1265.2639INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS				8.000.000
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.000.000
02.001.01.122.1265.2971INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO				850.000
Assegurar o pagamento do auxílio moradia previsto em lei aos membros do TCE-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	850.000
02.001.01.128.1265.2974COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.600.000
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.600.000
02.001.01.122.1265.1150PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS				217.500
Projetar, edificar e aparelhar a Escola de Contas do TCE-RO, que se encontra definida como uma das prioridades da administração pública estadual para o período de 2012 a 2015 (Plano Plurianual) de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2799, de 18 de julho de 2012, publicada no DOE nº 2.017 de 18.07.12.				
	FISCAL	4.4. 90	100	217.500
02.001.01.032.1035.2970FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS				1.700.000
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.700.000
02.001.01.126.1264.1422MODERNIZAR A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS				100.000
Modernizar, reestruturar e equipar os recursos computacionais com vista na gestão de ativos de processamento de dados, evitando a obsolescência com foco na sustentabilidade.				
	FISCAL	4.4. 90	100	100.000
02.001.01.126.1264.1423IMPLANTAR O TRIBUNAL DE CONTAS DIGITAL				1.590.000
Adequar a infraestrutura física, tecnológica e intensificar o uso de tecnologia da informação para simplificar a burocracia e os processos de trabalho				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

visando agilizar à apreciação dos processos.

	FISCAL	3.3. 90	100	890.000
		4.4. 90	100	700.000
02.001.01.126.1264.2973GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE150.000				
Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, propiciando a coleta de dados, seu processamento e veiculação de informações prestadas pelo TCE-RO a seus jurisdicionados e sociedade em geral.				
	FISCAL	3.3. 90	100	150.000
02.001.01.122.0000.0162REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS8.625.000				
Garantir o pagamento mensal dos aposentados, pensionistas e membros do TCE-RO				
	FISCAL	3.1. 90	100	8.625.000
02.001.01.122.0000.0163CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS3.600.000				
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	3.600.000
02.001.01.032.1035.1201EDIFICAR E APARELHAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS DE JÍ PARANÁ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ1.200.000				
Assegurar a implantação das Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé com o objetivo de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.200.000
02.001.01.128.1266.2916CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS2.350.000				
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.350.000
02.001.01.122.1265.1421REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS1.000.000				
Retormar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.000.000
02.001.01.032.1035.2523CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS50.000				
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.				
	FISCAL	3.3. 50	100	50.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
66.225.000	0	25.647.455	5.317.500	0	0	0	97.189.955

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02. 011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

02.011.01.122.1220.2640CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS							190.000												
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar trinta mil pessoas no horizonte 2012 a 2015.																			
FISCAL							3.3. 90	3240	190.000										
02.011.01.122.1220.2977GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS							100.000												
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.																			
FISCAL							3.3. 90	3240	100.000										
TOTAL DA UNIDADE																			
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Reserva de Contingência		Total					
0		0		290.000		0		0		0		0		290.000					
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA																			
03. 001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ																R\$ 1,00			
Especificação											Esfera	Natureza	FR	Valor					
03.001.02.122.1278.2308MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE																4.176.000			
Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional																			
FISCAL																3.3. 90	100	4.176.000	
03.001.02.122.1278.2309REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO																40.360.550			
Efetuar o pagamento com beneficios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores																			
FISCAL																3.3. 90	100	40.360.550	
03.001.02.122.1278.2310ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS																324.106.850			
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário																			
FISCAL																3.1. 90	100	300.415.850	
																3.1. 91	100	23.691.000	
03.001.02.846.0000.0219ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS																39.683.600			
EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA.																			
FISCAL																3.1. 90	100	39.683.600	
03.001.02.846.0000.0221REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS																87.753.840			
CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICAIS EM FAVOR DE TERCEIROS.																			
FISCAL																3.1. 90	100	41.814.210	
																3.3. 90	100	45.938.630	
																4.5. 90	100	1.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
405.604.660	0	90.475.180	0	1.000	0	0	496.080.840

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
03.011.02.846.0000.0236REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				60.000
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais				
	FISCAL	3.3. 90	201	60.000
03.011.02.122.1203.1526EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO				18.639.510
Executar as obras de construção, reforma e ampliação de imóveis do PJRO				
	FISCAL	3.3. 90	201	488.130
		4.4. 90	201	18.151.380
03.011.02.122.1278.2998MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				32.546.110
Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional				
	FISCAL	3.3. 50	201	15.000
		3.3. 90	201	32.146.800
		3.3. 91	201	45.000
		4.4. 90	201	339.310
03.011.02.061.1278.2190RESSARCIR ATOS, SELOS E COMPLEMENTAR RENDA MÍNIMA				3.267.980
Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas e tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010				
	FISCAL	3.3. 90	201	3.267.980
03.011.02.126.1203.1023APERFEIÇOAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				2.180.550
Disponibilizar tecnologia da informação e comunicação (TIC)				
	FISCAL	3.3. 90	201	739.750
		4.4. 90	201	1.440.800
03.011.02.061.2059.1601PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS				856.720
Promover o desenvolvimento de políticas judiciárias visando à melhoria da prestação jurisdicional.				
	FISCAL	3.3. 90	201	654.700
		4.4. 90	201	202.020
03.011.02.131.2059.1602PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				269.140
Melhorar a comunicação institucional				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3. 90	201	169.140
		4.4. 90	201	100.000
03.011.02.122.2059.1603PROMOVER A EXPANSÃO DO PODER JUDICIÁRIO				900.000
Promover a expansão do Poder Judiciário por meio da criação e instalação de unidades administrativas e judiciárias.				
	FISCAL	3.3. 90	201	900.000
03.011.02.122.1203.1604PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL				2.754.200
Implementar as ações de proteção patrimonial e pessoal no âmbito do Poder Judiciário de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	201	1.682.200
		4.4. 90	201	1.072.000
03.011.02.121.2058.1599PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS DO PJRO				250.750
Promover ações para eficiência na gestão dos recursos.				
	FISCAL	3.3. 90	201	250.750
03.011.02.061.2058.1600GERIR A CORREGEDORIA E REALIZAR CORREIÇÕES NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS				1.890.680
Realizar correções para promover a melhoria dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais para assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional.				
	FISCAL	3.3. 90	201	1.594.770
		4.4. 90	201	295.910
03.011.02.128.2060.1605PROMOVER A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL				1.834.750
Desenvolver ações que garantam aos servidores conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao alcance dos objetivos institucionais.				
	FISCAL	3.3. 90	201	1.834.750
03.011.02.128.2060.1606PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA A MAGISTRADOS E SERVIDORES				816.150
Promover a saúde dos magistrados e servidores do PJRO.				
	FISCAL	3.3. 90	201	816.150
03.011.02.128.2060.1607PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS				2.035.000
Formar e aprimorar magistrados de modo a contribuir para uma prestação jurisdicional acessível, humana, célere e efetiva				
	FISCAL	3.3. 90	201	2.035.000
03.011.02.122.1278.2577ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E DE ATIVIDADES AUXILIARES A JUSTIÇA				8.476.800
Dar suporte ao programa de estágio do Tribunal de Justiça de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional; bem como assegurar o pagamento de despesas com atividades auxiliares à justiça.				
	FISCAL	3.3. 90	201	8.476.800

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	55.176.920	21.601.420	0	0	0	76.778.340



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

11.000 - GOVERNADORIA

11. 003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

R\$ 1,00

Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
11.003.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							3.111.518
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				FISCAL	3.3. 90	100	3.106.535
					3.3. 91	100	4.983
11.003.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							25.310.365
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				FISCAL	3.1. 90	100	23.219.464
					3.1. 91	100	2.090.901
11.003.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							470.453
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				FISCAL	3.3. 90	100	470.453
11.003.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							4.500
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				FISCAL	3.3. 90	100	4.500
11.003.04.122.1210.2609IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS							661.000
Representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e execer a função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral.				FISCAL	4.4. 90	100	661.000
11.003.04.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS							30.000
Prover aos servidores da PGE condições para capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos e potencializando as ações inerentes a sua função.				FISCAL	3.3. 20	100	10.000
					3.3. 90	100	20.000
11.003.04.122.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE							10.000
Realizar obras de melhorias na estrutura física dos prédios da PGE.				FISCAL	4.4. 90	100	10.000
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
25.310.365	0	3.616.471	671.000	0	0	0	29.597.836



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

11.000 - GOVERNADORIA

11. 005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.005.04.124.1277.2070 GESTÃO DE PESSOAS				155.000
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da CGE, com objetivo de melhor qualifica-los para exercícios de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	155.000
11.005.04.122.1015.2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				398.310
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	398.310
11.005.04.122.1015.2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.845.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.915.000
		4.4. 90	100	930.000
11.005.04.122.1015.2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				5.974.650
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	5.675.918
		3.1. 91	100	298.732

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.974.650	0	2.468.310	930.000	0	0	0	9.372.960

11.000 - GOVERNADORIA

11. 008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.008.04.122.1015.2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				5.064.014
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	4.984.353
		3.1. 91	100	79.661
11.008.04.122.1015.2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				209.113
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	209.113
11.008.04.122.1015.2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				488.492
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	224.944



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	100	263.548					
11.008.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000					
	Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.								
		FISCAL	3.3. 90	100	5.000				
11.008.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS			306.508					
	Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades.								
		FISCAL	3.3. 90	100	306.508				
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
5.064.014	0	745.565	263.548	0	0	0	6.073.127		
11.000 - GOVERNADORIA									
11. 009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG									R\$ 1,00
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor				
11.009.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				533.440				
	Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.								
		FISCAL	3.1. 90	100	760				
			3.3. 90	100	532.680				
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				22.166.560				
	Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.								
		FISCAL	3.3. 90	100	19.336.560				
			3.3. 91	100	30.000				
			4.4. 90	100	2.800.000				
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				19.586.894				
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.								
		FISCAL	3.1. 90	100	19.337.951				
			3.1. 91	100	248.943				
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				10.000.000				
	Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.								
		FISCAL	3.3. 90	100	10.000.000				
11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				6.500.000				
	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.								
		FISCAL	3.3. 90	100	6.500.000				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				697.043
	Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
		FISCAL	3.3. 90	100	697.043
11.009.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS				1.500.000
	Monitorar, avaliar e atualizar o planejamento estratégico do Estado, as políticas setoriais e as políticas programáticas das unidades administrativas, visando o alcance das metas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.110.000
			4.4. 90	100	390.000
11.009.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS				1.500.000
	Criar mecanismos e meios de assessorar, implementar e atualizar os planos, projetos e as políticas integradas do Governo com qualidade e eficiência				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.200.000
			4.4. 90	100	300.000
11.009.04.122.2041.2095	APOIAR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR BANCO DE INDICADORES DO ESTADO				500.000
	Apoiar, assessorar e implementar estudos e pesquisas para a consolidação de banco de indicadores sociais, econômicos e ambientais para respaldar e subsidiar os formuladores e executores de políticas públicas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	390.000
			4.4. 90	100	110.000
11.009.04.128.2040.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				1.810.000
	Formar, qualificar e capacitar recursos humanos com foco em resultados				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.810.000
11.009.04.128.2040.2097	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				900.000
	Desenvolver, implementar e monitorar o Plano de Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos				
		FISCAL	3.3. 90	100	900.000
11.009.04.573.2041.2098	PROMOVER AÇÕES DE DIFUSÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO				500.000
	Difundir o conhecimento técnico-científico por meio da comunicação e articulação inter e intrainstitucional.				
		FISCAL	3.3. 90	100	400.000
			4.4. 90	100	100.000
11.009.04.122.1277.1020	GESTÃO DE PROCESSOS				1.500.000
	Padronizar e simplificar os trâmites processuais, previsto no projeto de redesenho institucional do Governo, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do Estado				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.500.000
11.009.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.				8.590.000
	Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública,				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas

	FISCAL	3.3. 90	100	8.590.000
11.009.04.131.1015.2557PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL				4.000.000

Informar e avisar a sociedade das ações governamentais, através de veiculação impressa da publicidade legal do Governo do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, convocações, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual.

	FISCAL	3.3. 90	100	4.000.000
11.009.04.122.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				1.200.000

Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da CGAG, com objetivo de melhor qualifica-los para exercícios de suas atividades.

	FISCAL	3.3. 90	100	1.080.000
		4.4. 90	100	120.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19.587.654	0	58.076.283	3.820.000	0	0	0	81.483.937

11.000 - GOVERNADORIA

11. 014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.014.08.303.2039.4014COMBATER O USO DE DROGAS				500.000
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.	SEGURIDADE	3.1. 90	100	150.000
		3.1. 91	100	1.000
		3.3. 90	100	260.000
		4.4. 90	100	89.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
151.000	0	260.000	89.000	0	0	0	500.000

11.000 - GOVERNADORIA

11. 031 - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.031.19.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				813.920
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	FISCAL	3.3. 90	100	713.920



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	100	100.000				
11.031.19.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.								
FISCAL		3.3. 90	100	62.662				
11.031.19.572.1119.2086FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO								
Amparar a pesquisa cientitica basica e aplicada ao desenvolvimento tecnologico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado.								
FISCAL		3.3. 20	100	590.000				
		3.3. 50	100	266.000				
		3.3. 90	100	2.637.965				
		3.3. 90	116	750.000				
		4.4. 20	100	275.000				
		4.4. 50	100	501.000				
11.031.19.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.								
FISCAL		3.1. 20	100	394.320				
		3.1. 90	100	1.684.510				
		3.1. 91	100	24.623				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
2.103.453	0	5.020.547	876.000	0	0	0	8.000.000	
13.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN								
13. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN								
R\$ 1,00								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
13.001.04.121.2015.2170GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS								259.000
Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento Estadual fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.								
xxxx								
Gerenciar de forma Coordenada a consolidação e elaboração dos instrumentos de planejamento institucional de forma integrada, estruturado em programas, projetos e/ou atividades a serem executados; voltado para o controle dos resultados obtidos, metas alcançadas, estratégias de execução e qualidade do gasto; fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.								
FISCAL		3.3. 90	100	239.000				
		4.4. 90	100	20.000				
13.001.19.573.2015.2978APOIAR A POLÍTIKA DE C.T & I DO ESTADO								
1.635.000								
Estruturar e consolidar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação aumentando a produção, a difusão e aplicação de Ciência,								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

Tecnologia e Inovação para contribuir com o desenvolvimento sustentável de Rondônia

	FISCAL	3.3. 20	100	50.000
		3.3. 90	100	500.000
		3.3. 90	116	370.000
		3.3. 90	3212	450.000
		4.4. 90	100	265.000
13.001.04.122.2015.2077APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS				5.600.000
Apoiar a gestão de convênios com ações de monitoramento, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios com entes públicos e entidades sem fins lucrativos.				
	FISCAL	3.3. 40	100	500.000
		3.3. 50	100	1.500.000
		3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	116	3.500.000
13.001.04.121.2015.2079DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS				1.749.000
Desenvolver, coordenar, elaborar, fortalecer, avaliar e promover estratégias de políticas públicas em consonância com as diretrizes do governo.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.624.000
		4.4. 90	100	125.000
13.001.04.121.2015.2680DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS				793.000
Atender às demandas informacionais para subsidiar para direcionamento e definições de políticas públicas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	758.000
		4.4. 90	100	35.000
13.001.04.122.2015.4013COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO				9.400.000
Implantação de gestão descentralizada no âmbito das Secretarias; coordenar e implementar ações e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.400.000
		4.4. 90	100	3.000.000
13.001.99.999.2015.9999RESERVA DE CONTINGÊNCIA				43.281.982
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
	FISCAL	9.9. 99	100	43.281.982
13.001.04.121.1277.1020GESTÃO DE PROCESSOS				610.000
Modernizar a capacidade de planejamento e gestão estadual e executar ações do Programa PNAGE em Rondônia				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3212	250.000
		4.4. 90	116	10.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	3212	250.000
13.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				348.521
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	348.521
13.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				8.568.644
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	8.269.913
		3.1. 91	100	298.731
13.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				9.195.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.180.000
		3.3. 91	100	15.000
		4.4. 90	100	1.000.000
13.001.04.126.1277.2064GESTÃO DE T.I.				872.000
Atender a SEPLAN com desenvolvimento de tecnologias de informação, desenvolvimento de sistemas, visando a otimização de tempo, custo e qualidade, bem como, manutenção e melhorias de sistemas e suporte técnico.				
	FISCAL	3.3. 90	100	195.000
		4.4. 90	100	677.000
13.001.04.122.2050.1193APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS				66.706.064
Executar ações de planejamento, elaboração, coordenação e execução de serviços na área de saneamento básico, infraestruturas, e outras ações governamentais com recursos provenientes de convênios com governo federal e outras entidades públicas e privadas e de parcerias.				
	FISCAL	3.3. 90	116	35.000.000
		3.3. 90	3212	4.200.000
		3.3. 90	3215	500.000
		4.4. 90	116	20.000.000
		4.4. 90	3212	6.499.064
		4.4. 90	3215	507.000
13.001.04.123.2015.0256ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012				44.550.000
Atender Emendas Parlamentares - Art. 47 da Lei 2.799 de 18 de julho de 2012 - Lei Diretrizes Orçamentária - 2013.				
	FISCAL	3.3. 40	100	3.025.000
		3.3. 50	100	8.325.000
		4.4. 40	100	20.425.000
		4.4. 50	100	12.775.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.568.644	0	76.129.521	65.588.064	0	0	43.281.982	193.568.211

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.001.04.123.1221.2642REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO				50.000
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança de Tributos Estaduais, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos				
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
14.001.04.123.1221.2643APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO				4.000.000
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as Receitas Estaduais, através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, visando facilitar o pagamento de tributos pelos contribuintes, maior agilidade e segurança nos controles e análises das informações pela Coordenadoria da Receita Estadual				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.000.000
14.001.04.123.1221.2645ASSEGUAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS FISCAIS				577.800
Dar autenticidade nas notas fiscais, equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3. 90	100	577.800
14.001.04.123.1221.2956ATUALIZAR E MANTER O SISTEMA SINTEGRA				400.000
Manutenção e ampliação do Sistema SINTEGRA				
	FISCAL	3.3. 90	100	400.000
14.001.04.129.1221.1053ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE				1.000.000
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000
14.001.04.122.1015.2234ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				133.234.695
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	121.285.395
		3.1. 91	100	11.949.300
14.001.04.122.1015.2087ASSEGUAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				25.263.700
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	25.263.700
14.001.04.122.1221.2035PROMOVER EDUCAÇÃO FISCAL COM CIDADANIA				20.000
Promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno êxito da cidadania				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

14.001.04.122.1221.1059	GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO				1.756.756
	Garantir o incremento da Receita Estadual de ICMS				
		FISCAL	3.3. 90	3215	1.052.472
			4.4. 40	3215	350.824
			4.4. 90	3215	353.460
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.091.128
	Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.091.128
14.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				4.388.600
	Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
		FISCAL	3.1. 90	100	2.500
			3.3. 90	100	4.386.100
14.001.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS				300.000
	Promover e institucionalizar a política de fomentação de Gestão por Méritos e Resultados, buscando proporcionar qualidade dos serviços aos usuários e motivação aos servidores públicos da SEFIN				
		FISCAL	3.3. 90	100	300.000
14.001.04.122.1015.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES				1.000.000
	Modernizar o sistema de Informatização da SEFIN, buscando atender as Unidades e usuários com maior agilidade e efetividade; adquirir equipamentos e reestruturar o parque tecnológico com bens de qualidade e baixo custo				
		FISCAL	4.4. 90	100	1.000.000
14.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.				4.000.000
	Modernizar o sistema de Informatização da SEFIN, buscando atender as Unidades e usuários com maior agilidade e efetividade				
		FISCAL	3.3. 90	100	4.000.000
14.001.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				999.900
	Realizar obras e melhorias de infraestrutura.				
		FISCAL	4.4. 90	100	999.900

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
133.237.195	0	43.141.200	2.704.184	0	0	0	179.082.579

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA				130.720.000
	Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna e externa.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.2. 90	100	65.720.000				
		4.6. 90	100	65.000.000				
14.002.28.846.0000.0130ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP								
Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundações mantidas ou supervisionadas pelo poder público, exceto os servidores da sesau e seduc.								
	FISCAL	3.3. 20	100	25.200.000				
14.002.28.843.0000.0132ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.								
	FISCAL	3.3. 90	100	24.000.000				
14.002.28.846.0000.0137REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS								
Assegurar os recursos para atender aos repasses constitucionais tributários de icms, ipva, cide comb e ipi-exp.aos municípios de Rondônia.								
	FISCAL	3.3. 40	100	700.000.000				
14.002.10.846.0000.0193ASSEGURAR RECURSOS PARA PARA O PAGAMENTO DO PASEP/SESAU								
Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita relativa aos servidores da sesau.								
	FISCAL	3.3. 20	100	4.680.000				
14.002.12.846.0000.0194ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP/SEDUC								
Efetuar o recolhimento mensalmente ao Fundo que visa a participação na receita relativa aos servidores da Seduc.								
	FISCAL	3.3. 20	100	8.400.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	65.720.000	762.280.000	0	0	65.000.000	0	893.000.000	
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN								
14. 011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
14.011.26.782.1249.2948GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITAÇÃO								109.838.123
Gerenciar recursos objetivando o cumprimento das metas estabelecidas em cada ação, garantindo a ampliação da infra-estrutura de transporte.								
	FISCAL	3.3. 90	228	10.000.000				
		4.4. 90	228	99.838.123				
14.011.26.782.1249.0202REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS								26.000.000
Dotar as prefeituras com recursos para construir, recuperar e manter a malha viária municipal em boas condições, bem como garantir melhoria na moradia da população de baixa renda proporcionando qualidade de vida, saúde e conforto.								
	FISCAL	4.4. 40	228	26.000.000				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	10.000.000	125.838.123	0	0	0	135.838.123

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.020.26.782.1249.1306CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES				4.500.000
Construção e reconstrução de obras de arte especiais e correntes nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.				
	FISCAL	4.4. 90	100	4.500.000
14.020.26.782.1249.1311ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS				2.500.000
Elaboração de projetos, estudos e planos necessários para execução de obras rodoviárias em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes, objetivando dotar as rodovias com melhores condições de tráfego, conforto e segurança aos usuários, bem como contribuir para a redução dos custos de transportes.				
	FISCAL	4.4. 40	100	2.500.000
14.020.26.782.1249.1317ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				1.900.000
Adquirir equipamentos rodoviários para ampliar a frota de cada Residência Regional para promover manutenção preventiva e periódica nas rodovias estaduais.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.900.000
14.020.26.781.1249.1318REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				325.000
Executar infraestruturas de transporte aeroviário visando atender a população com segurança e conforto.				
	FISCAL	3.3. 90	100	75.000
		4.4. 90	100	250.000
14.020.26.782.1249.1386REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				32.630.416
Promover melhorias e ampliação da intra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.				
	FISCAL	3.3. 90	100	24.000.000
		4.4. 90	100	8.630.416
14.020.26.782.1249.2936GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				2.575.000
Gerir, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000
		4.4. 90	116	155.000
		4.4. 90	3212	2.400.000
14.020.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				63.759.473
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.1. 90	100	61.270.036
		3.1. 91	100	2.489.437
14.020.04.122.1015.2091				4.480.988
ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.480.988
14.020.04.122.1015.2087				3.784.584
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.544.584
		3.3. 90	3240	440.000
		4.4. 90	100	700.000
		4.4. 90	3240	100.000
14.020.04.122.1015.2935				2.555.000
MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				
Disponibilizar recursos para o pleno funcionamento das Residências Regionais do DER.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.875.000
		3.3. 91	100	180.000
		4.4. 90	100	500.000
14.020.26.122.1249.1560				100.000
ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE INTERMODAL				
Elaborar o plano diretor de transporte intermodal para integração de meios de transportes rodoviários, aquaviários, aeroviários e ferroviários, visando otimização de fatores econômicos, sociais e ambientais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
14.020.04.122.1277.2070				120.000
GESTÃO DE PESSOAS				
Viabilizar ao servidor as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários as ações inerentes à sua função desempenhada e às suas potencialidades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	120.000
14.020.04.122.1249.0196				27.730.000
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades e outros.				
	FISCAL	3.3. 40	100	1.000.000
		3.3. 50	100	300.000
		4.4. 40	100	25.330.000
		4.4. 50	100	1.100.000
14.020.26.452.2057.1384				1.078.881
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação de infra-estrutura urbana, visando dotar os municípios contemplados com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações, melhorando as condições de trafegabilidade, salubridade e conforto da população, além de promover a preservação do meio ambiente.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	1.078.881



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
63.759.473	0	35.135.572	49.144.297	0	0	0	148.039.342

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.021.04.122.1015.2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				10.057.328
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	9.957.751
		3.1. 91	100	99.577
14.021.04.122.1015.2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				796.620
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	796.620
14.021.04.122.1015.2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.620.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 40	100	455.000
		3.3. 90	100	1.835.000
		4.4. 90	100	330.000
14.021.04.122.1015.0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				20.000
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000
14.021.04.122.1015.0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				9.702.000
Transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convenios e acordos ceçebrados com o estado.				
	FISCAL	4.4. 40	100	6.030.000
		4.4. 50	100	3.672.000
14.021.04.122.1277.1608 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				8.657.000
Proporcionar avanço, qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do estado				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.000
		4.4. 90	100	8.647.000
14.021.04.122.1277.2070 GESTÃO DE PESSOAS				80.000
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados, etc.				
	FISCAL	3.3. 90	100	80.000
14.021.16.482.2056.1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM				564.000
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3. 90	100	300.000				
		3.3. 90	3212	203.000				
		3.3. 90	3215	61.000				
14.021.15.572.2056.1337DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS				550.000				
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia.								
	FISCAL	3.3. 90	100	300.000				
		4.4. 90	100	250.000				
14.021.16.482.2056.1326CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM				600.000				
Viabilizar a construção conjuntos habitacionais populares a família de baixa renda								
	FISCAL	4.4. 90	100	500.000				
		4.4. 90	3212	100.000				
14.021.17.605.2056.1334IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				400.000				
Promover acesso e melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitario adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança publica e urbanistica dos polos referenciados.								
	FISCAL	4.4. 90	100	300.000				
		4.4. 90	3212	100.000				
14.021.04.512.2056.1335IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				3.000				
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com agua e esgotamento sanitario adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistico, segurança publica e urbanistica dos polos refenciados.								
	FISCAL	4.4. 90	100	3.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
10.057.328	0	4.060.620	19.932.000	0	0	0	34.049.948	
15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC								
15. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
15.001.06.181.2020.1275REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA								7.009.160
Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública								
	FISCAL	4.4. 90	100	7.000.000				
		4.4. 90	3215	9.160				
15.001.06.181.2020.1276ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE								9.920.000
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Policia Técnica								
	FISCAL	4.4. 90	100	2.910.000				
		4.4. 90	3212	7.000.000				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	3215	10.000
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM			291.238.709
	Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.			
		FISCAL	3.1. 90	291.238.709
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM			37.909.154
	Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais			
		FISCAL	3.1. 90	34.423.943
			3.1. 91	3.485.211
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC			205.802.383
	Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil			
		FISCAL	3.1. 90	185.886.883
			3.1. 91	19.915.500
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			16.828.598
	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.			
		FISCAL	3.1. 90	15.334.935
			3.1. 91	1.493.663
15.001.06.182.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC			5.974.650
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.			
		FISCAL	3.3. 90	5.974.650
15.001.06.181.2020.2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM			10.057.328
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e pleno de saúde, repectivamente.			
		FISCAL	3.3. 90	10.057.328
15.001.06.182.2020.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM			1.219.824
	Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.			
		FISCAL	3.3. 90	1.219.824
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO			22.902.825
	Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.			
		FISCAL	3.3. 90	22.902.825
15.001.06.182.2020.2153	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO			2.788.168
	Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o dempenho das funções dos Servidores Militares.			
		FISCAL	3.3. 90	2.788.168
15.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			4.000.000
	Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.			
		FISCAL	3.3. 90	3.909.120
			4.4. 90	90.880



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

15.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				796.620				
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.								
	FISCAL	3.3. 90	100	796.620				
15.001.06.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				10.546.557				
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.								
	FISCAL	3.1. 90	100	10.080.828				
		3.3. 90	100	465.729				
15.001.06.181.2020.2176PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				873.118				
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, nas áreas urbanas por meio do fortalecimento da fiscalização de trânsito e fortalecimento da polícia comunitária,na área rural e rodovias estaduais, com a atuação conjunta das respectivas forças.								
	FISCAL	3.3. 90	100	114.247				
		3.3. 90	3212	100.000				
		4.4. 90	100	58.871				
		4.4. 90	116					
		4.4. 90	3212	600.000				
15.001.06.181.2020.2154ASSEGUAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				43.808.326				
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.								
	FISCAL	3.3. 90	100	42.906.564				
		3.3. 91	100	901.762				
15.001.06.181.2020.2052PROMOVER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA SEGURANÇA PÚBLICA				1.562.000				
Fomentar a gestão participativa da comunidade na segurança pública.								
	FISCAL	3.3. 90	100	1.562.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
561.859.672	0	93.698.837	17.678.911	0	0	0	673.237.420	
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC								
15. 011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
15.011.06.181.1277.1278REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA								100.000
Construir, ampliar e reformar Unidades da Polícia Civil.								
	FISCAL	4.4. 90	202				100.000	
15.011.06.181.1015.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES								3.652.389
Reequipamento das Unidades da Polícia Civil e Polícia Técnica.								
	FISCAL	4.4. 40	202				2.093.531	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	202	1.558.858
15.011.06.181.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			216.000
	Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.			
	FISCAL	3.3. 90	202	216.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	216.000	3.752.389	0	0	0	3.968.389

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.014.06.182.1243.2087				3.389.030
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	226	3.356.030
		3.3. 91	226	33.000

15.014.06.182.1243.1277 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DA UNIDADE

4.217.890

Proporcionar a sociedade um atendimento rápido e eficiente através da aquisição de equipamentos e reaparelhamento das unidades de bombeiro militar.

FISCAL 4.4. 90 226 4.217.890

15.014.06.182.1243.1380 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

206.020

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.

FISCAL 4.4. 90 226 206.020

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.389.030	4.423.910	0	0	0	7.812.940

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.015.06.181.2020.2087				282.086
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	203	61.429
		3.3. 90	3243	220.657



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

15.015.06.181.2020.2144ASSEGUARAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE					163.000			
Reequipar as unidades da policia militar								
		FISCAL	4.4. 90	203	5.000			
			4.4. 90	3243	158.000			
15.015.06.181.2020.1114REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA					22.000			
Construir e ampliar unidades da policia militar								
		FISCAL	4.4. 90	203	5.000			
			4.4. 90	3243	17.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	282.086	185.000	0	0	0	467.086	
15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC								
15. 020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN								R\$ 1,00
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
15.020.04.122.1015.0157EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS								20.000
Alocar recursos orçamentários para repasse de receitas oriundas de multas ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.								
		FISCAL	3.3. 20	3240			20.000	
15.020.04.122.1015.2281CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								17.256.417
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.								
		FISCAL	3.3. 20	3240			6.000	
			3.3. 90	3240			17.250.417	
15.020.04.122.1015.2282MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS								4.197.737
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.								
		FISCAL	3.3. 90	3240			4.197.737	
15.020.04.122.1015.2234ASSEGUARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								56.595.099
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.								
		FISCAL	3.1. 20	3240			82.574	
			3.1. 90	3240			53.545.825	
			3.1. 91	3240			2.966.700	
15.020.04.122.1015.2087ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								14.054.984
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte às demais ações e programas finalísticos.								
		FISCAL	3.3. 20	3240			8.016	
			3.3. 40	3240			19.200	
			3.3. 90	3240			12.508.568	
			3.3. 91	3240			1.519.200	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

15.020.04.122.1015.2803PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				1.500.000
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	1.500.000
15.020.06.181.1002.2271REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				13.173.000
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando a diminuição do número de acidentes e vítimas.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	13.000.000
		3.3. 90	3243	173.000
15.020.06.181.1002.2272QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				620.000
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo; formar agentes (adolescentes) através do projeto Anjos do Trânsito.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	620.000
15.020.06.181.1002.2274FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES				179.999
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	179.999
15.020.06.181.1002.2275REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				300.004
Informar a sociedade mediante as atividades relacionadas ao trânsito, que este pode ser transformado com atitudes conscientes de respeito à vida do semelhante e do meio ambiente.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	300.004
15.020.06.181.1002.2618REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				499.996
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	499.996
15.020.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.856.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	3.856.000
15.020.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				160.000
Alocar recursos orçamentários para pagamento de eventuais Processos de Despesas de Pessoal, Correntes e de Capital, de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	3240	10.000
		3.3. 90	3240	140.000
		4.4. 90	3240	10.000
15.020.04.122.1015.0231REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				2.822.700
Alocar recursos orçamentários para o cumprimento de Decisões Judiciais.				
	FISCAL	3.1. 90	3240	216.999



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		3.3. 90	3240	2.596.000			
		4.4. 90	3240	9.701			
15.020.28.846.1015.0205REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				1.410.000			
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.							
	FISCAL	3.3. 20	3240	1.410.000			
15.020.06.181.1277.1020GESTÃO DE PROCESSOS				1.928.655			
Equipar e reequipar as instalações físicas do DETRAN-RO, visando garantir a agilidade dos serviços e a eficácia e qualidade no atendimento aos usuários no sistema DETRAN.							
	FISCAL	4.4. 90	3240	996.555			
		4.4. 90	3243	932.100			
15.020.04.122.1015.0175EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				9.000.000			
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.							
	FISCAL	3.3. 40	3240	9.000.000			
15.020.06.181.1277.2064GESTÃO DE T.I.				7.243.560			
Modernizar o sistema de informatização do DETRAN, para garantir a eficiência e a eficácia no atendimento e dos serviços prestados aos usuários do sistema DETRAN-RO.							
	FISCAL	3.3. 90	3240	5.070.570			
		4.4. 90	3240	1.332.090			
		4.4. 90	3243	840.900			
15.020.06.181.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				803.646			
Viabilizar ao servidor do DETRAN as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários as ações inerentes à sua função desempenhada e às suas potencialidades.							
	FISCAL	3.3. 90	3240	781.246			
		4.4. 90	3240	22.400			
15.020.06.181.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				5.000.000			
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.							
	FISCAL	3.3. 90	3240	50.009			
		4.4. 90	3240	4.939.981			
		4.5. 90	3240	10.010			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
56.822.098	0	74.705.962	9.083.727	10.010	0	0	140.621.797



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

R\$ 1,00				
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.001.12.368.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				42.500.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	42.500.000
16.001.12.368.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				118.514.530
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	110.569.103
		3.1. 91	100	7.945.427
16.001.12.368.1015.2868EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO				5.195.000
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos, transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
	FISCAL	3.3. 90	116	50.000
		3.3. 90	3212	5.020.000
		4.4. 90	116	50.000
		4.4. 90	3212	75.000
16.001.12.368.1015.1256CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE				10.455
Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.455
16.001.12.368.1269.2722PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				8.000.000
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.000.000
16.001.12.367.1269.2742ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS				2.182.660
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com deficiência, TGD e AH/SD matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de RO e a formação continuada de professores na perspectiva inclusiva.				
	FISCAL	3.3. 90	118	1.182.660
		4.4. 90	118	1.000.000
16.001.12.366.1269.2864PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				2.509.144
Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.				
	FISCAL	3.3. 90	118	2.425.000
		4.4. 90	118	84.144



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

16.001.12.368.1269.2080FORTALECER A GESTÃO E O CONTROLE DO DESEMPENHO EDUCACIONAL				5.662.041
Garantir a eficácia e eficiência da gestão educacional através do efetivo controle dos resultados censitários e do desempenho acadêmico das escolas da rede estadual				
	FISCAL	3.3. 20	100	3.115.516
		3.3. 90	100	2.491.425
		4.4. 90	100	55.100
16.001.12.368.1269.1033APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES				1.187.194
Favorecer a melhoria no funcionamento das unidades escolares, nos aspectos administrativos e pedagógicos, a fim de promover a construção de um ambiente escolar significativo, participativo e solidário, propício ao desenvolvimento de sujeitos pró-ativos.				
	FISCAL	3.3. 90	118	1.187.194
16.001.12.368.1269.1035DEMOCRATIZAR O USO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS				2.350.500
Fomentar a inserção de mídias e tecnologias no processo educacional, através da implantação/implementação e manutenção de Laboratórios de Informática Educativa-LIEs e Salas de TV Escola nas escolas urbanas e rurais, promovendo o seu uso como ferramenta pedagógica.				
	FISCAL	3.3. 90	118	850.500
		4.4. 90	118	1.500.000
16.001.12.368.1269.1138PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL				3.805.782
Implantar a educação integral no Estado				
	FISCAL	3.3. 90	118	362.000
		3.3. 90	3208	1.500.000
		4.4. 90	3208	1.843.782
		4.4. 90	3215	100.000
16.001.12.368.1269.1036PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS				5.257.403
Promover a valorização e o reconhecimento da diversidade e dos direitos humanos no sistema estadual de educação, a partir de uma perspectiva estratégica que venha a contribuir pra a universalização do acesso e construção de um modelo de qualidade no atendimento pedagógico diferenciado.				
	FISCAL	3.3. 90	118	4.993.403
		4.4. 90	118	264.000
16.001.12.368.1015.2913MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				392.000
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	386.000
		4.4. 90	100	6.000
16.001.12.368.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				59.981.471
Assegurar a execução das ações de pagamentos dos auxílios saúde e transporte para os servidores .				
	FISCAL	3.3. 90	100	33.558.971
		3.3. 90	118	26.422.500



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

16.001.12.368.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.050.000
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.					
	FISCAL	3.1. 90	100	50.000	
		3.3. 90	100	850.000	
		4.4. 90	100	150.000	
16.001.12.368.1015.0183EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					51.450.114
Executar ações de Transferências Voluntárias para as Instituições Sem Fins Lucrativos e Prefeituras.					
	FISCAL	3.3. 40	100	20.400.000	
		3.3. 50	100	13.900.000	
		3.3. 50	3208	6.000.000	
		3.3. 50	3222	10.183.114	
		4.4. 40	100	817.000	
		4.4. 50	100	150.000	
16.001.12.361.1269.2745 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES					2.440.000
Atender professores da rede pública estadual com o objetivo de alcançar a melhoria de qualidade da educação.					
	FISCAL	3.3. 90	118	2.440.000	
16.001.12.368.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS					5.745.044
Proporcionar aos docentes e profissionais da educação profissional (gestores, técnico-administrativo, etc), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.					
	FISCAL	3.3. 90	118	5.745.044	
16.001.12.363.1269.2865EXPANDIR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					5.883.351
Ampliar a oferta de vagas da educação profissional nos cursos de formação inicial e continuada, técnica de nível médio e tecnológico de graduação.					
	FISCAL	3.3. 90	100	1.760.000	
		4.4. 90	100	4.123.351	
16.001.12.368.1015.2306PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					3.068.459
Assegurar as condições necessárias de apoio aos alunos da rede estadual pública, contribuindo para o provimento e a manutenção dos equipamentos, materiais e utensílios necessários as escolas da Educação Básica.					
	FISCAL	3.3. 90	100	65.000	
		4.4. 90	100	3.003.459	
16.001.12.368.1015.2828ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO					46.000.000
Assegurar a execução de ações de manutenção do Ensino Básico.					
	FISCAL	3.3. 90	118	46.000.000	
16.001.12.368.1015.2829ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS					112.996.500
Assegurar o pagamento da remuneração e encargos sociais de servidores da Educação Básica.					
	FISCAL	3.1. 90	118	106.606.500	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		3.1. 91	118	6.390.000			
16.001.12.368.1015.2443ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS				444.250.000			
Efetuar o pagamento da remuneração de profissionais do Magistério da Educação Básica.							
	FISCAL	3.1. 90	118	417.092.500			
		3.1. 91	118	27.157.500			
16.001.12.363.1269.1153ESCOLA DO EMPREENDEDOR RURAL				3.267.000			
Efetivar o processo de estruturação física, humana econsolidação pedagogica das escolas do campo que ofertam curso de educação profissional técnicas de nivel medio de agroecologia na modalidade da educação do campo na metodologia da pedagogia da alternancia.							
	FISCAL	3.3. 90	118	1.267.000			
		4.4. 90	118	2.000.000			
16.001.12.368.1277.1116REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.							
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.							
	FISCAL	4.4. 90	100				
		4.4. 90	118				
		4.4. 90	3208				
		4.4. 90	3215				
16.001.12.362.1269.1377FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO				5.800.000			
Promover a inovação do ensino médio visando garantir a formação integral do Educando.							
	FISCAL	3.3. 90	100	2.000.000			
		4.4. 90	118	3.800.000			
16.001.12.368.1277.4016ESCOLA DE CARA NOVA				19.200.000			
Assegurar a manutenção, construção, modernização, ampliação das unidades escolares							
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000			
		4.4. 90	100	7.000.000			
		4.4. 90	118	8.000.000			
		4.4. 90	3208	3.000.000			
		4.4. 90	3215	200.000			
16.001.12.361.1269.4017FORTALECIMENTO DO ENSINO (RE- ALFABETIZAÇÃO)				3.000.000			
Proporcionar aos educandos do Ensino Fundamental condições necessárias para prosseguimento dos estudos no Ensino Médio.							
	FISCAL	3.3. 90	100	2.000.000			
		3.3. 90	118	1.000.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
675.811.030	0	248.665.782	37.221.836	0	0	0	961.698.648



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

				R\$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.012.10.301.2035.4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				1.368.000
Prestar atendimentos ambulatoriais, realizar pesquisas, serviços móveis de saúde e serviços de atendimento médico domiciliar.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.000.000
		3.3. 90	3209	368.000
17.012.10.302.2035.2139 IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN				3.200.000
Realizar análises e controle de qualidade laboratoriais.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	200.000
		3.3. 90	3209	3.000.000
17.012.10.331.2035.2925 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				580.000
Manter o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3209	480.000
17.012.10.303.2035.4012 IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				660.000
Implementar as atividades do Centro de atenção Psicossocial - CAPS				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3209	560.000
17.012.10.301.2035.2882 ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				2.400.000
Administrar atividades estratégicas de saúde através dos diversos programas da saúde preventiva.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	400.000
		3.3. 90	3209	2.000.000
17.012.10.302.2034.4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL				31.560.000
Prestar atendimento de saúde de média e alta complexidade .				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	6.500.000
		3.3. 90	3209	25.060.000
17.012.10.302.2034.4010 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES DO INTERIOR				4.160.000
Prestar atendimento de saúde de média e alta complexidade.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.500.000
		3.3. 90	3209	1.660.000
17.012.10.302.2034.4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA				90.147.997
Controlar demandas de serviços e despesa da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública repassando recursos relativos ao teto estadual.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	40.147.997



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		3.3. 90	3209	50.000.000
17.012.10.422.1093.4005ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS				28.000.000
Prestar atendimento em caráter excepcional (tratamento fora domicílio, decisões judiciais).				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	10.000.000
		3.3. 90	3209	18.000.000
17.012.10.422.1093.4006ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE				800.000
Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	800.000
17.012.10.303.1093.4008MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO				33.196.000
Manutenção da assistência farmacêutica com vistas ao abastecimento e distribuição de medicamentos aos usuários do SUS bem como realizar o abastecimento e distribuição de medicamentos e material penso para Unidades de Saúde do Estado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	30.000.000
		3.3. 90	3209	3.196.000
17.012.10.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				6.568.764
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	51.999
		3.3. 90	100	2.200.000
		3.3. 90	3209	4.316.764
		4.4. 90	100	1
17.012.10.301.1015.0253APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE				53.770.000
Apoiar entidades públicas e filantrópicas com atuação na área de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	15.150.002
		3.3. 40	3209	2.000.000
		3.3. 50	100	25.099.996
		3.3. 50	3209	10.000.000
		4.4. 40	100	1.295.001
		4.4. 50	100	225.001
17.012.10.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				326.878.452
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	305.191.157
		3.1. 91	100	21.687.295
17.012.10.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				109.000.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.1. 91	100	10.000.000
		3.3. 20	100	10.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

			3.3. 40	100	10.000		
			3.3. 90	100	98.829.000		
			3.3. 91	100	151.000		
17.012.10.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS17.121.548							
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.							
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	17.121.548		
17.012.10.122.1093.1542MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA5.000.000							
Construir, ampliar, reformar, equipar e reequipar unidades administrativas e de saúde.							
		SEGURIDADE	4.4. 90	100	5.000.000		
17.012.10.129.1093.2907EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE19.076.000							
Executar a ações referentes a convênios, acordos, contratos e repasses fundo a fundo quando não definidos em outras ações.							
		SEGURIDADE	3.3. 20	116	1		
			3.3. 20	3209	1		
			3.3. 20	3212	1		
			3.3. 90	116	49.999		
			3.3. 90	3209	2.999.999		
			3.3. 90	3212	499.999		
			4.4. 20	116	1		
			4.4. 20	3209	1		
			4.4. 20	3212	1		
			4.4. 40	3212	1		
			4.4. 90	116	1.349.999		
			4.4. 90	3209	12.675.999		
			4.4. 90	3212	1.499.998		
17.012.04.122.1277.2064GESTÃO DE T.I.2							
Implantar recursos de TI (tecnologia da informação) visando a redução dos custos operacionais e de serviços prestados a administração pública, além de acelerar os processo administrativo e possibilitar outras melhorias nas rotinas							
		FISCAL	3.3. 90	100	1		
			4.4. 90	100	1		
17.012.10.301.1093.1378MAIS SAÚDE NA FAMÍLIA1							
Promover e apoiar ações e projetos no âmbito da SESAU voltados a melhoria da saúde na família.							
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
336.930.451	0	374.510.309	22.046.004	0	0	0	733.486.764



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

R\$ 1,00

Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	
17.032.10.301.2032.4003EXPANDIR A HEMORREDE DE RONDÔNIA						2.450.000	
Atender a hemorrede do Estado deRondônia							
			SEGURIDADE	3.3. 90	116	100.000	
				3.3. 90	3209	1.900.000	
				4.4. 90	116	50.000	
				4.4. 90	3209	100.000	
				4.4. 90	3212	300.000	
17.032.10.303.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						2.825.000	
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
			SEGURIDADE	3.3. 80	100	50.000	
				3.3. 90	100	2.625.000	
				4.4. 90	100	150.000	
17.032.10.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						1.394.085	
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores pertencentes a Hemorrede do Estado - FHEMERON.							
			SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.394.085	
17.032.10.123.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						18.212.725	
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.							
			SEGURIDADE	3.1. 90	100	16.719.063	
				3.1. 91	100	1.493.662	
17.032.10.123.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						24.200	
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores e restituições.							
			SEGURIDADE	3.3. 20	100	12.100	
				3.3. 90	100	12.100	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18.212.725	0	6.093.285	600.000	0	0	0	24.906.010
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU							
17. 033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS							
R\$ 1,00							
Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

17.033.10.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 500.000

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

SEGURIDADE	3.3. 90	100	460.000
	4.4. 90	100	40.000

17.033.10.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 149.367

Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.

SEGURIDADE	3.3. 90	100	149.367
------------	---------	-----	---------

17.033.10.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 926.170

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

SEGURIDADE	3.1. 90	100	876.382
	3.1. 91	100	49.788

17.033.12.363.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS 1.000.000

Proporcionar aos servidores da unidade, docentes e servidores - discentes das Unidades de Saúde da esfera do SUS, oportunidade de capacitação visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na área da saúde.

SEGURIDADE	3.3. 90	3209	770.000
	4.4. 40	3209	230.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
926.170	0	1.379.367	270.000	0	0	0	2.575.537

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

17.034.10.304.2023.2946EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 890.768

Inspecionar, supervisionar e monitorar os estabelecimentos de média e alta complexidade.

SEGURIDADE	3.3. 90	3209	467.056
	3.3. 90	3221	190.160
	4.4. 90	3209	5.000
	4.4. 90	3221	228.552

17.034.10.305.2023.2947EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.610.107

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle nas áreas de vigilância epidemiológica e ambiental.

SEGURIDADE	3.1. 90	100	40.000
	3.3. 40	3209	9.000
	3.3. 50	3209	15.000
	3.3. 90	100	12.000
	3.3. 90	3209	2.870.458



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 40	3209	1.000
		4.4. 90	3209	662.649
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			3.297.775
	Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.			
		SEGURIDADE	3.3. 90	100
			3.3. 91	100
			4.4. 90	100
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			9.260.708
	Realizar pagamentos de Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais .			
		SEGURIDADE	3.1. 90	100
			3.1. 91	100
17.034.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS			398.310
	Realizar pagamentos de Auxílios Saúde e Auxílio Transporte aos Servidores pertencentes a esta Agencia de Vigilância em Saúde - AGEVISA.			
		SEGURIDADE	3.3. 90	100
17.034.10.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			160.000
	Realizar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			
		SEGURIDADE	3.3. 90	100
			4.4. 90	100
17.034.10.301.1277.2186	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS			294.551
	Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e ambiental e Sanitária.			
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209
			3.3. 90	3221

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.300.708	0	7.164.310	1.447.201	0	0	0	17.912.219

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18.001.04.122.1015.2087				3.650.840
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.650.840
		4.4. 90	100	1.000.000
18.001.04.123.1015.2234				28.818.855
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.1. 90	100	27.820.206
		3.1. 91	100	998.649
18.001.18.542.2026.1187CADASTRO AMBIENTAL RURAL				79.800
Exercer o controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando as ferramentas tecnológicas necessárias para agilizar a emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	29.800
		4.4. 90	100	50.000
18.001.18.541.1235.1538ELABORAR INVENTÁRIO FLORESTAL DO ESTADO				50.000
Subsidiar a formulação de políticas públicas visando o uso e conservação de recursos florestais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
18.001.18.541.1235.2847PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				41.000
Manter a integridade física dos recursos naturais e da infra-estrutura existentes nas unidades de conservação estaduais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	16.000
		4.4. 90	100	25.000
18.001.18.541.1232.2584PREVENIR E CONTROLAR INCÊNDIOS FLORESTAIS				48.800
Manter a cobertura vegetal nativa do território do Estado nos índices atuais; evitar a degradação do solo, reduzir emissão de co2 na atmosfera, melhorando a qualidade de vida da população, assim, melhorando a imagem perante a opinião Pública nacional e internacional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	38.800
		4.4. 90	100	10.000
18.001.04.332.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.139.961
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.139.961
18.001.04.122.1232.2957REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE CONVÊNIOS				150.000
Promover a descentralização administrativa e operacional das atividades de proteção ambiental, através de convênios com entidades de preservação ambiental, de pesquisas científicas e órgãos públicos das três esferas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
		4.4. 90	100	50.000
18.001.18.128.1015.2096FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				60.000
Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	60.000
18.001.18.541.1232.1541RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS				39.600
Recuperar áreas degradadas de pequenas e médias propriedades rurais, firmando convênios e/ou acordos de cooperação técnica para a execução da produção de mudas de essências florestais para atender a demanda.				
	FISCAL	3.3. 90	100	29.600



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	100	10.000				
18.001.18.541.1235.2026ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL49.960								
Promover o gerenciamento dos recursos florestais com vista a disciplinar a exploração de forma sustentável, o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, objetivando o incremento da base florestal, bem como o cadastro de exploradores e consumidores de produtos e subprodutos.		FISCAL	3.3. 90	100	39.960			
			4.4. 90	100	10.000			
18.001.18.542.2026.2706IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS30.000								
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.		FISCAL	3.3. 90	100	30.000			
18.001.18.127.1235.1561PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO - ZSEE DO ESTADO DE RONDÔNIA500.000								
Promover atualização do Zoneamento SocioEconômico-Ecológico - ZSEE, do Estado visando a elevação do padrão socioeconômico da população e pleno desenvolvimento de funções sociais com proteção de recursos naturais e de forma sustentável.		FISCAL	3.3. 90	3215	350.000			
			4.4. 90	3215	150.000			
18.001.18.542.1235.2068DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO1.100.000								
Promover a descentralização e a desburocratização do licenciamento ambiental.		FISCAL	3.3. 90	100	1.100.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
28.818.855	0	6.634.961	1.305.000	0	0	0	36.758.816	
18.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM								
18. 011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
18.011.18.542.1232.2709PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS1.790.000								
Proteger o ambiente dos impactos ambientais, cadastrar, ordenar, monitorar e fiscalizar atividades poluidoras e/ou potencialmente poluidoras.		FISCAL	3.3. 80	205			300.000	
			3.3. 90	205			1.290.000	
			4.4. 90	205			200.000	
18.011.18.542.1232.1374PROJETO REDUÇÃO DO DESMATAMENTO5.760.000								
Promover a execução do projeto de desmatamento zero que incentiva a extinção do desmatamento no Estado.		FISCAL	3.3. 90	205			5.760.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	7.350.000	200.000	0	0	0	7.550.000

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.001.23.695.1263.1215PROMOVER A OFERTA DE TURISMO				1.167.319
Promoção da oferta de turismo, através de investimentos e custeio na estruturação de atrativos turísticos visando melhores produtos.				
	FISCAL	3.3. 20	3212	233.217
		3.3. 90	100	835.802
		3.3. 90	116	100
		3.3. 90	3212	2.000
		4.4. 40	100	40.000
		4.4. 50	100	40.000
		4.4. 90	100	16.000
		4.4. 90	116	100
		4.4. 90	3212	100
19.001.23.695.1263.1218PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS				1.000.000
Fortalecimento turístico do estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 20	3212	10
		3.3. 40	100	250.000
		3.3. 50	100	239.600
		3.3. 90	100	440.000
		3.3. 90	116	100
		3.3. 90	3212	90
		4.4. 40	100	70.000
		4.4. 90	116	100
		4.4. 90	3212	100
19.001.04.122.1015.2810MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR				1.145.141
Disponibilizar recursos necessários para o apoio à manutenção da CMR.				
	FISCAL	3.1. 90	100	1.145.141
19.001.04.123.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				11.700.457
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	11.451.513
		3.1. 91	100	248.944



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.365.366
	Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
		FISCAL	3.3. 90	100	3.258.720
			3.3. 91	100	53.100
			4.4. 90	100	53.546
19.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				597.465
	Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
		FISCAL	3.3. 90	100	597.465
19.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				74.012
	Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
		FISCAL	3.3. 90	100	72.950
			4.4. 90	100	1.062
19.001.23.693.2051.1547	IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA				39.600
	Implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE, visando fortalecer a industrialização e exportação.				
		FISCAL	3.3. 90	100	39.600
19.001.23.693.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO				4.093.040
	Promover a cooperação empresarial e inovação através da capacitação e orientação técnica em comércio exterior, os Arranjos Produtivos Locais e as pequenas empresas em seus processos de internacionalização.				
		FISCAL	3.3. 50	100	900.000
			3.3. 80	100	1.093.040
			3.3. 90	100	2.100.000
19.001.23.212.2051.1544	FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				496.500
	Fomentar a integração e a cooperação internacional visando fomento ao setor produtivo e fortalecimento econômico.				
		FISCAL	3.3. 90	100	496.500
19.001.23.122.2051.1552	IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO E SOCIAL DE RONDÔNIA				39.600
	Desenvolver observatório econômico e social através de ações de implantação e implementação de uma organização técnica sistêmica visando promoção permanente e atualizada de conhecimentos e informações, com base tecnológica de estudos e pesquisas e uma rede institucional de observadores da produção, do trabalho e das vulnerabilidades sociais, capazes de colaborar com instituições públicas e privadas no monitoramento e avaliação das políticas públicas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	39.600
19.001.22.661.2051.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS				1.291.100
	Apoiar o desenvolvimento de pólos industriais visando fortalecimento do setor e viabilizando incremento da receita governamental e geração de emprego e renda.				
		FISCAL	4.4. 90	100	1.290.000
			4.4. 90	116	100
			4.4. 90	3212	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

19.001.20.543.2051.2336REVITALIZAR A USINA DE CALCÁRIO				42.200
Revitalização e modernização da Usina de Calcário de Pimenta Bueno.				
	FISCAL	3.3. 90	100	42.200
19.001.22.662.2053.1067PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA				739.600
Implementar o complexo industrial da piscicultura visando aumento da produção e qualidade do pescado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	739.600
19.001.16.482.1211.1546APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				4.150.000
Apoiar ações municipais de regularização fundiária de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizadas em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.				
	FISCAL	3.3. 40	100	2.663.800
		3.3. 90	100	1.306.260
		4.4. 90	100	179.940
19.001.11.334.2052.2217PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA				707.479
Contribuir para redução do desemprego da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover com assistência financeira temporário o trabalhador desempregado através de sua habilitação ao benefício seguro desemprego				
	FISCAL	3.1. 90	116	35.375
		3.3. 90	3212	613.446
		4.4. 90	3212	58.658
19.001.11.128.2052.2218PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				3.584.458
Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e consequentemente melhora a sua qualidade de vida. Difundir novas tecnologias, destinado ao segmento produtivo de Rondônia, viabilizando assim acesso as melhores praticas de gestão, renda e inclusão social.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.104.800
		3.3. 90	116	24.825
		3.3. 90	3212	454.833
19.001.04.122.1015.2315MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA SETUR				592.198
Dotar à SETUR de condições visando operacionalização nas atividades e ações de sua competência.				
	FISCAL	3.3. 90	100	360.298
		3.3. 91	100	
		4.4. 90	100	231.900
19.001.20.543.2051.2324EXECUTAR AÇÕES DE INFRAESTRUTURA RURAL				7.633.990
Desenvolver ações nas propriedades rurais, visando reincorporação de áreas degradadas ao processo produtivo, para que as mesmas possam contribuir para o aumento da produção no Estado.				
	FISCAL	3.3. 40	100	765.022
		3.3. 50	100	905.338



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

3.3. 90	100	995.997
4.4. 90	100	3.832.633
4.4. 90	116	85.000
4.4. 90	3212	1.050.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.880.973	0	22.628.313	6.950.239	0	0	0	42.459.525

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.013.23.694.2051.2708ANALISAR PROJETOS DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS				212.443
Analisar projetos de incentivo tributário a estabelecimentos industriais para atividades: abate e preparação de produtos e pescados, laticínios, confecção de artigos de vestuário, industrialização de artigos de couro; industrialização de madeira. Aquelas que atendam aos objetivos do PRODIC, insituída pela LC nº 61 de junho de 1992.	FISCAL	3.3. 90	3240	149.443
		4.4. 90	3240	63.000

19.013.23.694.2051.2716CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS

4.779.955

Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental bem como empreendedores do setor informal do Estado.

FISCAL	3.3. 50	3240	769.328
	4.4. 40	3240	132.000
	4.4. 60	3240	132.000
	4.5. 50	3240	1.619.096
	4.5. 90	3240	2.127.531

19.013.23.694.2051.2816ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

318.664

Operacionalizar o programa de incentivo industrial para os projetos.

FISCAL	3.3. 90	3240	223.664
	4.4. 90	3240	95.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.142.435	422.000	3.746.627	0	0	5.311.062

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

19.021.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					50.000			
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.								
	FISCAL	3.3. 90	3240		50.000			
19.021.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					1.090.000			
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.								
	FISCAL	3.3. 90	3240		990.000			
		4.4. 90	3240		100.000			
19.021.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					79.662			
Realizar pagamentos de auxilios saúde e auxilio transporte aos servidores.								
	FISCAL	3.3. 90	100		79.662			
19.021.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					1.005.733			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.								
	FISCAL	3.1. 90	100		995.775			
		3.1. 91	100		9.958			
19.021.04.125.2051.2192PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS					190.000			
Assegurar a execução e o aprimoramento na fiscalização dos produtos com certificados de qualidade e de mercadorias pré-medidas.								
	FISCAL	3.3. 90	3240		190.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.005.733	0	1.309.662	100.000	0	0	0	2.415.395	
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES								
19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
19.022.28.846.1015.0255REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS								80.000
Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela Autarquia.								
	FISCAL	3.3. 90	3240				80.000	
19.022.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								7.000
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.								
	FISCAL	3.1. 90	3240				3.500	
		3.3. 90	3240				3.500	
19.022.04.331.1015.0205REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)								79.920
Formação do patrimônio do servidor.								
	FISCAL	3.3. 20	3240				79.920	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

19.022.04.122.1015.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES				500.000				
Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.								
	FISCAL	4.4. 90	3240	500.000				
19.022.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				232.942				
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.								
	FISCAL	3.3. 90	3240	232.942				
19.022.04.122.1015.2576ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - JUCER				700.000				
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia, viabilizando o Auxílio Alimentação.								
	FISCAL	3.3. 90	3240	700.000				
19.022.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.189.497				
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.								
	FISCAL	3.1. 90	3240	3.041.569				
		3.1. 91	3240	147.928				
19.022.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.522.161				
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.								
	FISCAL	3.3. 20	3240	42.500				
		3.3. 90	3240	1.471.661				
		3.3. 91	3240	8.000				
19.022.04.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				35.000				
Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais, bem como o incentivo às titulações e especializações.								
	FISCAL	3.3. 90	3240	35.000				
19.022.04.122.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				569.900				
Realizar obras e melhorias de infraestruturas com construções, ampliações e reformas de prédios.								
	FISCAL	3.3. 90	3240	119.900				
		4.4. 90	3240	450.000				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
3.192.997	0	2.773.423	950.000	0	0	0	6.916.420	
20.000 -SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL								
20. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL					R\$ 1,00			
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

20.001.27.811.1216.1108APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS				4.437.000
Apoiar entidades desportivas de rendimento e de participação para elevar o grau técnico desportivo.				
FISCAL	3.3. 40	100	1.180.000	
	3.3. 50	100	1.595.000	
	3.3. 90	100	682.000	
	4.4. 40	100	450.000	
	4.4. 50	100	500.000	
	4.4. 90	100	30.000	
20.001.27.812.1216.1038REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS				1.575.000
Promover o desporto de rendimento, de participação e de inclusão social no Estado com o escopo de contribuir para a integração geral.				
FISCAL	3.3. 40	100	460.000	
	3.3. 50	100	600.000	
	3.3. 90	100	465.000	
	4.4. 90	100	50.000	
20.001.27.812.1216.1039REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER				100.833
Reformar espaços desportivos e de lazer necessárias para atividades desportivas e de lazer.				
FISCAL	4.4. 90	100		
	4.4. 90	3220	100.833	
20.001.27.812.1216.1525CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER				300.000
Construir e reformar espaços desportivos e de lazer.				
FISCAL	4.4. 40	100	100.000	
	4.4. 50	100	100.000	
	4.4. 90	3220	100.000	
20.001.04.122.1015.2234ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.087.101
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
FISCAL	3.1. 90	100	2.987.525	
	3.1. 91	100	99.576	
20.001.04.122.1015.2087ASSEGUAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.700.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
FISCAL	3.3. 90	100	2.340.000	
	4.4. 90	100	360.000	
20.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				248.944
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
FISCAL	3.3. 90	100	248.944	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

20.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				20.000			
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.							
	FISCAL	3.2. 90	100	20.000			
20.001.13.392.1215.1049APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES				900.000			
Apoiar manifestações culturais tradicionais e festas populares para valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.							
	FISCAL	3.3. 40	100	200.000			
		3.3. 50	100				
		3.3. 90	100	700.000			
		4.4. 40	100				
		4.4. 50	100				
20.001.13.392.1215.1048PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL				800.000			
Promover concursos para produção cultural para desenvolvimento cultural e artístico da população.							
	FISCAL	3.3. 40	100				
		3.3. 50	100	200.000			
		3.3. 90	100	600.000			
20.001.13.392.1215.1051PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL				3.784.000			
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população.							
	FISCAL	3.3. 40	100	103.000			
		3.3. 50	100	1.098.000			
		3.3. 50	116	1.000			
		3.3. 50	3220	1.310.000			
		3.3. 90	100	16.000			
		4.4. 40	100	154.000			
		4.4. 50	100	1.100.000			
		4.4. 90	100	2.000			
20.001.13.392.1215.1065AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS				9.000			
Executar infraestruturas para desenvolvimento cultural para implantação, manutenção e preservação de monumentos e espaços culturais.							
	FISCAL	4.4. 90	100	9.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.087.101	20.000	11.798.944	3.055.833	0	0	0	17.961.878



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.001.06.421.1242.1143PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				1.512.629
Promover a profissionalização e desenvolvimento do apenado com ações para propiciar condições básicas de dignidade humana, preparando para convívio com a sociedade.				
	FISCAL	3.3. 50	100	278.000
		3.3. 90	100	475.808
		3.3. 90	116	
		3.3. 90	3212	
		4.4. 90	100	224.440
		4.4. 90	116	53.078
		4.4. 90	3212	481.303
21.001.06.301.1242.2950ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				1.511.390
Assegurar assistência médica aos apenados em condições adequadas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	700.000
		3.3. 90	3209	159.000
		4.4. 90	100	469.390
		4.4. 90	116	18.300
		4.4. 90	3212	164.700
21.001.06.421.1242.1372CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS				11.726.392
Construir e ampliar de unidades prisionais.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.817.000
		4.4. 90	3212	9.809.392
		4.4. 90	3215	100.000
21.001.06.421.1242.2892IMPLEMENTAR O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE				1.748.711
Promover a implementação do Projeto Pintando a Liberdade visando ao apenado uma ocupação com oportunidade de aprendizado profissionalizante.				
	FISCAL	3.3. 90	116	158.973
		3.3. 90	3212	1.559.738
		4.4. 90	3212	30.000
21.001.06.243.2019.1527REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				14.644.587
Realizar obras e melhorias de infraestrutura de unidades de internação para atendimento ao adolescente em conflito com a lei em condições adequadas.				
	FISCAL	4.4. 90	100	2.551.230



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	116	1.171.065
		4.4. 90	3212	10.922.292
21.001.06.243.2019.2295PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE				270.048
Promover a ressocialização do adolescente em conflito com a lei para viabilizar a sua reintegração familiar.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	270.048
21.001.06.243.2019.2598PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA				610.000
Prestar assistência médica aos dolescentes em conflito com a lei e aos servidores das unidades de internação visando a prevenção, manutenção e recuperação da saúde.				
	FISCAL	3.3. 90	100	610.000
21.001.06.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				7.190.923
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.200.423
		3.3. 91	100	50.000
		4.4. 90	100	940.500
21.001.06.421.1242.2953ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS				9.034.113
Assegurar o funcionamento das unidades prisionais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.029.113
		4.4. 90	100	1.005.000
21.001.06.243.2019.2596ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA				1.694.000
Assegurar o funcionamento de unidade de internação de medidas sócioeducativas em condições adequadas para os adolescentes internos em conflito com a lei.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.200.000
		4.4. 90	100	494.000
21.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				250.000
Realizar pagamento de despesas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
		4.4. 90	100	50.000
21.001.06.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				18.919.727
Assegurar pagamentos de auxilios saúde, auxilio transporte, auxílio fardamento e alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	18.919.727
21.001.06.122.1015.2954ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO				
Assegurar Auxilio Fardamento e Auxilio Alimentação aos Policiais da Reserva Remunerada.				
	FISCAL	3.3. 90	100	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

21.001.06.421.1242.4001PROMOVER RESSOCIALIZAÇÃO DA MULHER APENADA				933.241
Promover ressocialização da mulher apenada com ações assistenciais afins a mulheres encarceradas e adolescentes femininas que cumprem medidas de internação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	559.104
		3.3. 90	116	30.119
		3.3. 90	3212	271.881
		4.4. 90	100	72.137
21.001.06.122.1015.2909MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS				349.040
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados a Sejus, Conedca e Copen, com subsidios necessários para desenvolver suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	329.040
		4.4. 90	100	20.000
21.001.06.122.1015.2893FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA				38.000.000
Prover as necessidades básicas referente a Alimentação da população Carceraria, bem como dos Adolescentes em Conflito com a Lei.				
	FISCAL	3.3. 90	100	38.000.000
21.001.06.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				1.000.000
Promover a formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários e Capacitar operadores do sistema sócioeducativo, servidores operacionais para atendimento adequado a adolescentes que cumprem medidas sócioeducativas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000
21.001.06.126.1277.2064GESTÃO DE T.I.				1.000.000
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000
21.001.06.421.1242.1410IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO PRESO PROVISÓRIO				232.324
O projeto objetiva promover a aplicação de penas alternativas aos presos passíveis de substituição de pena, bem como a promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos por meio da orientação, conscientização e defesa de direitos, estimulando a inserção dos cidadãos no mercado de trabalho, por meio de parcerias, para resgatar ou fortalecer a dignidade humana, possibilitando assim as pessoas que cometeram delitos modificar sua conduta por meio de medidas de substituição de penas com a implantação de um núcleo de atendimento.				
	FISCAL	3.3. 90	116	20.087
		3.3. 90	3212	180.780
		4.4. 90	116	3.146
		4.4. 90	3212	28.311
21.001.06.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				122.580.896
Pagamento de Pessoal e Encargos Correspondentes.				
	FISCAL	3.1. 90	100	115.610.474
		3.1. 91	100	6.970.422



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122.580.896	0	80.201.841	30.425.283	0	0	0	233.208.020

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21. 011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.011.06.421.1242.2900APOIAR A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO				1.965.363
Apoiar a ressocialização do apenado visando a sua reintegração social com ações adequadas.				
	SEGURIDADE	3.3. 50	3243	60.000
		3.3. 90	100	1.549.420
		3.3. 90	3243	275.943
		4.4. 90	3243	80.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.885.363	80.000	0	0	0	1.965.363

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.001.04.122.2014.1061PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL				780.000
Aquisição de bens, serviços e material para dar suporte ao funcionamentos da Rede Territorial Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	3212	780.000
22.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				52.179.606
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	51.183.832
		3.1. 91	100	995.774
22.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				7.527.316
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.753.841
		3.3. 91	100	16.900
		4.4. 90	100	756.575
22.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.987.325
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.987.325



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

22.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES **2.500**
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.

FISCAL	3.1. 90	100	1.500
	3.3. 90	100	1.000

22.001.04.122.1277.2064GESTÃO DE T.I. **1.151.184**
Proporcionar a Modernização da SEAD.

FISCAL	3.3. 90	100	883.892
	4.4. 90	100	267.292

22.001.04.122.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE **20.000**
Construção, ampliação e reforma de prédios públicos

FISCAL	3.3. 90	100	20.000
--------	---------	-----	--------

22.001.04.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS **299.000**
Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional adequados visando a efetividade na execução das atividades e Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

FISCAL	3.3. 90	100	299.000
--------	---------	-----	---------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
52.181.106	0	11.741.958	1.023.867	0	0	0	64.946.931

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

22.011.09.272.1019.0206ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA **5.200.000**
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.

SEGURIDADE	3.3. 90	3240	5.200.000
------------	---------	------	-----------

22.011.09.272.1019.0207REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **200.000**
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.

SEGURIDADE	3.3. 90	3240	200.000
------------	---------	------	---------

22.011.09.272.1019.2854REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES **298.036.444**
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.

SEGURIDADE	3.3. 90	3240	298.036.444
------------	---------	------	-------------

22.011.09.272.1019.2855REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS **60.000**
Pagamento de auxílios previdenciários

SEGURIDADE	3.3. 90	3240	60.000
------------	---------	------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	303.496.444	0	0	0	0	303.496.444

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 012 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.012.09.272.1019.0238 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				50.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	50.000
22.012.09.272.1019.0239 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				50.000
Pagamento de despesas previdenciárias de exercicios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	50.000
22.012.09.272.1019.2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				200.000
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	200.000
22.012.09.272.1019.2031 REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS				10.000
Pagamento de Auxílios previdenciarios				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	10.000
22.012.99.997.1019.9997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				120.419.000
Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercicios anteriores.				
	SEGURIDADE	9.9. 99	3240	120.419.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	310.000	0	0	0	120.419.000	120.729.000

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.020.09.122.1277.2064 GESTÃO DE T.I.				622.800
Implantar recursos tecnológicos visando a aquisição do sistema de previdência integrado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	463.800
		4.4. 90	3240	159.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

22.020.09.122.1015.0113REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				400.000
Pagamento de despesas administrativas de exercicios anteriores				
	SEGURIDADE	3.1. 90	3240	100.000
		3.1. 91	3240	100.000
		3.3. 90	3240	200.000
22.020.09.122.1015.0205REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				2.300.000
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	2.300.000
22.020.09.122.1015.0112REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				5.600.000
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais como RPVs e precatórios.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	3240	100.000
		3.3. 90	3240	5.500.000
22.020.09.122.1015.2812ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON				5.127.234
Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Instituto.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	4.797.134
		3.3. 91	3240	30.000
		4.4. 90	3240	300.100
22.020.09.122.1015.2644ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON				14.520.100
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo do IPERON, comissionados, encargos sociais e outras despesas dela decorrente				
	SEGURIDADE	3.1. 90	3240	13.920.100
		3.1. 91	3240	600.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.820.100	0	13.290.934	459.100	0	0	0	28.570.134

23.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				10.477.301
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	9.639.710
		4.4. 50	100	837.591

23.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.099.876

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	SEGURIDADE	3.1. 90	100	7.020.214
		3.1. 91	100	79.662
23.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				497.888
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	497.888
23.001.04.122.1015.0231REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				50.000
Pagar sentenças judiciais e administrativas				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	50.000
23.001.04.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				80.000
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	80.000
23.001.08.244.1121.2038IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				3.029.000
Institucionalizar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para a produção, comercialização e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede valorizando e respeitando as especificações culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Adequada.				
	SEGURIDADE	3.3. 50	100	2.000
		3.3. 90	100	3.019.000
		4.4. 90	100	8.000
23.001.08.244.1121.2039FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.961.000
Apoiar a implantação e implementação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	325.000
		3.3. 50	100	975.000
		4.4. 40	100	450.000
		4.4. 50	100	1.211.000
23.001.08.244.1121.2040IMPLANTAR REDE DE INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS				6.000
Tem por finalidade a integração e a intersetorialidade entre as secretarias do Estado e suas regionais administrativas através da promoção e divulgação do Plano Futuro no Estado de Rondônia bem como realizar esta integração nos demais Estados.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	6.000
23.001.08.244.1121.2041PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA				1.499.000
Garantir o desenvolvimento social, econômico e a inclusão produtiva à população de baixa renda, os empreendedores rurais e urbanos, especificamente àqueles que se encontram na faixa de pobreza e extrema pobreza.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013**

					SEGURIDADE	3.3. 50	100	30.000
						3.3. 90	100	328.000
						3.3. 90	116	7.000
						3.3. 90	3212	613.000
						4.4. 90	100	9.000
						4.4. 90	116	11.000
						4.4. 90	3212	1.000
						4.5. 90	100	500.000
23.001.08.244.1121.2042OPORTUNIZAR PARA A JUVENTUDE UMA TRANSIÇÃO SAUDÁVEL E PRODUTIVA PARA A VIDA ADULTA								1.000.600
Esta ação tem por finalidade oportunizar aos adolescentes e jovens, uma transição saudável e produtiva para a vida adulta, através de transferência de renda, de uma melhor qualificação profissional proporcionando uma melhoria no rendimento escolar. Com esta ação, acredita-se que o público-alvo, que são filhos de famílias que estão abaixo da linha de pobreza tenham as mesmas chances de ingressarem no mercado de trabalho promovendo inclusão social e cidadania, tendo como base a emancipação das famílias.								
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.000.600
23.001.08.244.1121.2043IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA								1.600.000
Esta ação visa implementar políticas de proteção à infância e à adolescência com o objetivo de prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como atender os indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.								
					SEGURIDADE	3.3. 50	100	200.000
						3.3. 90	100	1.200.000
						4.4. 50	100	200.000
23.001.08.244.1121.2046PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS								8.994.372
Projeto ETA Família, com o objetivo de localizar, identificar e cadastrar as famílias pobres e em situação de risco e vulnerabilidade social nos 52 municípios.								
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	8.794.372
						4.4. 90	100	200.000
23.001.08.244.1121.2047APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS								697.000
Garantir a oferta de serviços públicos priorizando as ações e atividades das políticas de assistência social e desenvolvimento inclusivo às populações tradicionais e ribeirinhas, e uma infraestrutura necessária para este fim								
					SEGURIDADE	3.3. 50	100	2.000
						3.3. 90	100	693.000
						4.4. 90	100	2.000
23.001.08.244.1121.2048APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								4.736.026
Implantar, implementar, coordenar, apoiar, supervisionar e executar as políticas públicas voltadas ao exercício da cidadania, oferecendo espaço fixo e de forma itinerante proporcionando os serviços públicos básicos dos diversos órgãos das esferas municipal, estadual e federal e em cooperação com entidades privadas, capazes de atender a população com eficiência e eficácia com a oferta dos serviços de atendimento ao cidadão (SAC) com conforto, economia de tempo e custo/benefício, facilitando à população carente o acesso aos bens e serviços públicos básicos e garantindo a infraestrutura e adequação de unidades de atendimento ao cidadão.								
					SEGURIDADE	3.3. 90	100	4.720.426



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

		4.4. 90	100	15.600
23.001.08.482.1211.2050PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA				15.827.125
Possibilitar o acesso a moradia para famílias de diversas faixas de renda, sem casa própria, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubres e de risco				
	SEGURIDADE	3.3. 20	116	1.000
		3.3. 90	100	726.000
		3.3. 90	116	1.000
		3.3. 90	3212	1.000
		4.4. 20	116	1.000
		4.4. 20	228	15.093.125
		4.4. 60	116	1.000
		4.4. 90	100	2.000
		4.4. 90	3212	1.000
23.001.08.481.1211.2328PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO RURAL				1.000
Possibilitar o acesso a moradia adequada para agricultores familiares de diversas faixas de renda, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, precárias e insalubres				
	SEGURIDADE	3.3. 20	116	1.000
23.001.08.482.1211.2051DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO				2.000
Apoiar financeiramente o municípios na implementação de projetos e ações integrantes da moradia.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	1.000
		4.4. 40	100	1.000
23.001.08.244.1122.2053APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				211.500
Prevenir situações de risco e vulnerabilidade por meio do desenvolvimento das potencialidades, aquisições e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	210.500
		4.4. 90	100	1.000
23.001.08.244.1122.2054APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS				20.000
Desenvolver ações socioassistenciais as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	20.000
23.001.08.244.1122.2055APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				469.000
Apoiar serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	468.000
		4.4. 90	100	1.000
23.001.08.244.1122.2056APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				81.000
Garantir o atendimento socioassistencial às famílias em vulnerabilidade social.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	SEGURIDADE	3.3. 90	100	22.000
		3.3. 90	116	2.000
		3.3. 90	3212	2.000
		4.4. 90	100	51.000
		4.4. 90	116	2.000
		4.4. 90	3212	2.000
23.001.08.244.1122.2057APOIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA				150.000
Destinar recursos financeiros aos Municípios a título de pagamento de custeio, com vistas a atender as ações socioassistenciais , de caráter eventual, emergencial e de calamidade pública.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	50.000
		3.3. 90	100	100.000
23.001.06.182.1128.1563CONSTRUIR O PRESÍDIO INDUSTRIAL				210.000
Reduzir os índices de reincidência estimado em presídio tradicional em 70% para 6% no modelo proposto, bem como possibilitar a redução do tempo de encarceramento, mediante a remissão de 01 dia a cada 03 dias trabalhados, com consequente redução de despesa, além de possibilitar profissionalização e geração de renda ao apenado.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.04.122.1128.1564IMPLANTAR CENTRAL DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA DA CIDADANIA				210.000
Reduzir custos por meio da racionalização do fluxo de abastecimento das Unidades do Estado, com maior controle, melhor distribuição e mais adequado armazenamento de insumos e material bélico (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil) e condições adequadas para conservação de estoque da Secretaria.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.06.571.1128.1565CONSTRUIR E APARELHAR O INSTITUTO DE DNA CRIMINAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA DA POLÍCIA CÍVIL				210.000
Maior celeridade da perícia criminal em crimes contra a vida, cujo esclarecimento da autoria seja de alta complexidade, além de produção de prova pericial consistente; agilidade no atendimento da demanda interna e externa e consequente fortalecimento da Polícia Técnico- Científica.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.06.183.1128.1566CONSTRUIR O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "DR. GUTENBERG MENDONÇA GRANJA"				110.000
Maior resolutividade em face da integração ao Instituto Médico Legal, Instituto de Identificação Civil e Criminal, Instituto Laboratorial Criminal e ao Instituto de DNA Criminal, bem como à Polícia Técnico-Científica;				
	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000
23.001.06.181.1128.1567IMPLANTAR UNIDADES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - UNISP'S				300.000
Viabilizar a prestação de serviço integrado entre o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil, com compatibilização de atuação no policiamento, controle da criminalidade por região, instalação de plantões em todas as unidades integradas, melhorando o atendimento e proteção da população.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	300.000
23.001.06.181.1128.1568CONSTRUIR O COMPLEXO DE POLÍCIA CÍVIL E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS				110.000
Redução de custos operacionais da Polícia Civil, melhoria e eficiência nos serviços especializados, com celeridade no desenvolvimento das investigações e no atendimento à população.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000
23.001.06.183.1128.1569IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS E DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA				300.000
Incrementar a atividade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública, voltada a prestar suporte para as áreas administrativa e operacional mediante a aquisição e desenvolvimento de softwares integrados, enquanto suporte tecnológico às demandas.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	300.000
23.001.12.362.1128.1570REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO				3.546.439
Crescimento do nível educacional da sociedade rondoniense mediante a expansão da oferta de Educação Integral, com consequente ampliação da jornada escolar de 4 para 10 horas/dia e expansão da oferta de Ensino Médio Inovador com a ampliação de 200 horas na carga horária do 1º ano do ensino médio e gradativa expansão para o 2º e 3º ano em 2013 e 2014, respectivamente, tendo como base a renovação do currículo com atividades práticas, além da ampliação e abertura dos espaços escolares à comunidade local.				
	FISCAL	4.4. 90	116	3.336.439
		4.4. 90	3215	210.000
23.001.12.362.1128.1571IMPLANTAR CENTROS DE EDUCAÇÃO UNIFICADOS - CEU'S				14.672.607
Crescimento do nível educacional da sociedade rondoniense mediante a expansão da oferta de Educação Integral, com consequente ampliação da jornada escolar de 4 para 10 horas/dia e expansão da oferta de Ensino Médio Inovador com a ampliação de 200 horas na carga horária do 1º ano do ensino médio e gradativa expansão para o 2º e 3º ano em 2013 e 2014, respectivamente, tendo como base a renovação do currículo com atividades práticas, além da ampliação e abertura dos espaços escolares à comunidade local.				
	FISCAL	4.4. 90	116	14.372.607
		4.4. 90	3215	300.000
23.001.12.362.1128.1572CONTRUIR E INSTALAR ESCOLAS DO CAMPO				7.210.000
Possibilitar o aumento do nível de conhecimento dos estudantes, na área do agronegócio, uma das maiores potencialidades para o desenvolvimento socioeconômico do campo o que deverá refletir sobre na redução dos custos com transporte às crianças que habitam regiões distantes das poucas escolas existentes no campo, além da redução do êxodo rural.				
	FISCAL	4.4. 90	116	7.000.000
		4.4. 90	3215	210.000
23.001.12.361.1128.1573CONTRUIR E INSTALAR ESCOLAS INDÍGENAS				710.000
Reduzir os custos de logística com o armazenamento de alimentos (Programa do PNAE), materiais de manutenção (Programa do PROAFI), materiais pedagógicos (Programas: PDDE, PROFIPES, PDE/PME), que atendem as populações indígenas, frequentemente habitantes em locais de difícil acesso, além da melhoria da Educação Escolar Indígena, valorização de suas tradições étnicas e o acesso aos bens culturais da sociedade, possibilitando a implantação do ensino médio que atenda progressivamente aos 3.563 alunos indígenas atualmente matriculados nas escolas de ensino fundamental;				
	FISCAL	4.4. 90	116	500.000
		4.4. 90	3215	210.000
23.001.12.366.1128.1574CONSTRUIR E INSTALAR ESCOLAS PRISIONAIS				210.000
Reduzir a criminalidade, com aumento e melhoria da oferta de mão-de-obra qualificada, contribuindo para o desenvolvimento humano e da ressocialização dos apenados, lhes facultando o direito de desenvolver novas habilidades e conhecimentos para sua recolocação no mercado de trabalho.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.10.301.1128.1575IMPLANTAR SERVIÇO DE UNIDADE MÓVEL DE RADIODIAGNÓSTICO				10.000
Ampliar a cobertura do diagnóstico precoce de câncer de mama e demais tumores que acometem grande número da população, mediante a				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

descentralização e acessibilidade aos serviços de radiodiagnóstico.

	FISCAL	4.4. 90	3215	10.000
23.001.27.812.1128.1525CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER				1.110.000
Ampliar a oferta de espaços adequados à prática da atividade física para manutenção da saúde e do bem estar, combate ao sedentarismo, descoberta do talento desportivo e redução da vulnerabilidade às drogas e marginalidade infanto-juvenil.				
	FISCAL	4.4. 90	116	1.000.000
		4.4. 90	3215	110.000
23.001.10.302.1128.1576CONSTRUIR E INSTALAR CENTROS DE ACOlhIMENTO E DESINTOXICAÇÃO PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CADUAD				5.654.432
Contribuir para diminuição das internações no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, o qual é referência Estadual, além da redução de acidentes e violência, com reequilíbrio familiar				
	FISCAL	4.4. 90	116	5.354.432
		4.4. 90	3215	300.000
23.001.17.512.1128.1577AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ÁGUA DOS DISTRITOS (POVOADOS) SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				200.000
Reduzir o índice de morbidade por doenças de veiculação hídrica mediante o fornecendo água tratada com regularidade, qualidade e em quantidade suficiente para atendimento das necessidades básicas.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	200.000
23.001.17.512.1128.1583FORTALECER OS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA				10.000
Reaparelhar a CAERD para suporte ao desenvolvimento de suas responsabilidades institucionais.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	10.000
23.001.13.391.1128.1584REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE GUAJARÁ MIRIM				200.000
Aumentar o fluxo turístico com ampliação não somente do turismo de negócios, mas também do turismo histórico, cultural e ecoturismo.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	200.000
23.001.13.391.1128.1585PRESERVAR E RESTAURAR O ACERVO HISTÓRICO DE RONDÔNIA				110.000
Restaurar/recuperar o acervo do MUSEU ESTADUAL DE RONDONIA e do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA, visando proteger o patrimônio histórico-cultural, como também incentivar a manutenção deste patrimônio.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000
23.001.13.391.1128.1586REGISTRAR A MEMORIA E VALORIZAR AS IDENTIDADES CULTURAIS				100.000
Maior valorização da cultura imaterial do Estado face a disponibilização de informações audiovisuais sobre a história e cultura de Rondônia.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	100.000
23.001.22.662.1128.1543IMPLANTAR O COMPLEXO INDUSTRIAL DE PISCICULTURA				9.372.686
Aumentar a produção e produtividade (crescimento de 12 mil toneladas/ano para 80 mil toneladas), mediante processamento Industrial, com garantia de comercialização, incremento da exportação, maior internalização de renda para os atores da cadeia produtiva com consequente incremento da receita estadual, além de contribuir com o Programa Estadual de Segurança Alimentar.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	9.372.686

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013**

23.001.22.663.1128.1587REVITALIZAR E MODERNIZAR A USINA DE CALCÁRIO				2.110.000
Viabilizar o aumento anual da produção de calcário, aproximadamente 17 mil toneladas para 300 mil toneladas/ano, com consequente aumento da capacidade de atendimento à demanda interna e à demanda dos estados vizinhos, Acre e Amazonas, melhor absorção dos nutrientes livres no solo, o que resulta em uma melhor vitalidade dos vegetais e, por consequência, aumento na produção e produtividade;				
	FISCAL	4.4. 90	3215	2.110.000
23.001.11.334.1128.1588CONSTRUIR E INSTALAR CENTROS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA				210.000
Formar Empreendedores Solidários, para atuação na área de inclusão sócioprodutiva, objetivando Geração de Oportunidades de Emprego Direto e Indireto e Geração de Renda.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.23.693.1128.1547IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA				1.703.000
Potencializar a Hidrovia do Madeira e Rodovia Interoceânica Brasil/Peru, além de possibilitar atrair novas tecnologias e modernizar o Gerenciamento Empresarial, com consequente fortalecimento das cadeias produtivas existentes, além de estimular o surgimento de novas, oportunizando alternativas de empregos e destacando Rondônia como Estado exportador na Amazônia Ocidental;				
	FISCAL	4.4. 90	3215	1.703.000
23.001.19.573.1128.1552IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO E SOCIAL DE RONDÔNIA				20.000
Fortalecer a capacidade de elaboração de estudos e pesquisas, desenvolvimento, manutenção e divulgação de dados comparáveis, possibilitando o desenvolvimento de cenários embasadores para a tomada de decisão pública ou privada.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	20.000
23.001.04.128.1128.1589IMPLANTAR O CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO FAZENDÁRIA				1.210.000
Reduzir em até 20% o custo unitário de capacitação tributária até 2014.				
	FISCAL	4.4. 90	116	1.000.000
		4.4. 90	3215	210.000
23.001.04.129.1128.1590REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR DELEGACIAS REGIONAIS, AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS				210.000
Reduzir em pelo menos 50% no tempo de tramitação de processo e melhoria em 70% na qualidade no atendimento ao contribuinte.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	210.000
23.001.04.129.1128.1591CONSTRUIR E INSTALAR NOVAS DELEGACIAS, AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS				110.000
Aumentar o controle e a arrecadação do Estado, através da ampliação da infraestrutura de fiscalização tributária, em pelo menos 50%.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000
23.001.04.126.1128.1592AMPLIAR E MELHORAR A INFOVIA GOVERNAMENTAL				2.747.696
Modernizar a administração pública, com a integração, via computador, de todas as entidades diretas e indiretas; integração das estruturas tributária, financeira e administrativa; aumento da arrecadação tributária; melhoria da fiscalização; acesso imediato às informações e serviços; comunicação via VoIP.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	2.747.696
23.001.04.126.1128.1593IMPLANTAR 21 SISTEMAS COOPERATIVOS INTEGRADOS				110.000
Modernizar o gerenciamento das ações do Governo, através de Sistema de monitoramento, controle e avaliação, proporcionando transparência dos Serviços Públicos para a sociedade.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	110.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

23.001.04.126.1128.1594EXPANDIR O ATUAL DATACENTER				30.000
Modernizar a Gestão Governamental, com redução dos custos administrativos e melhoria da qualidade dos serviços prestados a população.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	30.000
23.001.16.482.1128.1595IMPLANTAR INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				1.000.000
Reduzir o déficit habitacional, com consequente criação de novos postos de trabalhos e atividades geradoras de renda, favorecimento da política de distribuição de renda, inclusão social, e o fortalecimento da família melhorando o padrão de vida.				
	FISCAL	4.4. 20	3215	1.000.000
23.001.04.122.1128.1598GERENCIAR E MONITORAR O PIDISE				3.126.432
Executar qualitativamente o PIDISE mediante o fortalecimento da capacidade técnica, operacional e de gestão do programa.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	3.126.432
23.001.04.122.1128.1596FORTALECER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DA ASSISTENCIA SOCIAL				300.000
Atender a 304.600 pessoas pobres e extremamente pobres pelo Programa de Combate a Pobreza no Estado de Rondônia (Plano FUTURO),com inclusão sócio produtiva e qualificação profissional, contribuindo para a erradicação em 100% da extrema pobreza no Estado de Rondônia (Aprox. 25 mil pessoas) e oferecendo condição de cidadania para aprox. 75% de pessoas pobres.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	300.000
23.001.04.126.1128.1597REALIZAR ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E PRODUÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS				2.998.650
Modernizar a Gestão Governamental, com redução dos custos administrativos e melhoria da qualidade dos serviços prestados.				
	FISCAL	4.4. 90	3215	2.998.650
23.001.08.122.1211.2081IMPLEMENTAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS				614.000
Implementar mecanismos e implantar instrumentos para a gestão e execução da política estadual de habitação.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	613.000
		4.4. 90	100	1.000
23.001.08.244.1277.1116REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.				500.000
Garantir a infraestrutura e o fortalecimento das Unidades da SEAS e de atendimento ao público idoso.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	500.000
23.001.08.126.1277.2064GESTÃO DE T.I.				1.302.000
Implantar Sistema Informatizado para apoio à gestão, monitoramento e avaliação das políticas de assistência e desenvolvimento social e superação da pobreza e erradicação da extrema pobreza.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.300.000
		4.4. 50	100	1.000
		4.4. 90	100	1.000
23.001.08.244.1277.2058REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES				50.000
Implementar os mecanismos, já existentes, de monitoramento e avaliação de serviços, programas e projeto sob a coordenação e execução da SEAS, contribuindo para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade da política de assistência, desenvolvimento social e superação da pobreza e erradicação da extrema pobreza.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	SEGURIDADE	3.3. 90	100	50.000
23.001.08.244.1277.2060REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELATIVO NA ÁREA SOCIAL				661.000
Assegurar a publicação de estudos, pesquisas e diagnósticos com geração de indicadores relativos à área social				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	661.000
23.001.08.244.1121.1145IMPLANTAR O PROJETO QUALIFICA CIDADÃO				1.000.000
O projeto Qualifica Cidadão tem como finalidade qualificar 13% da população pobre e extremamente pobre do Estado, com faixa etária entre 18 e 59 anos, e promover a inclusão de pelo menos 30% desse público qualificado no mercado de trabalho. O projeto Qualifica Cidadão visa contribuir para o desenvolvimento do indivíduo, como profissional e como cidadão; capacitar o indivíduo com vistas a eficiência, a eficácia e a qualidade para o exercício das suas atividades, de forma a atender as competências exigidas pelo mercado de trabalho; garantir ações de capacitação, respeitando as normas específicas e conteúdos programáticos compatíveis com o MEC; incluir no mercado de trabalho pessoas pobres e extremamente pobres; gerar renda familiar.				
	SEGURIDADE	3.3. 50	100	1.000.000
23.001.08.244.1121.1146IMPLANTAR BOLSA FUTURO				16.883.322
Complementar a renda familiar de famílias que encontram-se em condição de extrema pobreza objetivando tirá-las dessa condição.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	16.883.322
23.001.08.244.1121.1151IMPLANTAR BOLSA GUAPORÉ				1.000
Transferir renda para famílias tradicionais, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas das reservas extrativistas estadual com a finalidade de combater a extrema pobreza que está muito presente nesses três grupos mencionados, emancipação econômica e social desses grupos e o pagamento pela preservação e conservação ambiental nas áreas onde vivem e trabalham.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.000
23.001.08.244.1121.1148IMPLANTAR BOLSA FUTURO JOVEM				974.400
Oferecer incentivo financeiro para que o jovem ingresse e se mantenha no fluxo regular de ensino concluindo o Ensino Médio; elevar a escolaridade dos jovens rondonienses; gerar oportunidades para esses jovens ocuparem as vagas no mercado de trabalho.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	974.400
23.001.08.244.1121.1017IMPLANTAR O PROJETO CNH SOCIAL				650.000
A implantação do Projeto CNH Social tem por objetivo viabilizar a inclusão social e produtiva do indivíduo com baixo poder aquisitivo através do fornecimento gratuito da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A, B e AB e, na hipótese de nova classificação, às categorias C e D.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	650.000
23.001.08.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				383.000
Produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilitação e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	383.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.099.876	0	56.284.218	79.076.258	500.000	0	0	142.960.352

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.012.08.845.2042.1025CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS				5.000.000
Conceder apoio financeiro às prefeituras e entidades socioassistenciais para execução de ações, programas e projetos de proteção social aos segmentos da população em vulnerabilidade decorrentes da pobreza e da exclusão social.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	900.000
		3.3. 50	100	900.000
		4.4. 40	100	1.500.000
		4.4. 50	100	1.700.000
23.012.08.244.2042.1093REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS				390.000
Realizar campanhas informativas e preventivas sobre violações de direitos, situações de risco e vulnerabilidade social e disseminar-las nos municípios do Estado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	390.000
23.012.08.244.2042.2059MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS				480.000
Implementar os mecanismos já existentes, de monitoramento e avaliação de serviços, programas e projeto da área da política de assistência e desenvolvimento social, contribuindo para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos programas e ações.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	339.184
		3.3. 90	3223	140.816
23.012.08.244.2042.2083FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL				1.092.806
Apoiar os organismos de controle social vinculados às políticas de assistência e desenvolvimento social.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	967.406
		3.3. 90	3223	14.952
		4.4. 90	100	110.448
23.012.08.244.2042.2084APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				561.816
Garantir estruturação e equipamentos dos serviços de proteção social básica para o desenvolvimento de ações, visando a prevenção de situações de risco e desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social nos municípios.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	45.000
		3.3. 90	116	2.500
		3.3. 90	3212	25.000
		4.4. 90	100	345.000
		4.4. 90	116	2.500



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

			4.4. 90	3212	25.000			
			4.4. 90	3223	116.816			
23.012.08.244.2042.2085APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					1.035.000			
Apoiar na estruturação e manutenção dos serviços de proteção social especial para o desenvolvimento de ações, visando o atendimento de famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos nos municípios.								
			SEGURIDADE	3.3. 90	100	249.924		
				3.3. 90	116	2.500		
				3.3. 90	3212	25.000		
				3.3. 90	3223	300.076		
				4.4. 90	100	430.000		
				4.4. 90	116	2.500		
				4.4. 90	3212	25.000		
23.012.08.128.2042.2070GESTÃO DE PESSOAS					1.441.016			
Produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilitação e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.								
			SEGURIDADE	3.3. 90	100	942.200		
				3.3. 90	3223	498.816		
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
0	0	5.743.374	4.257.264	0	0	0	10.000.638	
23.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS								
23. 013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
23.013.06.243.1240.2910IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS (SINASE)								680.000
Implantar sistemas de medidas socioeducativas (SINASE) para apoio aos que desenvolvam o atendimento na prestação de serviços a comunidade e liberdade assistida.								
			SEGURIDADE	3.3. 40	100	110.000		
				3.3. 50	100	110.000		
				3.3. 90	100	460.000		
23.013.06.243.1240.2911COMBATER VIOLÊNCIA SEXUAL E INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES								782.000
Combater violência sexual e intrafamiliar contra crianças com prevenção e atendimento.								
			SEGURIDADE	3.3. 40	100	300.000		
				3.3. 50	100	382.000		
				3.3. 90	100	100.000		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

23.013.06.243.1240.2912PROMOVER A DIFUSÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS 274.000

Promover a difusão de direitos da população infanto juvenil dos povos tradicionais: indígenas, ribeirinhos, quilombolas e outros.

SEGURIDADE 3.3. 50 100 274.000

23.013.06.243.1240.2949COMBATER A DROGADIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 272.000

Combater a drogadição de crianças e adolescentes.

SEGURIDADE 3.3. 40 100 150.000

3.3. 50 100 122.000

23.013.06.243.1240.2995GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2.056.000

Garantir o cumprimento dos direitos da criança e adolescente do estado de rondônia, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990.

SEGURIDADE 3.3. 40 100 614.598

3.3. 50 100 520.000

3.3. 90 100 457.402

3.3. 90 3212 334.000

4.4. 90 3212 130.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.934.000	130.000	0	0	0	4.064.000

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

24.001.04.122.1015.2234ASSEGAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 7.627.637

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL 3.1. 20 100 149.366

3.1. 90 100 7.179.539

3.1. 91 100 298.732

24.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 278.817

Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.

FISCAL 3.3. 90 100 278.817

24.001.04.122.1015.2087ASSEGAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 2.168.080

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

FISCAL 3.3. 90 100 1.760.000

4.4. 90 100 307.080

3.3. 91 100 101.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

24.001.21.631.2026.1070FORTALECIMENTO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO				70.000
Fortalecer e desenvolver o Programa Nacional de Crédito Fundiário.				
	FISCAL	3.3. 90	100	70.000
24.001.21.631.2026.1532PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO				4.114.760
Regularizar imóveis rurais. Revitalizar e Implantar Assentamentos no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
		3.3. 90	116	644.200
		3.3. 90	3212	3.270.560
24.001.20.602.2054.2983 CADEIA PRODUTIVA DE CARNES				707.519
Desenvolver e fortalecer as atividades da cadeia produtiva da carne, através do aumento da produção, da produtividade e melhoria da qualidade dos produtos comercializados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	707.519
24.001.20.602.2054.1075PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA				150.800
Desenvolver e fortalecer as atividades da cadeia produtiva da apicultura, através do aumento da produção, da produtividade e da melhoria da qualidade dos produtos comercializados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	40.800
		4.4. 90	100	110.000
24.001.20.601.2054.1083CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA				245.000
.Aumentar a produtividade, conciliando a atividade frutícola, com fins de gerar emprego e renda.				
	FISCAL	3.3. 90	100	245.000
24.001.20.601.2054.1159INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS				2.513.669
Viabilizar a produção de alimentos básicos visando o atendimento das demandas regionais, contribuindo para a segurança alimentar e geração de trabalho e renda para produtores da agricultura familiar				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.513.669
24.001.20.334.2054.1086APOIO AS AÇÕES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				900.000
Planejar, implantar, coordenar, monitorar e apoiar as Ações dom PRONAT/PRONAF e do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL /CEDRS nos Territórios de Identidade Rural e da Cidadania no Estado de Rondônia Promovendo o Desenvolvimento do Meio Rural através de Políticas Públicas do Governo Federal e Estadual, objetivando a melhoria da qualidade no campo e promovendo aumento da produção/produtividade gerando renda e agregando valor aos produtos da agricultura familiar.				
	FISCAL	4.4. 90	3212	900.000
24.001.20.601.2054.1528CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ				350.000
Melhorar a qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3. 90	100	150.000
		4.4. 90	100	200.000
24.001.20.304.2055.1163CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				155.000
Controlar a qualidade dos produtos da agroindústria familiar visando obtenção e manutenção de padrões de qualidade e de sanidade adequada da produção do setor.				
	FISCAL	3.3. 90	100	105.000
		4.4. 90	100	50.000
24.001.20.661.2055.1164IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS				9.110.000
Implantar agroindústrias visando agregar valores aos produtos primários.				
	FISCAL	3.3. 41	100	400.000
		3.3. 90	100	140.000
		4.4. 90	100	8.570.000
24.001.20.602.2053.1068FORTALECER A PESCA ARTESANAL				160.000
Fortaler a pesca artesanal com ações de investimento, capacitação, diagnóstico e apoiar a implantação de uma Política Estadual da Pesca.				
	FISCAL	3.3. 90	100	40.000
		4.4. 90	100	120.000
24.001.20.602.2053.1067PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA				3.192.482
Desenvolver a piscicultura com ações de estudos, pesquisas e apoio para aplicação, difusão e inserção de tecnologias adequadas para uma piscicultura sustentável.				
	FISCAL	3.3. 80	100	20.000
		3.3. 90	100	3.172.482
24.001.20.606.2054.1176PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				43.633.000
Prestar assistência técnica e extensionista a produtores rurais principalmente para agricultores familiares.				
	FISCAL	3.3. 50	100	43.383.000
		4.4. 50	100	250.000
24.001.20.602.2054.1162RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				470.000
Promover e estimular a recuperação de pastagens degradadas visando melhor aproveitamento de áreas disponíveis e exploráveis desestimulando a prática de desmatamento de florestas primárias para formação de pastagens, e, objetivando melhor produção e produtividade.				
	FISCAL	3.3. 90	100	270.000
		4.4. 90	100	200.000
24.001.20.602.2054.1240GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO				130.000
Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade dos produtos de origem animal; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	130.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

24.001.20.606.2054.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				260.000
	Promover estudos da cadeia produtiva agropecuária com promoção e divulgação da qualidade da produção agropecuária do Estado, viabilizando instrumentos de apoio para gestão governamental.				
		FISCAL	3.3. 90	100	260.000
24.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS				11.675.000
	Promover inclusão sócio-produtiva das Comunidades Tradicionais viabilizando as Cadeias Produtivas da Biodiversidade e da Agricultura familiar, com geração de renda e emprego				
		FISCAL	3.3. 40	100	895.000
			4.4. 50	100	2.055.000
			4.4. 40	100	1.420.000
			3.3. 90	100	140.000
			3.3. 50	100	5.715.000
			4.4. 90	100	1.450.000
24.001.20.601.2054.1082	APOIAR A PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL				205.000
	Incentivar a produção de borracha natural através da revitalização de áreas degradadas e implantação de novas áreas com a adoção de novas tecnologias.				
		FISCAL	3.3. 90	100	205.000
24.001.20.601.2054.1084	INCENTIVAR A OLERICULTURA				240.000
	Incentivar implantação de hortas escolares, comunitárias, familiares e pedagógicas, viabilizando aos beneficiários acesso a uma alimentação saudável e econômica, com aplicação de tecnologias adequadas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	240.000
24.001.20.752.2054.2020	IMPLANTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL				60.000
	Implantar a eletrificação rural em propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, para atendimento as famílias residentes e produtores rurais.				
		FISCAL	3.3. 90	100	9.600
			4.4. 90	116	50.400
24.001.20.126.2054.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF				4.000.000
	O Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar - FEDAF, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, tem por finalidade dar suporte financeiro atinente ao financiamento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras ações do desenvolvimento rural sustentável.				
		FISCAL	3.3. 90	100	4.000.000
24.001.20.606.2055.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DA PRODUÇÃO				200.000
	Viabilizar a certificação orgânica das unidades produtivas da agricultura familiar.				
		FISCAL	3.3. 90	100	200.000
24.001.20.601.2054.1078	APOIAR O USO SUSTENTÁVEL DO SOLO E DA ÁGUA				410.000
	Adotar medidas que visam proteger o solo, prevenindo-o dos efeitos danosos da erosão aumentando a disponibilidade de água de nutrientes e				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

atividades biológica do solo, criando condições adequadas ao desenvolvimento das plantas.

FISCAL	3.3. 90	100	60.000
	4.4. 90	100	350.000

24.001.20.543.2054.1178APROVEITAMENTO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSÊNCIAS FLORESTAIS **310.000**

Diversificar e ampliar a produção buscando promover a fixação do homem no campo através de práticas agroambientais conscientes.

FISCAL	3.3. 50	100	150.000
	3.3. 90	100	160.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.627.637	0	69.676.647	16.032.480	0	0	0	93.336.764

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

24.011.20.601.1023.1091MODERNIZAR A CAFEICULTURA **230.000**

Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.

FISCAL	3.3. 50	3240	100.000
	4.4. 90	3240	30.000
	3.3. 90	3240	100.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	200.000	30.000	0	0	0	230.000

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 013 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

24.013.20.604.1218.0184GERIR OS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL **2.062.480**

Gerir o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, capitalizando os recursos financeiros arrecadados, de modo a proporcionar lastro financeiro para cobrir eventuais indenizações, abate sanitário e sacrifício de animais atingido de doenças infecto-contagiosa no rebanho contemplado nos programas sanitários do Estado de Rondônia ou convênio com a União, como também destinar percentual de sua receita, definido em lei, para investimentos na infra estrutura de defesa sanitária animal do Estado de Rondônia

FISCAL	3.3. 90	3240	2.062.480
--------	---------	------	-----------

24.013.20.451.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE **1.640.000**

Humanizar o ambiente de atendimento aos produtores, proporcionar melhorias nas condições de trabalho aos servidores que trabalham nas Unidades Regionais e ULSAVS, bem como garantir maior segurança aos equipamentos existentes.

FISCAL	4.4. 90	3240	1.640.000
--------	---------	------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

24.013.20.122.1015.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES 190.000

A presente ação busca proporcionar a melhoria da estrutura de bens permanentes (frota de veículos, barcos/lanchas, e equipamentos diversos) fortalecendo a defesa sanitária animal do Estado de Rondônia.

FISCAL 4.4. 90 3240 190.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.062.480	1.830.000	0	0	0	3.892.480

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 017 - FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

24.017.20.602.1289.1087PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE 5.354.110

Promover a cadeia produtiva do agronegócio leite com inserção mercadológica do leite e derivados garantindo viabilidade do agronegócio leite e desenvolvimento de outras ações afins.

FISCAL 3.3. 40 3240 200.000
3.3. 50 3240 2.400.000
3.3. 90 3240 2.754.110

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	5.354.110	0	0	0	0	5.354.110

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24. 023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

24.023.20.604.1218.2631CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL 2.670.680

Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

FISCAL 3.3. 90 116 2.000
3.3. 90 3212 400.000
3.3. 90 3240 2.268.680

24.023.20.603.1218.2634CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL 671.480

Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3. 90	116	1.000
		3.3. 90	3212	246.000
		3.3. 90	3240	424.480
24.023.20.126.1277.2064GESTÃO DE T.I.				2.659.000
Aprimorar a infraestrutura existente da área de TI (Tecnologia da Informação), bem como desenvolver novos recursos da aludida área, com o fito de reduzir os custos operacionais, aliado à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sua clientela. Buscam-se ainda avanços na segurança, quantidade e qualidade das informações, proporcionando celeridade à dinâmica que envolve a administração pública, subsidiando no processo de tomada de decisão.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.103.000
		3.3. 90	3212	10.000
		3.3. 90	3240	538.000
		4.4. 90	3212	1.008.000
24.023.20.128.1277.2070GESTÃO DE PESSOAS				82.920
Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades administrativas, ofertando cursos de capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	82.920
24.023.20.451.1277.1608GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				1.040.000
Melhorar o ambiente de atendimento aos produtores, proporcionar melhorias nas condições de trabalho aos servidores da IDARON, bem como garantir maior segurança aos equipamentos existentes.				
	FISCAL	4.4. 90	100	10.000
		4.4. 90	3212	1.020.000
		4.4. 90	3240	10.000
24.023.20.122.1015.0114REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				262.000
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.000
		3.1. 90	100	256.000
		3.3. 20	100	1.000
		3.3. 50	100	1.000
		3.3. 90	100	2.000
		3.3. 90	3240	1.000
24.023.20.123.1015.0224CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				196.000
Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3240	96.000
24.023.20.122.1015.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES				4.887.000
A presente ação busca proporcionar maior musculatura à estrutura que compõem o patrimônio da IDARON, estrutura essa voltada para o				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

atingimentos das metas finalísticas delineadas pela área técnica (animal e vegetal), através de uma política sistemática de modernização, consolidando a posição da IDARON, como referência nacional, na área de sua atuação.

	FISCAL	4.4. 90	100	5.000				
		4.4. 90	116	280.000				
		4.4. 90	3212	4.592.000				
		4.4. 90	3240	10.000				
24.023.20.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.053.755				
Realizar pagamentos de auxílios saúde e auxílio transporte aos servidores.								
	FISCAL	3.3. 90	100	3.053.755				
24.023.20.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				9.413.630				
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins, bem como assegurar recursos para a elaboração de um novo concurso público destinado a suprir carencia de recursos humanos na Agência IDARON.								
	FISCAL	3.3. 90	100	3.738.000				
		3.3. 90	3240	5.525.630				
		3.3. 91	3240	150.000				
24.023.20.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				39.021.245				
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.								
	FISCAL	3.1. 90	100	35.711.345				
		3.1. 91	100	3.309.900				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
39.278.245	0	17.744.465	6.935.000	0	0	0	63.957.710	
25.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ								
25. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
25.001.04.122.1015.2087ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								870.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.								
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	30.000				
		3.3. 90	100	590.000				
		4.4. 90	100	250.000				
25.001.04.122.1015.2091ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								191.000
Realizar pagamento de auxilio saúde e auxílio transporte aos servidores.								
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	191.000				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

25.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.809.000

Realizar pagamento de Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

SEGURIDADE	3.1. 90	100	3.774.639
	3.1. 91	100	34.361

25.001.08.244.2049.1141APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ 1.306.000

Consentizar e mobilizar a população quanto a promoção da paz, com ações voltada para o convívio pacífico e a qualidade de vida

SEGURIDADE	3.3. 50	100	40.000
	3.3. 90	100	1.052.000
	3.3. 91	100	14.000
	4.4. 90	100	200.000

25.001.08.452.2049.1142APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS 4.064.000

conscientizar a população quanto aos uso das drogas e todos os males causados por ela. além disso a implantação e estruturação do Centro de Acolhimento de dependente químicos e a disponibilização de vagas para estes nas comunidade terapeuticas.

SEGURIDADE	3.2. 90	100	30.000
	3.3. 40	100	50.000
	3.3. 50	100	50.000
	3.3. 90	100	3.664.000
	4.4. 40	100	50.000
	4.4. 50	100	50.000
	4.4. 90	100	170.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.839.000	30.000	5.651.000	720.000	0	0	0	10.240.000

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29. 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

29.001.03.846.0000.0125REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 18.307.588

Cumprir setenças e decisões judiciais, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria.

FISCAL	3.1. 90	100	17.825.343
	3.1. 91	100	283.956
	3.3. 90	100	198.289

29.001.03.846.0000.0142ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS 6.241.492

Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.

FISCAL	3.1. 90	100	6.241.492
--------	---------	-----	-----------

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012****Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013**

29.001.03.091.1001.2961PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA SOCIEDADE				350.000
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: a proteção integral às crianças e adolescentes; o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado; a proteção da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado; a reintegração do reeducando a sociedade e a diminuição dos índices de reincidência; a correta aplicação de recursos e bens públicos; o acesso universal a saúde com qualidade; o direito de todos à educação, voltada ao pleno desenvolvimento da pessoa; o exercício da cidadania; a proteção dos direitos humanos fundamentais, voltado para a tutela de todos os direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis na área do consumidor, idoso, deficientes físicos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	350.000
29.001.03.122.1280.2002MANTER A ADMINISTRAÇÃO				14.244.000
Apoiar a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	14.014.000
		3.3. 91	100	230.000
29.001.03.122.1280.2001ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				50.656.756
Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	47.441.994
		3.1. 91	100	3.214.762
29.001.03.122.1280.2025ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				50.791.574
Assegurar o pagamento mensal da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	45.959.823
		3.1. 91	100	4.831.751
29.001.03.128.1280.2989MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				1.996.764
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.996.764
29.001.03.122.1280.2960ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DESPESAS INDENIZATÓRIAS				22.109.922
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de benefícios assistenciais e indenizatórios.				
	FISCAL	3.3. 90	100	22.109.922
29.001.03.122.1280.2994ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				1.830.000
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.830.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

29.001.03.122.1280.1196CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES 6.370.000

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.

FISCAL	3.3. 90	100	100.000
	4.4. 90	100	4.270.000
	4.4. 90	3212	2.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
125.799.121	0	38.998.975	8.100.000	0	0	0	172.898.096

29.000 -MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29. 012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

29.012.03.126.1280.2976EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS 500.000

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.

FISCAL	3.3. 90	227	160.000
	4.4. 90	227	340.000

29.012.03.128.1280.2952CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS 350.000

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.

FISCAL	3.3. 90	227	350.000
--------	---------	-----	---------

29.012.03.128.1280.2951CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS 500.000

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.

FISCAL	3.3. 90	227	500.000
--------	---------	-----	---------

29.012.03.122.1280.2992ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 100.000

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis

FISCAL	4.4. 90	227	100.000
--------	---------	-----	---------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.010.000	440.000	0	0	0	1.450.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
30.001.03.122.2043.2182 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				3.161.500
Operacionalização e manutenção das atividades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.083.500
		4.4. 90	100	78.000
30.001.03.122.2043.2183 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS				10.861.994
Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos servidores técnicos-administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	10.701.202
		3.1. 91	100	160.792
30.001.03.122.2043.2184 ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIOS				3.448.051
Realizar o pagamento mensal em pecúnia de auxílio-saúde, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros benefícios assistenciais aos servidores técnicos-administrativos efetivos e comissionados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.448.051
30.001.03.122.2043.1095 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				370.000
Preecher e ampliar o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concurso público e de processo seletivo simplificado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	370.000
30.001.03.122.2043.2185 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES E MENORES APRENDIZES				202.596
Contratar estudantes de nível médio e superior e menores aprendizes para desenvolver atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.				
	FISCAL	3.3. 90	100	202.596
30.001.03.422.2044.1096 MODERNIZAR AS UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA				390.000
Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e contínuo, por meio da reestruturação física com ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, da padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do tempo de espera, de avaliação do atendimento e de acompanhamento processual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
		4.4. 90	100	360.000
30.001.03.128.2044.2108 CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS MEMBROS, OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA				200.000
Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e técnica-administrativa.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
30.001.03.422.2044.1098CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA				850.000
Adequar o espaço físico e as instalações da Sede da Defensoria Pública, dos Núcleos de Comarcas e dos demais postos de atendimentos para o pleno desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a padronização das unidades físicas, a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e o fortalecimento da identidade visual da Instituição. Adquirir terrenos para a construção das sedes dos Núcleos de Comarcas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
		4.4. 90	100	650.000
30.001.03.422.2045.2109ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA				15.041.854
Assegurar o pagamento da remuneração mensal dos Membros ativos e de novos Defensores Públicos nomeados por meio de concurso público e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	13.655.714
		3.1. 91	100	1.386.140
30.001.03.422.2045.2110ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO				731.252
Realizar o pagamento em pecúnia de auxílio-saúde, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-deslocamento e outros benefícios assistenciais aos membros da Defensoria Pública.				
	FISCAL	3.3. 90	100	731.252
30.001.28.846.0000.0102ASSEGURAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DIREITOS PRETERIDOS				90.000
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças judiciais e de direitos preteridos.				
	FISCAL	3.1. 90	100	90.000
30.001.03.126.2044.4015FORTALECER A ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES				700.000
Dotar a Defensoria Pública de recursos de Tecnologia de Informação e de telecomunicações, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades da área meio como nas atividades da área fim, contribuindo para um melhor atendimento à população.				
	FISCAL	3.3. 90	100	600.000
		4.4. 90	100	100.000
30.001.03.422.2045.2130DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS				2.180.000
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional. Atender a bairros, distritos e localidades distantes dos núcleos de atendimento. Criar o Centro de Estudos da Defensoria Pública para possibilitar o acesso rápido e eficaz de informações pertinentes aos Defensores, servidores, sociedade civil e parceiros desta Instituição. Criar a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública. Buscar o cumprimento das metas estabelecidas pela Defensoria Pública no Pacto Interinstitucional para Melhoria do Sistema Penitenciário de Rondônia e para observância das medidas provisórias decretadas pela Corte Interamericana. Prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de apoio de forma a promover a defesa de todas as espécies com o desenvolvimento de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos de grupos socialmente vulneráveis. Realizar atendimentos complementares de assistência jurídica.				
	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
		3.3. 90	116	180.000
		3.3. 90	3212	1.800.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei Nº 2.961 de 28 de dezembro de 2012
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2013

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
25.993.848	0	11.045.399	1.188.000	0	0	0	38.227.247

30.000 -DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30. 011 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
30.011.03.128.2046.2264PATROCINAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA				271.000
Promover por meio do Centro de Estudos da Defensoria Pública o aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações. Utilizando os recursos provenientes de verbas de sucumbência de ações em que Defensoria Pública tenha funcionado, buscando modos alternativos de financiamento para reforçá-lo.				
	FISCAL	3.3. 90	230	261.000
		4.4. 90	230	10.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	261.000	10.000	0	0	0	271.000

TOTAL GERAL

2.956.219.874	69.276.000	2.718.895.058	581.917.343	4.257.637	66.886.000	163.700.982	6.561.152.894
---------------	------------	---------------	-------------	-----------	------------	-------------	---------------